ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 144
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL.
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1908
REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 25

Hoje, no senado, o sr. Antonio Azeredo, senador por Matto-Grosso, apresentou um projecto reorganizando a guarda nacional.

Foi approvado, por unanimidade, o requerimento apresentado pelo mesmo senador, solicitando que fosse lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento de Cleveland, ex-presidente dos Estados Unidos.

O sr. Coelho Lisbôa occupou-se da eleição do dr. João Lopes Machado, para o cargo de governador da Parahyba.

Na mesma casa ficaram encerradas as discussões de 3 creditos.

Camara dos deputados

Rio, 25

O sr. Serzedello Correia, deputado federal por Matto Grosso, requereu que fosse lançado na acta um voto de pezar por motivo do fallecimento do sr. Cleveland.

Approvado esse requerimento, a mesa enviou um telegramma ao sr. Theodoro Roosevelt, dando-lhe sciencia do voto da camara.

O sr. Affonso Costa, deputado por esse Estado, conforme annunciei anteriormente, apresentou um projecto elevando os vencimentos dos professores encarregados do ensino elementar nas Escolas de aprendizes marinheiros.

O sr. José Carlos de Carvalho, deputado pelo Rio Grande do Sul, apresentou um projecto que autoriza o governo a mandar estudar os rios do seu Estado, com o fim de ser estabelecido um canal por meio da ligação dos rios Vacacahy e Ibicay.

A commissão de finanças começou a discutir a lei da receita, achando-se os seus membros preoccupados com a possibilidade da diminuição das rendas, o que dará causa a *deficit* provavel.

A commissão de diplomacia deu parecer favoravel á convenção de Roma, que tem por fim crear um instituto internacional de Agricultura.

Tomou assento, na mesma casa, o novo deputado pelo Rio Grande do Sul, sr. Evaristo do Amaral.

O fallecimento de Cleveland

Rio, 25

Em demonstração de pezar pelo fallecimento de Cleveland, ex-presidente dos Estados Unidos e signatario do laudo favoravel ao Brasil, na questão das Missões, o governo determinou que as repartições cerrassem as portas e hasteassem o pavilhão em funeral.

Amanhan, á hora do enterro, os navios darão salvas em honra do illustre americano.

O barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, telegraphou ao nosso embaixador em Washington, dr. Joaquim Nabuco, determinando que todo o pessoal da embaixada parta para Nova-York, afim de assistir ao enterro em nome do ministerio e do presidente dr. Affonso Penna.

Exposição nacional

Rio, 25

O dr. Miguel Calmon, ministro da viação, visitou os pavilhões que se acham concluidos na Praia Vermelha, local da exposição nacional.

Familia Domingos Olympio

Rio, 25

Os jornaes propugnam para que a commissão de finanças do senado formule um projecto concedendo auxilio á viuva e filhos do fallecido jornalista Domingos Olympio, unico membro da embaixada encarregado dos negocios das Missões, aos Estados Unidos, que não foi contemplado em cargo diplomatico, após o laudo do presidente Cleveland, conforme foi consignado em disposição legislativa.

Enfermo

Rio, 25

Está enfermo o capitão de corveta Velloso Rabello, sub-chefe da casa militar do dr. Affonso Penna, presidente da Republica.

Casamento de praças

Rio, 25

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, resolveu que as praças que incorrerem em delictos por defloramento tenham licença para se casar, sendo-lhes impostas depois, como castigo, transferencias para outras guarnições, visto transgredirem a lei de reorganização do exercito.

Floriano Peixoto

Rio, 25

A romaria ao tumulo do marechal Floriano Peixoto, no dia 29 do corrente, será feita em bondes, não se formando prestito nas ruas.

O marechal Hermes

Rio, 25

Já se acha restabelecido o marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra.

Addido naval

Rio, 25

O capitão de mar e guerra Baptista Franco será nomeado addido naval junto á legação brasileira em Londres.

Caetano Segretto

Rio, 25

Telegramma procedente da Italia dá a noticia de ter fallecido ali o sr. Caetano Segretto.

Licença

Rio, 25

Foram concedidos dois mezes de licença ao 1.º escripturario da Delegacia fiscal desse Estado, Florencio Pires, e ao sargento da guarda da alfandega, dahi Geraldo Cruz.

Senado e camara

Rio, 25

O senado e a camara, hontem, não funccionaram.

Almirante Saldanha da Gama

Rio, 25

Varios officiaes da armada visitaram hontem o tumulo do almirante Saldanha da Gama, onde depositaram flôres e grinaldas.

Hoje, por occasião da missa resada por sua alma, compareceram ao templo officiaes de todas as patentes.

Parecer da receita

Rio, 25

Está sendo muito elogiado o parecer apresentado pelo dr. Serzedello Correia sobre a lei da receita, accentuando que o augmento da receita não corresponde ao augmento da despesa, que tem quadruplicado nos ultimos 20 annos.

O caso da rua de Guanabara

Rio, 25

A promotoria, allegando a falta de corpo de delicto, opinou pelo archivamento do processo instaurado acerca da moça que se disse ter sido violentada, na rua de Guanabara, por um grupo de satyros.

Rompimento de relações

Rio, 25

Causou sensação nesta capital o rompimento de relações entre os Estados Unidos e a Venezuela.

Dr. Luiz Cruls

Rio, 25

Os jornaes publicaram sentidos necrologios sobre o dr. Luiz Cruls, fallecido em Paris.

Director do Observatorio

Rio, 25

Foi nomeado director do Observatorio astronomico desta capital o dr. Henrique Morize.

A variola

Rio, 25

A variola augmenta assombrosamente aqui.

A cholerina

Rio, 25

Telegramma da Bahia annuncia ter havido ali varios casos de cholerina.

Suicidio

Rio, 25

Suicidou-se, disparando um tiro de revólver contra o peito, Nathalia Silveira do Carmo, que foi amante do fallecido deputado federal dr. Augusto Severo.

A suicida pertencia á importante familia do Rio Grande do Norte.

Tentativa de suicidio

Rio, 25

Está verificado que a tentativa de suicidio do dr. Leal Ferreira foi originada de allucinação e profunda neurasthenia.

Cambio

Rio, 25

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Comicios populares

Lisbôa, 25

Realizaram se aqui alguns comicios populares a proposito da lista civil.

Dissolução do ministerio

Lisbôa, 25

Desmente-se o boato de pretender o rei d. Manuel dissolver o ministerio.

Incendio

Madrid, 25

Foi incendiada a fabrica *Halovon*, de conservas de peixe.

O sr. Maura

Madrid, 25

Está enfermo o sr. Maura, chefe do gabinete hespanhol.

Emigrantes francezes

Paris, 25

La Liberté publica uma carta vinda do Rio de Janeiro, em que se affirma ser lamentavel a situação dos emigrantes francezes, os quaes, confiando em informações das agencias de propaganda brasileira, se transportaram para o Brasil e muitos delles se acham hoje em verdadeira miseria, pedindo soccorro ao consulado e ás sociedades de beneficencia.

Crime

Paris, 25

Os jornaes registam um novo crime identico ao de Steinheil.

Os individuos Japy e Remy mataram para roubar a viuva Sanvezon.

Noticias de Senegal

Paris, 25

Communicam do Senegal que os arabes aniquilaram dois destacamentos de tropas francezas.

Sadi Carnot

Paris, 25

Foi muito visitado o tumulo de Sadi Carnot, ex-presidente da Republica, em commemoração á data de sua morte.

Marquez de Rudini

Roma, 25

O marquez de Rudini está melhor.

Telegramma de Buenos-Aires

Nova-York, 25

Está sendo muito commentado aqui um telegramma expedido de Buenos Aires para esta cidade, annunciando que o Brasil está adquirindo extraordinarios armamentos, tendo feito encommenda nos estaleiros da Europa de mais tres *Dreadghnouts* e 125 baterias *Krupp*.

Cleveland

Nova York, 25

Falleceu Cleveland, ex-presidente da Republica.

Os Estados Unidos e a Venezuela

Washington, 24

O governo acaba de romper as relações diplomaticas com o presidente da republica de Venezuela, general Cypriano Castro.

Em cumprimento a instrucções recebidas de Mr. Elihu Root, ministro das relações exteriores, o encarregado dos negocios norte americanos em Venezuela pediu seu passaporte, entregando a guarda do archivo da legação ao ministro brasileiro ali, que ficará encarregado dos interesses norte americanos.

Dr. Joaquim Nabuco

Washington, 25

A universidade de Yale acaba de conferir o titulo de doutor em letras ao dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brasil.

A fuga de Durand

Lima, 25

Foi decretada a exoneração do commissario de policia que protegeu a fuga do cabecilha Durand.

Vicuna Mackena

Santiago, 25

Em 18 de setembro será inaugurada a estatua de Vicuna Mackena.

Reorganização do exercito

Montevidéo, 25

O governo uruguayo resolveu reorganizar o exercito.

General Mitre

Buenos-Aires, 25

Realiza-se amanhan uma peregrinação popular ao tumulo do general Bartholomeu Mitre, data do anniversario natalicio do illustre estadista argentino.

Ministros La Plaza e Naon

Buenos Aires, 25

Hoje prestarão compromisso os novos ministros Victorino La Plaza e Naon.

O centenario da independencia

Buenos Aires, 25

Esta semana o congresso resolverá relativamente á projectada commemoração do centenario da independencia.

Incendio

Buenos Aires, 25

Foi destruida por incendio a fabrica de tecidos Giani.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de junho

SENADO E CAMARA

Nenhuma nota de valor se encontra na resenha da alta casa do congresso, além de que, pela falta de numero nesta semana, o proprio trabalho rareou.

Apenas em tres dias e na hora do expediente, os srs. Coelho Lisbôa e Hercilio Luz occuparam a attenção dos seus poucos pares no recinto, aquelle para moer a aria das olygarchias estaduaes, vibrando especialmente os seus ataques contra o partido dominante na Parahyba, com o qual se desaveio, tarde e a má hora; o representante do Estado de Santa Catharina, com mais proficuidade, para justificar um projecto, autorizando o governo a despender dois mil contos no exercicio vindouro, para construcção, na ilha do Boqueirão, de um porto militar.

A proposito desse projecto alguns jornaes offereceram reparos muito sensatos, sobre a divergencia que elle oppõe ás idéas do proprio actual ministro da marinha, que quer apenas na nossa bahia, não um porto militar, mas um arsenal moderno, na ilha das Cobras, e quatro bases de operações navaes, duas ao norte e duas ao sul da Republica.

E foi tudo quanto se passou no recinto e nas rapidas sessões do senado, além de pouquissimas votações de creditos e licenças pessoaes.

Na commissão de legislação e justiça, porém, houve coisa mais importante: o estudo da indicação apresentada pelo sr. Erico Coelho, para que, ouvida aquella e a commissão de poderes e constituição o senado diga da legalidade ou illegalidade com que o presidente do Rio de Janeiro se mantém no poder.

A commissão de legislação e justiça estudou e debateu o assumpto, virou-o e revirou o, e afinal, tal como prenunciei, concluiu que a materia escapava á interferencia do congresso, e nesse sentido lavrou parecer unanime.

Adeanto desde já, que opinião egual terá a commissão de poderes e constituição.

Depois virá a questão para o plenario; o sr. Erico Coelho combaterá os dois pareceres, mas o senado os approvará.

E será a pá de cal na questão, depois do responso que o Supremo tribunal federal já lhe rezou.

∴

Na camara as chamadas classes necessitadas estão tendo defensores uns após outros para os seus interesses.

Tambem, que diabo! não é com vinagre que se apanham moscas; não é senão com muito geito que se apanham votos.

Da enumeração dos projectos novos que na presente semana surgiram na camara, verão os senhores como estão de cima as classes desafortunadas, que nem por isso estão de menos sorte.

Um projecto do sr. Mello Mattos dando uma organização definitiva ao serviço de saúde publica; um outro do sr. Paulo Calogeras, augmentando de cincoenta o numero de telegraphistas de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classes da repartição geral dos telegraphos; outro do sr. Juvenal Lamartine, elevando os vencimentos dos consultores da Republica; outro, do sr. Figueiredo Rocha, supprimindo os impostos sobre os vencimentos de todos os funccionarios federaes; outro do sr. Serzedello Correia, mandando cobrar os impostos de consumo nas proprias notas de despachos; outro, do sr. José Carlos de Carvalho, isentando de emolumentos consulares para percepção de montepio e meio soldo as procurações das viuvas e filhos dos servidores do Estado; outro do sr. Alcindo Guanabara, estabelecendo as formulas de emprestimos por meio dos depositos das caixas economicas, para construcção de casas para operarios; outro, emfim, do sr. Venceslau Escobar, alterando o campo do pavilhão brasileiro e supprimindo o lemma—*Ordem e progresso*.

Afora todas essas idéas novas e reformistas, a camara ouviu o sr. José Carlos de Carvalho tambem interessando-se pela sorte dos operarios e gente pobre, o sr. Heredia de Sá criticando a má illuminação a gaz que a Light nos fornece e o sr. Rodrigues Peixoto censurando, com muito bôas razões, as tarifas da estrada de ferro Leopoldina, que ha pouco motivaram graves successos em Campos.

Dos novos projectos justificados na camara, dois principalmente merecem que se lhes demore a attenção e se lhes dê commentarios, em um, de applausos, em outro, de repulsa.

O projecto, por exemplo, do sr. Alcindo Guanabara, sobre habitações para operarios tem todo o direito ao apoio das casas legislativas e resolve, como já aconteceu na Suissa, na Belgica e na França esse problema que depende da interferencia do Estado e não póde ficar adstricto exclusivamente á acção dos particulares e capitalistas.

Disse o sr. Alcindo Guanabara que nenhuma originalidade apresentavam as medidas nelle indicadas. A crise por que estamos atravessando nesse sentido é perfeitamente egual á que nos paizes do velho mundo aggrava a situação das classes menos aquinhoadas de recursos e que, á medida que se desenvolvem as cidades onde trabalham, isto é, á medida que ellas se embellezam com a creação de ruas largas, ventilladas, elegantes, vão sentido, pela reducção do numero de casas humildes, augmentar em proporções perturbadoras a verba destinada ao aluguel do domicilio.

O problema da habitação para as familias pobres não revestiu no Rio de Janeiro um aspecto differente do que possue nos grandes centros de população na Europa. Os termos em que elle se expõe á attenção dos legisladores são perfeitamente identicos. A solução está portanto já estudada e, o que é melhor, experimentada, de modo a poder-se bem verificar o seu acerto e a sua efficacia.

O representante do Districto federal alludiu aos embaraços que ha annos a esta parte o governo municipal tem opposto ao augmento das edificações urbanas. Os proprietarios são tratados como inimigos do progresso da cidade. E não cabe só aos poderes do districto a responsabilidade dessa situação premente. Por sua vez a directoria de saúde publica, armada de faculdades quasi despoticas, tornou, pelo rigor das exigencias sem distinguir entre os proprietarios opulentos e os que só têm na renda do seu predio os parcos elementos da vida, pouco attraente o emprego de capitaes em construcções de casas.

Aqui, como em toda parte, disse o sr. Guanabara, a solução está no sooperativismo, secundado pelo apoio official. Não se retardará a formação de sociedades dessa natureza desde que se lhes garanta o exito do seu esforço. Desde 1882 que o sr. Paulo Leroy Beaulieu mostrou a necessidade de se recorrer ao producto da economia popular para dar ao interesse fundamental dos trabalhadores, que é a sua habitação arejada, limpa, attraente pelo conforto, a devida satisfação. Nada mais natural do que applicar parte das quantias que elle põe em deposito, sob a guarda do governo, á edificação de casas nas condições de hygiene e barateza que elle solicita.

Quanto ao outro projecto, o da modificação da nossa bandeira, apresentado pelo sr. Venceslão Escobar, só se pode tomal-o como uma impertinencia, uma teimosia, servindo de preferencia aos inimigos do regimen.

Sob a allegação de que astronomicamente a bandeira está errada, ou de que o seu lemma proclama um principio sectario, o que em verdade se faz é amesquinhar do seu valor, confrontando-a com a bandeira do imperio.

E' uma insidia o que ha no bojo desse projecto, que volta e meia é trazido a debate.

O nosso pavilhão, disse muito bem um jornal carioca, é ainda auri-verde e na combinação dessas duas cores reside principalmente o seu poder impressionativo, a sua expressão symbolica, o seu caracteristico nacional. Os nossos soldados sentem á vista da bandeira sob a qual contraíram o juramento de defender a nação, até á ultima gota de sangue, a mesma emoção sagrada que penetrava os outros deante daquella que no regimen deposto representava a honra, o valor, a grandeza da patria. Não são os homens da nova geração formada no respeito á bandeira estrellada da Republica, que desejam a sua substituição. Não é a mocidade, como não são as classes laboriosas, indifferentes a esses debates academicos e a essas intrigasinhas de opposição, como não são as corporações armadas, educadas no culto desse flammejante emblema da nacionalidade brasileira.

A maioria dos que a combatem detesta-a porque ella é a consagração da victoria dos principios republicanos. A modificação ao sabor das suas idéas, eliminando a divisa *Ordem e Progresso*, valeria por um acto publico de contricção, como um signal de que não se voltava de todo atrás no terreno institucional pelo temor das grandes difficuldades que uma mudança de regimen acarreta. A irritação contra aquelle lemma é completamente desarrazoada.

Aquella divisa não pertence exclusivamente ás doutrinas de Comte, porque é a da consciencia e do espirito de todos os patriotas, a menos que se confesse que ha sociedades e individuos que não amam a ordem e não se empenham pelo progresso.

Mas, nesse caso, taes sociedade e taes individuos é que precisam mudar de lemma, de lemma e de meio de vida.

OS NAUFRAGOS DA ILHA WALKE

O distincto commandante do *Benjamin Constant*, obedecendo a ordens do quartel general de marinha, satisfez em telegramma, a anciedade geral por conhecer alguma coisa sobre os naufragos que o nosso bello cruzador escola salvou na ilha Walke, perto de Yokoama, no Japão.

O capitão de fragata Gomes Pereira narrou em despacho de 6 do corrente, que ao passar, no dia 22 do mez passado, ao largo daquella ilhota deserta do Pacifico, avistou uma bandeira encarnada, fincada no ponto culminante da terra.

Prestando mais attenção, reparou que na praia se achavam mais algumas pessoas agitando tambem uma bandeira.

Um escaler mandado á terra, póde, com muito esforço, recolher um daquelles homens e trazel-o para bordo.

Esse homem era japonez, como japonezes eram tambem os outros que ainda tiveram que ficar na ilha.

O *Benjamin Constant* passou a noite nas proximidades e no dia 23 o commandante despachou para terra dois escaleres e uma jangada, nos quaes foram recolhidos e vieram para bordo mais 15 japonezes.

O serviço era fatigante e difficil e só podia ser executado de dia.

A 24 póde finalmente a guarnição do *Benjamin* salvar os oito naufragos restantes, proseguindo logo o navio na sua rota.

Todos esses 24 japonezes eram pescadores e marinheiros e faziam parte da escuna *Kohio-Maru*, que naufragara naquellas paragens a 24 de maio de 1907, fazendo, portanto, um anno justo que os pobres homens ali se achavam. Nesse largo espaço de tempo alimentaram-se sempre de peixe e aves aquaticas.

E' natural que esse acto de humanidade praticado pelo *Benjamin Constant* tenha despertado no Japão a mais viva sympathia pela nossa gente e pelo nosso paiz.

Já o telegrapho informou que o almirante Togo escolheu o dia de hontem, anniversario da batalha de Riachuelo, para offerecer um banquete ao commandante e officialidade do navio de guerra brasileiro.

O commandante Gomes Pereira, para retribuir essa prova de attenção, só partirá de Yokoama no dia 14.

DE MATTO GROSSO AO ACRE

Vão muito adeantados os trabalhos da commissão chefiada pelo major Rondon o encarregado da linha telegraphica estrategica, de Matto Grosso ao Acre.

O pessoal já penetrou na zona inculta, habitada por indios selvagens e está adeantando o trabalho numa media de 60 kilometros por mez.

O major Rondon espera poder inaugurar cem kilometros além do rio Jurema até o fim do anno, já portanto nas aguas do rio Gyparaná ou Jamary.

Até o fim do mez corrente a commissão deve attingir as margens do rio Socuriná, primeiro affluente oriental do Jurema, que dista 364 kilometros de Cuyabá.

Será, então, inaugurada a estação da Ponte de Pedra, uma interessante curiosidade natural que lhe deu origem ao nome.

Atravessando uma largura de 40 metros, que tanta é a distancia de margem a margem do rio, neste sitio ha uma enorme pedra estabelecendo a passagem de um para o outro lado, numa altura de mais de 6 metros sobre o leito do rio, e formando assim uma ponte natural.

A commissão está activamente preparando-se para iniciar a segunda grande exploração, do rio Ouruna ao Madeira.

CARLETTO, ROCA ET RELIQUA

Até o dia 20 deste mez devem ser julgados, Carletto, Roca, Pegatti e Epitacio, os famigerados membros da quadrilha da morte, que estrangularam os jovens Fuoco para assaltar e roubar, como fizeram, a joalheria do tio de suas victimas.

Ha um anno já que foi o crime monstruoso e ainda não passou a indignação que toda a gente sentiu pelos repulsivos criminosos.

Somente a justiça desta terra, morosa e coxa, acha que ainda é cêdo para esse desafogo que quasi se pede como clamor publico.

O 11 DE JUNHO—COMMEMORAÇÃO ESPLENDENTE.—UM ACCIDENTE LAMENTAVEL.

As festas commemorativas que hontem se realizaram, celebrando a victoria de Barroso nas aguas de Riachuelo, tiveram todo o enthusiasmo da nossa brava marinha, toda a consagração dos altos poderes da Republica e toda a participação da sociedade que encheu a vasta Avenida Central para assistir ao desfilar da força de mar, depois de haver concorrido ás cerimonias emocionantes da entrega do premio Greenhalgh, na Escola naval, ao guarda-marinha João Duarte, á distribuição de premios aos tres marinheiros que mais se distinguiram nos exercicios de tiro ao alvo, nos cruzeiros do sul no começo deste anno, á imponente solennidade do assentamento da pedra fundamental do monumento a Barroso, na Avenida Beira-mar, e, finalmente, á bella parada e ás sessões do Clube Naval e Instituto historico, aqui falando do glorioso feito o eminente e venerando visconde de Ouro Preto.

Infelizmente, em meio de tanto bulicio e satisfação, occorreu um desastre lamentabilissimo: o contra-almirante Alves Camara, que commandava em chefe a divisão de desembarque, quando as forças desfilavam em frente ao palacio Monroe, em continencia ao chefe do Estado, foi victima do ardego animal que montava.

O cavallo prancheou no asphalto da Avenida e arrastou o estimado general, aliás bom cavalleiro, na sua queda, o que lhe produziu grave contusão no rosto e fractura de uma perna.

O contra almirante Camara foi logo cercado de todos os cuidados, e, depois dos primeiros curativos, transportado em ambulancia para a casa de sua familia.

O presidente da republica manifestou logo um grande sentimento pelo doloroso accidente.

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Escola livre de engenharia, 11 horas da manhan.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua 1.º de Março n. 15, loja de louças *O Jarro de Sèvres*;

AGENTE VERNET, 11 horas, pateo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Convite—(funebre)—Antonio da Silva Ramos e familia;

Processo de interdicção—de Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque;

Edital n. 90—O sr. dr. inspector interino torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica amanhan, pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição.

A firma Boxwell & C, do Recife e a firma Cahn, Frères & C, da Parahyba do Norte—Cahn, Frères & C;

O imposto do consumo—Claudio J. Guerra;

Triumpho—Deodato Monteiro;

Edital—Lista dos mesarios e supplentes eleitos para servirem na eleição de um senador federal, que se realizará no dia 9 de julho vindouro;

Edital—do dr. juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal do Recife, convidando os jurados sorteados para servirem na proxima sessão do jury, a qual se abrirá no dia 15 de julho proximo;

Edital—do dr. 1.º supplente do substituto do juizo seccional deste Estado, avisando aos eleitores deste municipio que no dia 9 de julho proximo futuro se procederá á eleição para a vaga existente de um senador federal e marcando aos mesmos as secções em que deverão votar;

Edital—do dr. juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, avisando que hoje depois da audiencia daquelle juizo, irão á praça diversos bens moveis e immoveis pertencentes a devedores daquella Fazenda, os quaes serão vendidos para pagamento dos respectivos debitos;

Ao commercio—Miguel Jorge da Silveira e Manuel Caetano da Silva;

Edital—do sr. capitão do porto, fazendo sciente que fica prohibido ás alvarengas fundearem entre o Caes do Ramos e a alfandega, devendo as mesmas fundear nas proximidades da Corôa dos Passarinhos;

Previdente pernambucana—Convite aos socios para a reunião extraordinaria a realizar se amanhan afim de ser tomado em conhecimento o pedido de reforma do art. 57 dos estatutos em vigor;

Sociedade beneficente dos proprietarios de padarias—Faustino Augusto de Azevedo;

The great western of Brasil railway company limited—Aviso de que todos os recibos desta companhia serão passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador;

Agradecimento—Anna de Carvalho Fontes e familia.

×

O tempo

Dia de muita luz, num perenne fulgor, foi o de ante-hontem.

Havia no ambiente fortes lampejos de raios solares, vibrando ardentes.

Sem as prateadas e vivas irradiações do luar, a noite mostrou-se velada pelo scintillar fremente das estrellas, eternas captivas do azul ethereo.

Ligeiros borrifos de chuva e fracos sussurros da brisa encheram de uma voluptuosidade friorenta a noite de São João.

— O dia de hontem decorreu triste, sem a luz forte do sol, a illuminar o espaço.

O céo estava cheio de nuvens negras, carregadas de chuva.

A' noite, todo o firmamento despejou sobre as praças e ruas, ermas de passeantes, muita chuva fria e penetrante.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado aceitou, por acto de 22 do corrente mez, a renuncia que fez o cidadão Luiz Avelino Freire, da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do juizo no municipio de Alagôa de Baixo.

CINEMATOGRAPHO

Podem existir individuos geniaes como Victor Hugo, para quem a musica era o menos desagradavel dos ruidos, ou Napoleão que não podia ouvir um trecho musical, sem que se sentisse mal dos nervos, ou Gambetta, que lastimava sempre o tempo perdido nos concertos; mas não ha povo, por mais primitiva que seja sua civilização, que não cultiva a musica.

Para os Gregos, o povo artista por excellencia, a porção mais harmoniosamente organizada da humanidade, a musica era a força suprema do universo: ao som da lyra de sete cordas se moviam todas as espheras celestes.

Entre os hebreus era a trombeta que convidava a multidão para as festas, proclamava a gloria dos vencedores, fazia presentir a colera divina.

Diz o *Ecclesiates* (XXXII) que um concerto de musicos num festim, em que se bebe vinho, é como uma pedra preciosa, encastoada em ouro.

Entre os povos agricultores, cantando é que o trabalhador lavra a terra, colhe o trigo, tece a lã.

Midas, rei da Phrygia, por se ter recusado substituir a vetusta flauta de Pan pela moderna lyra de Apollo, foi mimoseado por este deus com um enorme par de orelhas de asno.

O que vem dito, prova bem que desde a mais remota antiguidade a musica desempenha importantissimo papel social, e que é preciso acompanhar sua evolução de acôrdo com o progresso do espirito humano sob pena de se passar como retardatario.

Mas além da musica vocal ou instrumental, existe a musica das linhas, architectura, a musica das cores, pintura, a musica dos movimentos, dansa.

Mesmo do ponto de vista da linguagem, não é a musica vocal ou instrumental a mais expressiva, e sim a musica gesticulada, isto é, a mimica.

Era a linguagem predilecta dos Romanos a mimica. Por isso, affirmava Cassiodoro que a arte mais apta para dominar a multidão era a pantomima.

Fazendo a apologia da eloquencia do filho, dizia um velho romano que o seu querido orador era estupendamente feliz, quando fechando a bôca, falava com os dedos.

Que pena que se tenha perdido o segredo de tão sublime arte, em que seus cultores exprimiam por gestos o que os oradores e escriptores modernos mal fazem comprehender por uma alluvião de palavras.

Na musica a eliminação da palavra por si só torna a expressão do pensamento e do sentimento mais profunda do que a eloquencia, porém existe alguma coisa mais expressiva do que a linguagem do som, é a linguagem do gesto.

Um bello gesto vale por si só uma partitura.

A opera moderna pretende alliar a poesia e a dansa á musica; mas, segundo nota Schopenhauer, é uma invenção, para aquelles que não sabem gosar o som sem o auxilio da palavra e do gesto, para aquelles que não comprehendem a symphonia sem o libreto e o bailado.

Entretanto, segundo a expressão de Wagner, a musica é a morte do musico para o mundo exterior e do mundo exterior para o musico.

Tudo que vem do exterior é a antinomia desta sublime creação interior, (especie de creação divina) que é a musica, em face da qual o céo estrellado como que é um espectaculo frio, sem vida.

São pensamentos bem differentes o pensamento verbal e o musical, e a expressão de um não póde servir para explicar o outro.

Por isso ate não ha muito tempo não se conhecia o que hoje se chama critica musical, coisa que não é nem um *ouvir*, nem um *ver*, nem um *sentir*; porém que no espirito formoso de um Gilberto Amado póde ser levada á conta de delicioso *flirt* literario, e na penna escarrapachada de certos chronistas não sei que diga...

O NOVO GOVERNO

A revista commercial e financeira que se publica no Rio, fazendo a transcripção da proposta do orçamento apresentada pelo nosso collega dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, ao exm. sr. dr. governador do Estado, precede a das seguintes palavras:

« A publicação desse documento é de alta importancia e grande opportunidade por ser essa a primeira proposta apresentada ao Congresso estadual, na administração do illustre sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

Antes de fazer a transcripção alludida seja nos licito apresentar as mais vivas felicitações ao sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, digno secretario geral do Estado, pela organização que deu a esse trabalho e pelo acerto com que baseou a proposta financeira. »

×

A GREAT WESTERN

A superintendencia da *Great Western*, no louvavel e necessario intuito de bem servir ao publico, inaugurará hoje, no ramal de S. Francisco, o novo melhoramento dos carros—*restaurantes*.

A's 11 horas da manhan partirá da estação das Cinco Pontas um trem especial composto dos referidos carros e de um carro de passageiros, destinado a conduzir até Escada os convidados para a inauguração, no rol dos quaes a gentileza da superintendencia da *Great Western* nos collocou.

Felicitamos a superintendencia pelo seu esforço para mais esse melhoramento, desejando-lhe esplendido successo em tão util iniciativa.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitos 10 registos sanitarios de habitações; vaccinadas 31 pessôas; revaccinada 1; distribuidos 66 tubos de lympha vaccinica; visitas sanitarias 23 e vigilancia medica intimados 16 proprietarios para executar medidas de hygiene; desinfectados 3 predios; rubricados 2 livros para pharmacia; termo de responsabilidade 1.

Continúa de plantão durante a noite a pharmacia «Martins», sita á rua Duque de Caxias n. 88.

GOLPES DE VISTA

Ao escrever o meu artigo de ante-hontem sobre Hermes Fontes eu bem adivinhei que a imbecilidade circumdante, irritada na rudeza das minhas referencias, enviaria contra mim, com desaforos, os seus representantes emeritos. Appareceu de facto, pelo *Corsario* hontem numa amostra dignissima e hoje, de certo, estadeará a sua imponencia inultrapassavel na prosa do sr. *Mediana de Aragon*, da *Provincia*. E' natural a reacção. Falar do segredo da nuança, da musica das côres á gente que lê os romances do sr. Carneiro Vilella e deslumbra-se com a eloquencia parlamentar do sr. Apollinario Maranhão! Que attentado sensacional!

Para esta gente o ideal artistico realiza-se na formula convencional das chapas, na expressão usada por gerações e gerações de *senso commum*, que é ao mesmo tempo, a linguagem do seu *Zé* da venda e a dos artigos de fundo em que se exgota o cerebro do sr. Turiano. A prova disto está em que o cidadão do *Corsario* estanca o derramamento de asneiras com estas palavras: « Eu te lastimo etc... e faço votos para que algum outro critico que tenha senso commum (sic) te desaggrave. »

Eis ahi o senso commum invocado como capacidade julgadora!

Bem se vê que a leitura desta gente alarga se quando muito aos livros de sorte.

Para comprehender essas subtilezas da sensibilidade artistica faltam-lhes até os processos possiveis.

Nem traduzem Metterlinch ou Ruskin, nem o seu cerebro rudimentar e simples poderá ascender ao pensamento complexo destes esthetas exquisitos e pensadores eminentes.

Num dos livros desse tal Metterlinch, vem até, illustres animaes, bem definida a noção do «senso commum».

O senso commum é a norma da mentalidade das massas, que, de certo, não poderá gosar as poesias de Hermes Fontes, nem comprehender estudo feito sobre ellas.

O senso commum será realmente o do carregador que digere bem e cujo patrimonio de idéas se restringe quando muito a 10 pensamentos, alargados pela imitação e pela hereditariedade do instincto animal, servidos por uma contribuição de 100 vocabulos.

Vem a proposito a narrativa de uma observação que hoje contava a um amigo, feita no espirito do homem que me serve o café todas as manhans. Durante quinze dias, o sr. Izidoro (tal é o seu nome) mostrou jogar apenas com 40 palavras em torno de uma só idéa, muito primitiva, porquanto se liga ao instincto da nutrição. O sr. Izidoro arregala os olhos foscos com ingenuo espanto, sempre que me ouve palavras não registadas no seu limitadissimo cerebro. Está talvez em approximadas condições o anonymo do *Corsario*.

Não tenho culpa da felicidade de ter escapado á craveira em que foi elle modelado.

Queixe-se da sorte, queixe-se de quem quizer, queixe-se de sua avó, mas esconda-se no circulo a que o adstringiu a natureza.

Ainda outra advertencia. Pelos modos porque fala de Hermes Fontes parece não ter outra noticia que a minha, do poeta sergipano. Faz-se, pois, mister declarar que Hermes Fontes é consagrado por todos os criticos.

Alcindo, Medeiros, Cyro Costa, Fabio Luz e uma infinidade de escriptores proclamam no um grande poeta, um talento extraordinario. De resto, pelos versos que transcrevi no meu artigo todo mundo que esteja um pouco acima do senso commum adivinhará um poeta de primeira ordem.

E' evidente, porém, que não o comprehenderão o sr. Izidoro e o enxovedo do *Corsario*.

Aureo.

D. Jeronymo e d. Joaquim

Seguiram na terça-feira passada para o Ceará, a bordo do paquete *Pará*, d. Jeronymo Thomé, arcebispo da Bahia, e d. Joaquim, bispo daquella diocese.

O embarque dos venerandos pastores effectuou-se ás 7 horas da manhan, no caes Santos Dumont, tocando durante o acto a ala esquerda do 1.º corpo de policia.

Representando o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, esteve presente o capitão José Lucio.

Ao bota-fóra dos altos representantes da egreja, compareceram muitas pessôas gradas e sacerdotes.

Ali tambem vimos d. Luiz, bispo desta diocese, e o monsenhor Freitas, secretario do bispado.

— Como noticiámos anteriormente, o arcebispo vae para o Estado do Ceará, no intuito de dar a bençam nupcial á sua sobrinha, senhorita Paulina Frota, que tem casamento contratado com o dr. Linhares, conhecido medico em Fortaleza.

O acto realizar-se-á na referida cidade, no dia 27 do corrente.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem em palacio na hora do expediente os srs. drs. José Marcelino, José Osorio e Fabio Barros, major Arthur dos Santos Oliveira, coronel Christovam Wanderley, drs. João Moraes, Theotonio de Almeida, inspector da Alfandega e Paes Barretto, coronel Ernesto Miranda, drs. Vieira de Mello e Virgilio Caneca, coronel Francisco Damião, drs. Carlos Cotrim, Affonso de Albuquerque Mello, Pedro Pernambuco, Ulysses Costa, chefe de policia e Archimedes de Oliveira, prefeito da capital.

∴ O bacharel Manuel Cyrillo Wanderley, juiz municipal de Timbaúba, obteve prorogação da licença, em cujo goso se acha por mais 20 dias, sem vencimentos.

∴ Interrompendo a licença, em cujo goso se achava, entrou em exercicio, segundo communicação recebida pelo dr. governador do Estado, o dr. José Gomes Villar, juiz de direito de Ouricury.

∴ Assumiu o exercicio da cadeira de Bom Conselho o professor Rutilio José de Oliveira e Silva, que até agora exercia igual cargo em Taquaretinga.

∴ Foi concedida ajuda de custo ao professor Manuel Targino Leopoldino dos Santos, nomeado ultimamente para a cadeira de Aguas Bellas.

∴ O dr. José Felippe Nery da Silva, juiz de direito de Serinhaem, communicou ao dr. Herculano Bandeira, ter nomeado o sr. Januario Gonçalves Ferreira Peixoto para exercer o cargo de depositario geral daquelle municipio, em vista de não ter tomado posse desse cargo o sr. João Accioly Wanderley, nomeado para tal fim por portaria de 21 de janeiro do anno corrente.

∴ Está no exercicio de promotor publico da comarca de Villa Bella o bacharel Hygino Honorato de Oliveira.

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

500, com destino á *Protectora da instrucção*, dos pequenos Maria Augusta, Franklin, Helena Anna e Dinah, solemnizando o anniversario natalicio, que passa amanhan, de seu irmão Eneas Affonso de Moraes Silva.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—As cotações hontem em Liverpool foram as seguintes: 6.76, procedencia Pernambuco; 6.60, procedencia *americana*. Houve, por conseguinte, alta de 6 pontos, sendo *estavel* a posição do mercado naquella praça.

No Recife nota se desanimo no mercado de algodão.

Houve vendedores para lotes grandes a 14$000. Não nos constou todavia transacção a esta taxa.

Assucar—Segundo nos informaram, não se effectuaram hontem na praça algumas vendas do producto, por motivo dos possuidores não terem aceitado as offertas para pequenos lotes.

A cotação foi a mesma do dia anterior, para as qualidades existentes no mercado, que é a seguinte:

Brancos de............	6$000 a 6$500
Somenos de............	4$600 a 5$000
Mascavados de.........	3$600 a 4$000
Brutos seccos de.......	3$600 a 4$000
Brutos mellados de....	$ a $
Retames de............	1$500 a 1$800

Milho—Continúa a haver desanimo no mercado do genero, não tendo mesmo os retalhistas apparecido nos depositos dos possuidores.

A cotação é de 165 a 170 réis pelo kilo.

Feijão—Acha se bem enfraquecido o mercado de operações deste artigo.

Ainda hontem houve uma baixa de 1$000 na sacca de 60 kilos. Portanto sua cotação actual é de 19$000, isto mesmo genero novo e bom.

Café do Estado—Os possuidores só querem entregar o artigo ao preço de 6$500, pelos 15 kilos, e os compradores só offerecem 6$200.

Devido a isto, as transacções têm estado paralysadas.

Farinha de mandioca—Os possuidores do artigo continuam retraidos em offertas, apesar de haver alguma procura para os suburbios.

A cotação de hontem foi de 8$500, pelos 42 kilos, estando o mercado um tanto estavel.

×× Ouvimos dizer hontem, na praça, que diversas companhias de vapores haviam resolvido fazer o abatimento de 25 %, nas passagens de ida e volta, aos excursionistas que forem visitar a exposição nacional a ser inaugurada, em 14 do mez proximo vindouro, no Rio de Janeiro.

Esta resolução é devida a ter o governo resolvido que todas as companhias e estradas de ferro que receberem subvenção nacional façam o referido abatimento de 25 %, nas passagens.

×× A colheita de cereaes este anno, em nosso Estado, é abundante e outra coisa não era de esperar em vista de não terem cessado as chuvas.

×× O trem de Limoeiro chegou hontem a esta cidade com um atrazo de 1 hora.

Originou esta demora, segundo nos informaram, não ter tido a machina que puxava o comboio força sufficiente para galgar o florescente suburbio Floresta dos Leões.

×× No Museu Commercial de Vienna, Austria-Hungria, foi inaugurada, no dia 15 do corrente mez, uma exposição de artigos de algodão, fabricados no Brasil.

Os commerciantes austriacos têm visitado a exposição e feito grandes elogios aos referidos artigos.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, nos dois ramaes da *Great Western*:

Limoeiro, neste ramal não constou entradas.

Algodão—S. Francisco 273 fardos, Central 117. Total 390 fardos.

Assucar—Sómente no ramal de S. Francisco constou entrada de 169 saccos.

Milho—Houve entrada sómente no ramal da Central de 21 saccos.

Feijão—De 4 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—De 148 saccas foi a entrada do ramal da Central.

Alcool—No ramal da Central constou entradas de 61 barris.

Aguardente—Constou entrada no ramal de S. Francisco de 13 barris.

Caroços de algodão—Em S. Francisco 355 saccas, Central 84. Total 439 saccas.

Menores sentenciados

Ao dr. juiz de direito de Villa Bella dirigiu o dr. Annibal Freire, secretario geral, o seguinte officio:

Secretaria geral do Estado de Pernambuco, em 23 de junho de 1908. N. 74. Sr. dr. juiz de direito da comarca de Villa Bella.—Em resposta ao vosso officio de 16 de março ultimo em que consultaes qual a medida a adoptar em relação ao menor de 11 annos de edade Izidro Gonçalves Lima, condemnado pelo jury desse municipio, por crime de homicidio, a cumprir a pena de quatro annos em estabelecimento industrial, transmitto-vos copia do parecer do dr. substituto do procurador geral do Estado, em 19 do corrente mez, com o qual o exm. sr. dr. governador está inteiramente de acôrdo.—*Annibal Freire da Fonseca*.

PARECER.—O dr. juiz de direito de Villa Bella condemnou um menor de onze annos, por ter commettido o crime de homicidio a cumprir a pena de quatro annos em *estabelecimento industrial* e consulta, qual a medida que deve adoptar em relação ao condemnado. Sobre a especie pronuncio-me do seguinte modo: A setença do dr. juiz de direito é incorrecta na sua expressão á vista do art. 30 do codigo penal que assim dispõe: «*Os maiores de nove annos e menores de quatorze* que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a *estabelecimentos disciplinares industriaes*, pelo tempo que ao juiz parecer, comtanto que o recolhimento não exceda a edade de dezesete annos». E a incorrecção consiste em ser a condemnação no recolhimento a *estabelecimento industrial*, quando a expressão da lei é *estabelecimentos disciplinares industriaes*. Segundo a sentença, qualquer estabelecimento industrial que quizesse receber o menor condemnado serviria para cumprimento de sua pena, mas não foi isso o que quiz o legislador como se vê do art. 49 do citado codigo nos termos seguintes: «A pena de prisão disciplinar será cumprida em *estabelecimentos industriaes especiaes*, onde serão recolhidos os menores até a edade de vinte e um annos.» Dessas disposições se conclue que o estabelecimento *disciplinar e industrial* não pode ser outro senão aquelle que fosse creado pelo systema penitenciario que o codigo adoptou, systema que não tendo sido executado até hoje obriga o cumprimento da referida pena nas prisões communs, preferindo se aquellas que tiverem officinas como a casa de detenção desta capital. O legislador no art. 409 do codigo assim dispõe: «Em quanto não entrar em inteira execução o systema penitenciario a pena de prisão cellular será cumprida, como a de prisão com trabalho, nos estabelecimentos penitenciarios existentes, segundo o regimen actual, e nos logares em que os não houver, será convertida em prisão simples, com augmento da sexta parte». Esse alvitre adoptado para a prisão cellular seria para desejar que tivesse sido estabelecido para todas as prisões do systema penitenciario, mas não o tendo sido a prisão disciplinar não pode deixar de ser imposta e a pena que della resultar não pode deixar de ser cumprida segundo o criterio dos executores da lei. Na especie me parece que o recolhimento do menor Izidro Gonçalves Lima á casa de detenção para ser admittido em qualquer das officinas do estabelecimento a sua escolha satisfará tanto quanto o pensamento do legislador criminal. Recife, 19 de junho de 1908. O substituto do procurador geral.—*João Coimbra*.

VARIAS

O trem de hontem de Limoeiro, que deveria chegar a esta cidade ás 9.50 da manhan, teve o atrazo de uma hora quasi, devido á grande demora que teve na subida da ladeira, entre as estações de Lagôa do Carro e Floresta dos Leões, motivada pela carga que trazia.

×

Com destino ao sul da Republica passaram hontem em transito pelo nosso porto, no paquete allemão *São Nicolas*, 376 pessoas.

×

Acha se em nossa capital o educador allemão dr. Paulo Wolf, que pretende inaugurar no dia 1.º de julho, em Ponte d'Uchôa, um estabelecimento de instrucção e educação.

×

Procedente de Natal recebeu hontem o capitão Alvares Penna o seguinte telegramma:

«Aviso apagamento luz pharolete Santo Alberto.—*Coelho*, capitão do porto.»

×

O sr. José da Cunha Lustosa acaba de pedir pagamento de 58:539$, pelos trabalhos executados nos mezes de abril e maio no Gymnasio pernambucano.

×

Os negociantes Miranda Souza & C. apresentaram ao dr. Herculano Bandeira a conta do cofre encommendado para a recebedoria do Estado, no valor de..... 2:327$200.

×

Chegaram hontem de Jaboatão os criminosos João Thomaz Pacheco de Aquino e Galdino dos Santos, este appellado e aquelle condemnado a 2 annos de prisão simples, conforme consta das sentenças enviadas á chefatura de policia.

×

Desembarcaram hontem em nosso porto, do paquete nacional *Brasil*, 28 passageiros, seguindo 50, no mesmo paquete, em tranzito para o norte.

×

Nesta capital embarcaram ante hontem, no paquete *Pará* com destino ao norte, 29 pessôas e no paquete *Alagôas* 31, com destino ao sul.

×

O dr. Herclio Lupercio de Souza enviou-nos hontem um cartão de agradecimento pelas expressões com que noticiámos a sua nomeação para lente substituto da faculdade de direito desta capital.

×

O transatlantico inglez *Aragon* passou hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, á vista de Fernando de Noronha, pelo que hoje ao amanhecer, fundeará no lamarão e ás 10 horas do dia zarpará para a Bahia Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Em congregação reunem-se hoje, ás 11 horas da manhan, os lentes da Escola de engenharia.

×

Hontem, ás 6 3/4 horas da manhan deu entrada neste porto o paquete nacional *Brasil*, procedente do Rio, Victoria, Bahia e Maceió.

Entregou ao correio 21 malas de correspondencia e á noite seguiu para Manáos e escala.

×

Chegou na 3.ª feira passada do Rio de Janeiro, em companhia de sua digna esposa e de um filho de tenra edade, o sr. Heronides dos Santos Selva, pharmaceutico recentemente diplomado pela Faculdade de medicina dessa capital.

O joven diplomado está residindo em casa de seu progenitor, o coronel Alexandre dos Santos Selva.

×

O paquete nacional *Commandatuba* recebeu hontem, ás 4 horas da tarde, malas postaes para Maceió, Penedo, Villa Nova, Sergipe e Bahia.

×

Os srs. A. Bockmann & C.ª, tendo fornecido á inspectoria de hygiene deste Estado diversos objectos cirurgicos, acaba de solicitar pagamento da importancia de 4:072$.

×

Quarta-feira ultima pelas 5 horas da tarde deixou o porto do Rio de Janeiro o transatlantico inglez *Danube*, que no proximo domingo, á tarde, fundeará no lamarão e partirá para a Europa após pequena demora.

×

No paquete *Ceará*, esperado em nosso porto, por toda esta semana, viaja com destino ao sul da Republica, o dr. Arthur Lemos, senador federal pelo Estado do Pará.

×

Procedente de Hamburgo, Anvers, Leixões e Lisbôa, chegou ante-hontem, ao meio dia, ao nosso porto, o paquete allemão *San Nicolas*, que hontem ás 2 1/2 horas da tarde suspendeu para Espirito Santo, Rio e Santos.

×

Quarta-feira ultima chegou ao nosso porto, pelas 6 horas da manhan, o paquete nacional *Una*, procedente de Sergipe, Villa Nova, Penedo e Jaraguá.

×

O paquete *Una* trouxe hontem, de Aracajú e escala, dois passageiros para este porto.

INCENDIO

Continuam as diligencias iniciadas na delegacia do 1.º districto, sobre o caso do incendio occorrido tras ante hontem, na mercearia do sr. Antonio Gomes, na rua Tobias Barretto n. 33.

Ante-hontem compareceu nessa delegacia, afim de responder a auto de perguntas, o proprietario do predio incendiado.

O autoamento foi feito pelo academico Pedro Caminha, na presença do dr. Casado Lima.

Das notas colhidas pela policia fica patente que o sr. Antonio Gomes calcula o prejuizo soffrido em seis contos de réis, inclusive o valor da armação na importancia de 1:700$.

Quanto á causa que originou o incendio, tudo leva a crer que por uma pequena abertura existente numa das portas do oitão, pudessem as fagulhas de um buscapé penetrar no interior do estabelecimento, onde facilmente se verificaria a propagação do fogo.

O sr. Antonio Gomes conservava em deposito algumas materias inflammaveis, como carboreto, alcool e kerosene

E' para notar que esse senhor ha annos que se dedica á profissão do commercio, não deva actualmente na praça, senão a quantia de 500$.

A commissão dos peritos nomeados pelo dr. delegado para estudar as circumstancias em que se deu o incendio, concluiu hontem os seus trabalhos, devendo hoje apresentar o resultado de suas investigações.

×

NA PREFEITURA

Durante o expediente do dr. Archimedes de Oliveira, vimos hontem em seu gabinete de trabalho os srs. drs. Pedro Pernambuco, Gonçalves Mello, Tolentino Campos, Antonio Cavalcante e Olympio Costa, coroneis Manuel Barbosa, Germano Regueira, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Manuel Thomaz de Souza, Amaro Coutinho, major José d'Avila Bittencourt e Benjamin Torreão, capitães Americo Campos e Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante.

— Nos dias 23 e 24 do corrente mez foram abatidos no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 175 bois pertencentes a diversos marchantes.

O rendimento attingiu 1.951$680.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Ns 914—Scilina Francisca S. Lessa, 1 anno e 2 mezes, rua Imperial; 915—Job A. de Albuquerque, 6 mezes, Ilha do Retiro; 916—Erasmo Baptista de Aquino, 2 annos, Pombal; 917—José Amaro, 6 annos, Pombal; 918—Nair Francisca de Assis, 5 mezes, Pombal;

Das anteriormente matriculadas receberam soccorros 39.

O instituto recebeu hontem a tarde do mui caridoso anonymo, 1 garrafa de leite.

O instituto recebeu hoje da exma. sra. d. Aurea P. de Lemos Lopes 1 litro de leite; recebeu tambem da hygiene 1 caxinha contendo tubos de vaccina.

EM FERNANDO DE NORONHA

Na Repartição central da policia. Continuação do inquerito. O sentenciado Etelvino. Gravissimas revelações. Manuel Carlos e Formiga.

Continuaram hontem, na Repartição central da policia, as diligencias a respeito da emocionante tragedia occorrida em Fernando de Noronha no dia 12 de maio.

A' requisição do dr. Ulysses Costa veiu daquelle presidio o sentenciado Etelvino Candido de Miranda Costa, que, constara ao dr. chefe de policia, fôra preso em consequencia de revelações feitas sobre a morte do sentenciado João Carlos.

Hontem foi esse individuo interrogado á 1 hora da tarde pelo dr. chefe de policia, estando presentes ao interrogatorio os drs. Casado Lima e José dos Anjos, delegados do 1.º e 2.º districtos, major Alfredo Duarte, dr. Domingues Carneiro, major Leonidas de Oliveira, reporter d'*A Provincia*, e outras pessôas.

Etelvino tem 20 annos de edade, é casado, natural deste Estado e cumpre sentença por crime de homicidio.

E' moreno, fala com desembaraço, denotando grande vivacidade.

Disse que no dia 12 de maio pela manhan fôra tomar banho na cacimba do Cachorro, ali encontrando Manuel Carlos e Formiga lavando as mãos tintas de sangue e a roupa que tinha manchas tambem de sangue; que os dois lhe disseram que tinham morto um porco; que voltando mais tarde para a aldeia soube do incendio da casa de João Carlos e da morte deste, bem como da mulher; que por ordem do director do presidio mandou uma padiola para transportar os cadaveres para o cemiterio; que essa padiola na volta e por ordem do director foi conduzida pelo logar Alamôa, não passando pelo povoado; que ao ser recolhida a padiola notou muito sangue, recebendo ordem de laval-a o que fez; que neste dia contou ao sentenciado Azulão e ao sargento Celso, um dos autores da morte de d. Rita Wanderley, na usina Estreliana, o encontro que tivera com Manuel Carlos e Formiga, na cacimba do Cachorro, contando tambem o mesmo facto ao sargento de policia Amaro; que o major Roma, director do presidio, sabendo disto, mandou chamal-o á sua presença e disse-lhe que não falasse mais nesse facto, sob pena de botar-lhe um ôvo quente na bôca e dar-lhe uma surra; que soube depois por Azulão que o major Roma já havia prohibido que se falasse sobre tal assumpto; que já se achavam em Fernando os srs. Octavio Cavalcante e Theodoro Braga, em commissão do governo, os quaes sabendo do occorrido procederam a investigações, tendo interrogado a elle depoente que tudo lhes contou; que o major Roma, tendo sciencia desse seu procedimento mandou conduzil-o á sua presença pelo sentenciado Celso; que ahi o major lhe disse: *Como é que eu te protegendo tanto, tú vaes contar uma coisa que eu tinha te pedido para não dizeres!* que respondeu ter contado por não saber mentir; que o major Roma despediu Celso, ficando na sala de jantar com elle depoente e o sr. João Roma; que ambos lhe prometteram 200$000 em dinheiro e roupa se elle negasse o que havia contado á commissão; que tendo se recusado foi esbofeteado pelo major Roma que lhe cuspiu na cara, castigo este que o major Roma e seus filhos applicam constantemente aos sentenciados, além dos castigos de tronco e de surras; que é publico no presidio que os assassinos de João Carlos e sua mulher foram Manuel Carlos e Formiga; que elle depoente sempre gosou da confiança do major Roma, tanto assim que exercia as funcções de carrasco, sendo incumbido de dar surras nos outros sentenciados; que de uma vez, negando se a cumprir uma destas ordens, foi espancado á espada pelo capitão João José, que commandava o destacamento; que a João Carlos faltavam poucos mezes para completar a sentença e que tendo elle....... 600$000 em mão do major Roma lhe pediu essa quantia no dia 11 de maio afim de mandar sua mulher para o Recife onde vinha dar á luz e comprar uma casinha, aguardando aqui a conclusão da sentença de seu marido; que o major Roma se negou a entregar a quantia, dando-se na noite de 11 para 12 de maio o incendio da casa e a morte de João Carlos e a sua mulher; que não viu os cadaveres, mas sabe que o de João Carlos tinha um grande talho na testa e outros ferimentos pelo corpo e a mulher um outro grande talho na barriga; que no quarto da casa, onde dormiam João Carlos e sua mulher, havia muito sangue derramado; que o sentenciado *Quebra-viola* foi preso pelo director por ter dito que o sentenciado Chico da Hora lhe havia declarado que os assassinos de João Carlos tinham sido Manuel Carlos, Pedro Montenegro, Formiga e Argemiro do curral.

— As diligencias continuam hoje.

— O *Diario* amanhan continuará a informar seus leitores do resultado dessas diligencias que justamente estão prendendo a attenção do publico.

Arthur Orlando

Do *Jornal do Commercio* de 14 de junho extraimos o seguinte sobre o ultimo livro—*Porto e cidade do Recife*, do nosso erudito redactor-chefe:

«*Porto e cidade do Recife*, por Arthur Orlando, Pernambuco, 1908.

Os dois ultimos seculos assignalam uma das maiores conquistas da civilização—a abertura dos portos ao commercio internacional, dantes entravado por odiosas medidas restrictivas, oriundas do espirito de rivalidade reinante entre os povos ou de erroneas concepções da sciencia economica, sendo, em regra geral, as colonias as circumscripções que mais opprimidas foram pelo exclusivismo vigente na quadra.

A descoberta do vapor, do telegrapho e da locomotiva, supprimindo, digamos assim, os mares e os desertos e as difficuldades de transportes por elles creadas, transformou o mundo em pouco tempo, em mercado accessivel a todos, cujas unicas barreiras são hoje as reservas proteccionistas oppostas pelas leis aduaneiras estabelecidas por algumas nações que se temem da concorrencia industrial de competidores perigosos.

A conquista de um bom porto é, portanto, um dos empenhos mais ardentes das cidades mal servidas neste particular que nutram qualquer velleidade ou esperança de obter certa importancia entre os grandes emporios mercantis do universo.

Por sua posição geographica no ponto mais oriental da costa americana parece o Recife apparelhado a um dos mais bellos destinos no movimento commercial do nosso continente, no qual será de futuro uma das praças mais movimentadas.

Nada, portanto, mais natural e legitimo que a campanha sustentada por Pernambuco, desde os tempos coloniaes, em favor do melhoramento do seu porto.

Eloquente prova de quanto continúa a esforçar-se o governo local pela realização do antigo e justo *desideratum* dos habitantes da capital daquelle Estado fornece-nos a publicação, á expensa dos cofres publicos, do volume *Porto e cidade do Recife*, trabalho em bôa hora commettido á habil penna do illustre dr. Arthur Orlando, redactor chefe do velho e conceituado *Diario de Pernambuco*.

Discorre a memoria sobre a feliz situação geographica da chamada Veneza Americana á beira da «estrada naval do mundo» vaticinando com segurança e clareza a excepcional importancia que o futuro lhe reserva; condemna, algumas paginas adiante, a politica ferrea e despotica da metropole, segregando o Brasil do convivio universal, até ao dia em que trasladados para o Rio de Janeiro o principe regente e a sua côrte, abriu aquelle os nossos portos ao estrangeiro pela carta regia de 28 de janeiro de 1808; opina com o tenente Maury, que causas physicas especiaes nos impedirão por muitos seculos de nos tornarmos um povo maritimo, arrastando-nos para a agricultura em que seremos verdadeiramente grandes; estuda finalmente, a genese da nossa marinha de guerra, para prognosticar o congraçamento de todas as nações da America do Sul em vasta união de Estados autonomos e independentes «no dia em que o Recife servir de laço entre a rêde de navegação extra-continental sul americana».

Obra de propaganda, dedica o livro o maior numero de suas folhas á cidade do Recife, cuja transformação esthetica reclama, como meio de tornal-a digna da admiração dos seus visitantes e corrigir ao mesmo tempo as suas condições hygienicas, passando depois a occupar se em capitulos successivos do estudo do solo, da temperatura, das chuvas, do estado hygrometrico dos ventos, da salubridade, do abastecimento d'agua e systemas de esgotos, etc, da orgulhosa capital.

Como se vê pela nossa imperfeitissima summula, a utilidade do trabalho é inconteste e constitue para o seu autor mais um titulo a juntar ás suas bellas credenciaes literarias galhardamente obtidas pela publicação de outras obras e artigos de imprensa.»

×

Na chefatura

Estiveram hontem no gabinete do dr. Ulysses Costa, durante o expediente, os srs. capitão Cesario de Mello, coronel Firmo dos Santos, capitão Costa Rego, major Fernando Cesar, capitães Cyreno Gonçalves e Laurentino de Carvalho, major Alfredo Duarte, capitão Americo Campos, drs. Heraclito Vaz e Justino Campos, capitão Pedro Delphino, dr. Fabio da Silveira Barros, coronel Manuel Barbosa e dr. Domingues Carneiro.

*** Ao dr. chefe de policia scientificou, por telegramma, o alferes de policia Innocencio Alves de Sá, haver assumido hontem o exercicio do cargo de delegado de Taquaretinga.

*** O dr. Ulysses Costa providenciou no sentido de serem substituidas no destacamento de Santo Amaro o cabo Florismundo Floro de Almeida e praças Alfredo Francisco Xavier e Francisco Muniz da Silva, completado o mesmo destacamento em que faltam duas praças e destacado em Buique o soldado Manuel Guedes da Silva, em substituição de outro.

*** O major Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção, por officio de hontem communicou ao dr. Ulysses Costa que o detento Ignacio de Oliveira Machado, ali recolhido como gatuno, de ordem do subdelegado do Recife, declarou pertencer a 9.ª companhia do corpo de marinheiros nacionaes e haver desertado de bordo do cruzador *Almirante Barroso*, por occasião de sua ultima passagem por esta capital.

O dr. chefe de policia transmittiu a communicação ao sr. Capitão do porto, de quem solicitou informações a respeito.

*** O dr. Ulysses Costa providenciou no sentido de serem arraçoados por conta do Estado os réos Olivio Gonçalves Simões, Clementino Fernandes da Silva, José Barbosa de Oliveira e José Francisco dos Santos, vulgo «Xixi», que se acham recolhidos á casa de detenção.

Acompanhados de officio do dr. Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito de Jaboatão, foram apresentados ao dr. chefe de policia e recolhidos á casa de detenção os réos José Thomaz Pacheco de Aquino e Antonio Galdino dos Santos.

*** Será nomeado hoje delegado de policia do municipio da Escada, o alferes do 2.º corpo João Gelasio.

×

NOTICIAS MILITARES

Apresentaram-se hontem com procedencia do sul da Republica as seguintes praças: 2.º sargento Joaquim Fabricio da Costa Filho, cabo de esquadra Joaquim Mendes da Costa, ambos do 14.º, os quaes se achavam em diligencia na Capital Federal; anspeçada Justino Manuel Bezerra da Silva, com transferencia do 5.º regimento de artilharia de campanha para o 40.º; cabo de esquadra do 5.º batalhão de artilharia de posição Antonio França Junior, anspeçada Antonio José e soldado José Marques da Silva, todos para a 2.ª bateria.

** Desembarcou ante-hontem, baixando ao hospital militar, o soldado do 36.º batalhão Pedro Guedes Lima dos Santos, por não poder continuar a viagem, conforme attestou o medico de bordo.

** Apresentou-se hontem, por ter desembarcado, o 2.º tenente do 5.º de infantaria Francisco das Chagas Pinto Monteiro.

** Em detalhe de hontem o sr. general Rocha Callado determinou que o 14.º batalhão mande apresentar amanhan ás 11 horas do dia, na sala das audiencias do sr juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal do Recife, o cabo de esquadra Maximiano José do Nascimento afim de assistir á formação da culpa no processo que lhe vae ser instaurado, em virtude de denuncia do 1.º promotor publico da capital.

** De acôrdo com a informação do commandante do 14.º de infantaria, tem permissão para sair escoltado, afim de tratar de sua defesa, o cabo de esquadra rebaixado do dito corpo Joaquim Pereira da Silva, preso na fortaleza do Brum á disposição da justiça civil.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:

Superior do dia, o capitão Faria, do 34.º batalhão.

Dia ao quartel-general, o amanuense Olavo Falcão.

O 14.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 4.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 23 de junho de 1908.

Ruas: Marquez de Olinda n. 51; Restauração n. 9; Vigario Tenorio n. 14; primeira Travessa da rua da Praia n. 5; Santa Cecilia n. 16; Assumpção 44 e Visconde do Rio Branco n. 9.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Julio Jucundo Silveira Mendonça, residente no districto de S. José e d. Alexandrina Santos de Oliveira, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

João Lourenço do Nascimento e d. Augusta de Aquino Cesar, solteiros, residentes no districto da Varzea.

Robert Eduard Pettigress e d. Bertha Mills, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Epiphanio Roberto da Santa Cruz e d. Deolinda Feitosa de Jesus, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Vida amargurada

Em Buenos-Aires vivia ha algum tempo exercendo a profissão de agricultor o colono hespanhol João Domingues.

Como os rendimentos não lhe chegassem para o necessario conforto, que almejara ao deixar a sua patria João Domingues resolveu voltar para a terra natal onde sempre vivera mais ou menos bem.

Nesta resolução, dirigiu se para bordo do paquete *Asturias*, onde, travando amizade com um tripulante, lhe manifestou o desejo que tinha de regressar á patria, não possuindo, porém, a importancia necessaria para satisfazer ao custeio da viagem.

O tripulante promptificou se a leval-o no paquete *Asturias*, clandestinamente, caso João Domingues lhe fizesse entrega da quantia que possuia.

O pobre hespanhol aceitou sem hesitar e lá veiu no *Asturias* Nas immediações da Bahia, porém, o tripulante perfidamente declarou ao immediato, que se achava a bordo uma pessôa estranha á tripulação e á lista dos passageiros.

Iniciada a busca na Bahia, só aqui em Pernambuco conseguiram encontrar João Domingues, que foi immediatamente expulso, vindo para a terra onde ficou vagando pela praça Santos Dumont e immediações.

Lembrou-se de ir ao consulado do seu paiz, reclamar uma passagem para a sua terra.

Ignorava porém que não lhe assistia esse direito.

Desesperado afinal de conseguir o fim que almejava, João Domingues deixou-se ficar aqui entregue á mais completa miseria, e na maior indifferença pela sua sorte. Transeuntes sabedores desta historia, condoendo se do estado do infeliz, davam-lhe esmolas.

Afinal encontrou nos srs. Oscar Coêlho, Francisco Costa e Antonio Ryddo uma piedade mais segura e pratica.

Estes senhores resolveram engajar João Domingues no paquete *Orana* que passará brevemente em nosso porto. Desta maneira poderá desembarcar em Vigo, porto da Hespanha, devendo seguir dahi para a provincia de Oxense, onde reside a sua familia.

×

Alma religiosa

Realizar-se-á a 29 do andante, na egreja de São Pedro dos Clerigos desta cidade, uma festa em honra ao mesmo santo.

Para maior esplendor, a veneravel irmandade do mesmo nome, tendo á frente o provedor, thesoureiro e secretario, levou a effeito illuminar a egreja a gaz carbonico.

A's 7 horas da noite de 28, serão cantadas as vesperas solennes, pregando por esta occasião o revm. vigario Augusto Alvaro da Silva, sendo as mesmas presididas pelo ex-provedor e bemfeitor, o exm. e revm. monsenhor Telesphoro de Paula Augusto.

A's 4 1/2 da manhan de 29, será celebrada u'a missa rezada pelo exm. e revm. ex-provedor e bemfeitor, monsenhor José de Oliveira, accedendo assim ao convite do revm. provedor.

A's 7 1/2 horas da manhan haverá a missa da capellania celebrada pelo revm. provedor, padre Jonas Taurino de Andrade, e communhão para as pessôas que estiverem devidamente preparadas.

Graciosamente accedendo ao convite do revm. provedor, s. exc. revma. o sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, amado antistite desta diocese celebrará o santo sacrificio da missa com o rito do pontifical, orando ao evangelho o padre Jonas Taurino de Andrade.

A's 7 horas da noite, depois da allocução que será proferida pelo revm. vigario José Ananias da Silva, entrará o *Te-Deum*, terminando com a bençam do SS. Sacramento, o qual será presidido pelo exm. e revm. padre Jonas Taurino.

A orchestra será confiada á sabia proficiencia do conhecido maestro Manuel Americo.

A's 7 1/2 da manhan do dia seguinte será celebrada u'a missa solenne em honra ao glorioso São Paulo.

Já foi convidado todo o clero secular e regular para assistir a esta solennidade.

Abrilhantará a festividade uma banda marcial.

«O SS. Padre Pio VI, por breve de 24 de abril de 1779, concedeu indulgencia plenaria e remissão de todos os peccados aos irmãos sacerdotes dessa irmandade que verdadeiramente contrictos devotamente visitassem a egreja de São Pedro desde as primeiras vesperas até o pôr do sol do dia da festa do glorioso Apostolo, rogando a Deus pela exaltação da Santa Madre Egreja, extirpação das heresias e conversão dos infieis, e pela concordia dos principes christãos.—*Perpetuo*.

Pelo rescripto de 5 de maio de 1779, que principia *Santissimus benigne*, estendeu esta indulgencia a todos os fieis de ambos os sexos.—*Perpetuo*.

Pelo breve de 30 de maio de 1849, foi concedido aos irmãos seculares, que contrictos, confessados e commungados visitassem a alludida egreja desde as primeiras vesperas até ao pôr do sol do dia da festa do glorioso Apostolo, 50 dias de indulgencia.—*Perpetuo*.»

✠ Realizou-se hontem na matriz do Corpo Santo o ultimo triduo em louvor ao Sagrado Coração de Jesus.

Hoje effectuar-se-á a festa que constará do seguinte:

A's 7 horas missa e communhão geral.

A's 10 horas em ponto entrará a festa, sendo celebrante o exm. e revm. monsenhor Freitas, acolytado pelo revm. conego Floriano de Queiroz Coutinho e o subdiacono Euclides Jardim.

Por occasião do Evangelho proferirá vibrante allocução o conhecido orador sacro, vigario José Ananias da Silva, que tambem servirá de mestre de ceremonias.

A's 5 horas da tarde, depois do sermão pelo revm. subdiacono Euclides Jardim, entrará a *Ladainha* presidida pelo revm. commendador conego Floriano Coutinho, terminando com a bençam do SS. Sacramento.

Caprichosa ornamentação reveste o altar do Sagrado Coração, graças aos esforços do apostolado.

A orchestra acha-se confiada á direcção do maestro Manuel Americo.

✠ Os promotores das festas do Sagrado Coração de Jesus, a realizar-se hoje na Ordem 3.ª do Carmo, pretendem enriquecer o programma das referidas festas com uma procissão, que deverá effectuar se á tarde, percorrendo o seguinte itinerario: ruas Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, praça major Codeceira, ruas Barão da Victoria, dr. Sigismundo Gonçalves, praça da Independencia, ruas Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, travessa de São Pedro, pateo de São Pedro, a recolher.

Damos esta informação como complemento da noticia que a respeito das festas do Sagrado Coração de Jesus, publicámos em nosso numero anterior.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 25 do junho:

Joaquim Bandeira de Mello e Rita Maximiana de Almeida, residentes na freguesia da Victoria, pedindo dispensa da certidão de obito da anterior mulher do nubente, justificando o mesmo, para se casarem.— Remetto ao rvdm. parocho para tomar a justificação, da qual resulte certeza do obito referido.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

No intuito de evitar o frequente roubo de cannas verificado em sua propriedade, o dono do engenho *Pavão*, no Cabo, estabeleceu, como vigia, a Francisco Berenguer.

Na tarde de 21 do corrente, desempenhava esse enpregado a sua profissão, quando notou um grupo composto dos individuos Cassiano Pedro, Tertuliano da Silva, José Felix, José Galdino e Francisco de tal, que, com a mais descarada semcerimonia, começaram a cortar aquellas plantas.

Repreendidos pelo vigia, aggrediram-no furiosos prostrando-o no solo á força de repetidas cacetadas.

O infeliz Francisco Berenguer poucos momentos teve de vida, expirando pouco depois, em consequencia da brutalidade do espancamento.

A autoridade policial conseguiu effectuar a captura dos tres primeiros delinquentes, que foram recolhidos á cadeia local.

×

Ante-hontem ás 2 horas da tarde occorreu sanguinolenta luta no largo de S. Gonçalo, na Bôa-Vista.

Foi o protagonista da scena o individuo Clementino Fernandes da Silva que, armado de facas, sendo uma de sapateiro, feriu a um seu desaffecto de nome Arthur Miranda dos Santos.

O major Lemos, subdelegado da freguesia, chegou em tempo de realizar em flagrante a prisão do *corajoso* Clementino.

O offendido foi vistoriado hontem pelo dr. Ascanio Peixoto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 4, anno II, do *Boletim da união dos syndicatos agricolas de Pernambuco*, edição correspondente ao mez de abril ultimo.

Traz o seguinte summario:

«O ensino agricola entre nós; conferencia realizada no Syndicato regional agricola de Gamelleira Amaragy, Bonito e Escada; educação agricola; novas especies de maniçoba e sua importancia; terrenos para a alfafa; as terras turfosas e a cultura da alfafa; cultura do cacaueiro; adubos Polysú; zootechnia especial; estatistica.»

×

OS MUNICIPIOS

Jaboatão

Escrevem nos de Prazeres:

«Pelo trem de 5.30 da manhan do dia 18 do corrente partiram de Jaboatão, em excursão a esta localidade, o sr. dr. Joaquim C. Nobre de Lacerda, prestigioso chefe politico daquelle municipio, os capitães João Carlos de Albuquerque, delegado de policia, Sebastião do Rego Costa, Bellarmino dos Santos Leal, os tenentes Domingos José Soares, Emilio Ferreira Baltar e Sylverio Magalhães.

Ao saltarem aqui na gare da estação foram todos recebidos festivamente pelos capitães Francisco Antonio da Silva representante do dr. Nobre neste districto, Antonio Francisco dos Santos Silva, Augusto Cesar de Oliveira, Sergio Gomes de Souza, pelos tenentes Hygino Coelho da Silva, Olympio Coelho da Silva, José de Barros Freitas, José Bezerra da Silva e Bernardo Rodrigues dos Santos.

Após os respectivos cumprimentos, seguiram todos, tendo á frente o dr. Nobre, cujo semblante deixava transparecer a mais viva satisfação, como dizia, seguiram todos para a residencia do capitão Francisco Antonio da Silva, onde foi servido um lauto almoço e no qual todos foram alvo das mais inaccessiveis amabilidades por parte da familia do mesmo capitão.

Ao *dessert* foram erguidos os seguintes brindes: do dr. Nobre ao capitão Francisco Antonio da Silva; deste, agradecendo; do capitão Domingos José Soares, á familia do capitão Francisco A. da Silva; e finalmente do dr. Nobre, como brinde de honra aos exms. srs. drs. Rosa e Silva, benemerito chefe do partido republicano, e ao dr. Herculano Bandeira, honrado governador deste Estado.

Depois de uma hora de descanso, partiram todos daqui, a cavallo, para Muribeca, em cujo caminho já vinham ao encontro dos excursionistas e tambem cavalgando bons cavallos, os capitães José Mathias da Rocha, que, proferindo uma breve allocução, offereceu ao dr. Nobre um bonito *bouquet*, em nome do povo muribequense, Zacharias Nogueira de Faria, subdelegado daquelle districto, José Nogueira de Faria, João Nunes Correia, Ladislão Xavier de Mello, tenentes Vicente Paulo de Mello, Rodolpho Pereira de Oliveira, Pedro Antonio Escannone, Olympio dos Santos Alvarenga, Manuel Raphael dos Anjos, André de Souza Coelho, Antonio Gonçalves Palanqueta, tabellião, e srs. Miguel dos Anjos Faria, Cesario Fernandes Ribeiro, Severiano Campello de Faria Manuel Pedro da Hora, Mario José dos Santos, Antonio Pereira de Oliveira, Manuel Theodoro da Silva, João Mariano dos Santos, Manuel Athanasio Dias, Firmino Gomes dos Santos, Moysés Gomes do Nascimento, Manuel Victoriano Ribeiro, Adelino Ferreira da Silva, Francisco Nepomuceno da Silva, João Nepomuceno de Faria e Manuel José de Souza Guimarães.

Entraram em Muribeca, debaixo de girandolas e vivas enthusiasticos aos exms. drs. Rosa e Silva, Herculano Bandeira e Nobre de Lacerda.

Na residencia do capitão Zacharias foi offerecido a todos um copo de cerveja com bolos, e nesta occasião o dr. Nobre ergueu a palavra e brindou aos seus bons amigos de Muribeca (textuaes) e recommendando o maior acatamento ao seu digno representante capitão Zacharias. Ao terminar, soaram retumbantes vivas.

Usaram tambem da palavra os tenentes Sylverio Magalhães, brindando em nome dos seus companheiros de excursão ao povo de Muribeca, Domingos José Soares, agradecendo em nome do capitão João Nunes e por fim ainda o dr. Nobre, que ergueu o brinde de honra aos drs. Rosa e Silva e Herculano Bandeira, terminando por acclamar, entre enthusiasticos vivas, esses dois benemeritos doutores, no que foi secundado por todos os circumstantes

Depois de uma animada palestra, partiu novamente de Muribeca a comitiva, ás 3 horas da tarde, e chegou aqui ás 4 e meia, offerecendo ainda o capitão Francisco Silva um opiparo jantar, depois do qual os excursionistas tomaram o trem de 5.35, de regresso para Jaboatão, visivelmente satisfeitos».

×

NO LAR

Anniversarios

Por motivo do anniversario natalicio de sua exma. esposa, o sr. Rodolpho Carneiro do Rego, negociante em nossa praça, offereceu ante-hontem em sua residencia, em Tigipió, um jantar de natureza intima, ás pessôas que lhes foram cumprimentar.

— Passou hontem a data natalicia do nosso companheiro Gastão Marinho

Sinceros parabens.

Fazem annos hoje:

o dr. João Paulo da Silva Britto, conceituado clinico no Recife;

d. Margarida, virtuosa esposa do estimavel dr. Pompeu Soares Brandão;

o pequeno Cicero Paulo Cordeiro Valença;

d. Olga, esposa do sr. João Cavalcante;

a pequena Olguinha Neiva;

o joven Ruy Cardoso Pires Ferreira, segund'annista de madureza;

o pequeno João Baptista das Chagas, filho do sr. Alfredo Luiz das Chagas, auxiliar do commercio.

×

ARTES E DIVERSÕES

Companhia lyrica

Para uma casa desoladoramente vasia estreou ante hontem o tenor brasileiro José Vasques. Era esperada a vasante. O sr. Billoro, porém, arriscou-se, talvez confiado nos ultimos successos que tem obtido a companhia. Mas o nosso povo é justamente arraigado ás tradições. Todo o mundo emigrou para os arrabaldes ou recolheu se no lar para a festa tão pittoresca e alegre do S. João.

E, não obstante estrear nesse dia um artista nacional, o theatro esteve quasi absolutamente vasio, vasio como jamais o tinhamos visto. A *Favorita* é uma bella obra de inspiração melodica.

Ha trechos que agradam muito. E todo o 4.º acto é um modelo de composição italiana.

José Vasques tomou uma grande responsabilidade cantando o *Fernando*. Ao seu lado avultavam as figuras definidas de Arrighietti e Tansini e as sras. Faville e Tanfani, de vozes distinctas e affeitas ao palco. Mas o joven artista não desanimou.

A sua voz, comquanto pouco volumosa, é, entretanto, limpida. O que perde em extensão e timbre, é compensado pela suavidade e frescura.

No 1.º acto, José Vasques cantou timidamente a romanza, mas no 2.º foi applaudido por quasi todos os presentes no duetto com a sra. Favilli e sua voz teve expressão de sentimento na aria final:

Ai, che un tero solo accento

No 4.º acto, exprimiu com alma o *Spirito gentil*.

Para as scenas que exigem dramatização, falta-lhe uma natural desenvoltura, como estreante que é.

Os srs. Arrighietti e Tansini, apesar do pequeno numero de ouvintes, cantaram excellentemente.

Tiveram applausos geraes.

A sra. Favilli, que possue uma das vozes mais seguras e bem timbradas da companhia, e a sra. Tanfani muito animaram os seus papeis, concorrendo para o desempenho integral do drama e da partitura.

— O *Baile de Mascaras* é das operas mais apreciadas de Verdi.

Apesar da chuva abundante e continua que caiu durante a noite de hontem, o theatro apanhou uma casa regular.

Era a 5.ª recita de assignatura. Um conjuncto bem organizado assegurava um bom desempenho á partitura. E, de feito, o *Baile de Mascaras* deixou excellente impressão. O sr. Sangiorgi ainda uma vez revelou-se o bello tenor, cuja voz transparente, firme, extensa e dulcissima o publico applaudiu com ardor nos—*Palhaços*.

Soube dizer hontem os trechos mais importantes e dramatizou mais ou menos as scenas. Apreciámos-lhe sobretudo no *allegro* em *la bemol* do 1.º acto, no 2.º, no duetto com a sra. Giorgi.

Pronunciou com exaltação sentimental as frases:

M'ami, m'ami! oh! sia distrutto
Tuto sia, fourché l'amor!

Tambem esteve correcto na scena final emittindo as frases entrecortadas de arquejos, com expressão:

Addio... diletta Amelia

O barytono Arrighietti tem em cada *habitué* um admirador. Todos o applaudem.

Deu nos um completo Renato com a sua timbrada e sonora voz e o seu desgarre varonil, imprimindo o necessario relevo dramatico ao papel. Nos seus pequenos papeis, estiveram bons os srs. Tansini e Benedetti.

Das cantoras, distingulu se hontem a sra. Tanfani, que disse com graça e desenvoltura o

Oscar lo sá
Ma nol dirá,

Temos já nos exprimido sobre a sua voz, que é nitida e segura: o que lhe falta de espontaneidade é substituido pelo frescor agradavel do timbre.

As sras. Favilli e Giorgi foram tambem applaudidas.

—

Hoje não haverá espectaculo. Amanhan teremos a *Tosca*, cujos papeis estão bem distribuidos. Cantará o tenor Pagani.

— No aprazivel arrabalde Casa Amarella realizaram-se esplendidos festejos durante o dia de S. João, festejos promovidos pelo gerente do estabelecimento denominado «Recreio campestre».

Notava-se extraordinaria concorrencia, tocando durante a tarde e a noite a philarmonica «25 de Junho».

No proximo sabbado, por iniciativa do proprietario daquella casa de diversões, estreará em Casa Amarella o *Circo recreativo*, sob a direcção do acrobata sr. Augusto Lustre.

Aos domingos, além de retreta, haverá no *Recreio* varias diversões populares.

×

Loteria Federal

N.º 176—22.ª —EXTRAIDA EM 25 DE JUNHO DE 1908

46383	16:000$000	56022	500$000
47282	2:000$000	65107	500$000
28700	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11063	23370	54504	59156	70862
15546	50393	57349	69912	77932

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6563	23600	49546	57597	72253
12484	27436	52857	61968	72503
14650	27482	54788	65493	76083
16229	45665	57014	70846	78183

×

DESAPPARECIDOS

Na residencia de sua veneranda tia d. Maria Vaz, á rua do Camarão n. 9, falleceu hontem ás 11 1/2 horas da manhan, a senhorita Beatriz, dilecta filha do desembargador Carlos Vaz, digno presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado.

Victimou-a uma pertinaz febre palustre.

O enterramento da inditosa joven, que apenas contava 21 annos de edade, effectuou-se hontem mesmo ás 4 horas da tarde, sendo muito concorrido.

Entre as pessoas presentes áquelle acto vimos os srs. drs. Herculano Bandeira, governador do Estado, Annibal Freire, secretario geral, Archimedes de Oliveira, prefeito do municipio, coronel Suetonio Camucê, commandante da brigada policial, e tenente Antonio Rodrigues, em nome do dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

A' desolada familia da saudosa morta, especialmente ao seu illustre progenitor, apresentamos os nossos sinceros pezames.

— Acommettida ante-hontem por uma congestão cerebral, na occasião em que visitava uma familia de suas relações, veiu a fallecer hontem á tarde a exma. sra. d. Rosa Amelia de Oliveira Ramos, esposa do sr. Antonio da Silva Ramos, negociante nesta praça.

A extincta que possuia invejaveis predicados, contava 42 annos de edade, tendo deixado 6 filhos na orphandade.

Pezames á familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de junho de 1908:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 111$700, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao 2.º corpo de policia durante o mez de maio ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

José Lopes Albeiro & Irmão, pedindo pagamento do fornecimento de generos e mais artigos para o presidio de Fernando de Noronha, no corrente mez.—Nesta data autorizo o pagamento.

Manuel Rogerio de Souza, sentenciado, pedindo commutação da pena que lhe foi imposta.—Indeferido.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 99$420, proveniente de objectos de expediente ao gymnasio pernambucano, durante o mez de maio ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

Jovina Barral ex-professora da Victoria, pedindo para ser inscripta no quadro das professoras em disponibilidade. — Indeferido.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de junho de 1908:

Antonio Luiz Henrique, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha para entregar ao peticionario a certidão junta.

Manuel Luiz Ribeiro, sentenciado, pedindo certidão ao teor de sua sentença e a data de sua prisão. — Ao sr director do presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Antonio Leandro Ramos, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Alfredo José Ferreira, fornecedor de rações aos presos pobres da casa de detenção, pedindo para continuar com a mesma fiança já depositada no thesouro do Estado.—Deferido, em vista das informações.

Manuel Alves de Queiroz, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta. — Informe o sr. dr. juiz de direito de Flores, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 25 de junho de 1908:

João Baptista Wanderley, João Climaco Alves da Silva, Landino José Correia e Anna Bezerra de Vasconcellos.—Informe a contadoria.

Arthur Gomes Chacon. Antonio Joaquim Cascão e Maria Gonçalves da Silva Pereira —Informe a recebedoria.

Heraclito Rabello da Silva — Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Olinda

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de junho de 1908:

Bento Magalhães, Augusto Caetano Avila Rufino Sozano Gajo de Miranda, Adelino Augusto Gajo de Miranda e Lylia Umbelina Gajo de Miranda —Averbe se.

Elisa Gibson Magalhães. — Nada ha a deferir, visto já ter sido averbada a escriptura.

Maria Carolina da Cruz Francisca Guilhermina de Souza e Maria Carolina Tasso —Informe a 1.ª secção.

Augusto Salomão da Cruz —Certifique se.

Joaquim Candido Marinho de Souza.—Informe a 1.ª secção.

J. do Pedro dos Santos.—Averbe-se.

Azevedo & C.ª. — Restitua se a quantia de 68$400.

Loureiro Barbosa & C.ª. — Restitua-se a quantia de 8$950

Antonio Carvalho Monteiro.—Restitua-se a quantia de 26$020

Moreira & C.ª — Restitua-se a quantia de 1$510.

Rodrigues Machado & C.ª.—Restitua-se a quantia de 26$550

Loureiro Barbosa & C.ª. — Restitua-se a quantia de 2$810.

Lopes & Araujo.—Informe a 3.ª secção.

Augusto da Silva.—Certifique se.

Andrade Lopes & C.ª.—Certifique-se.

Andrade Lopes & C.ª.— Informe a 3.ª secção.

Silva & Portella —Certifique se.

José Paulo Botelho —Informe a 1.ª secção.

Manuel José da Costa Primo. — Revalide o sello do documento.

Maria Gonçalves da Silva Penna, Antonio Joaquim Cascão e Arthur Gomes Chacon.—Informe a 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de junho de 1908:

Eduardo de M. Gomes Ferreira. — Dê-se Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.—Indeferido.

Domingos de Sampaio Ferraz e Josephina Carneiro de Albuquerque Lacerda. — Ao sr. dr. secretario geral

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de junho de 1908:

Abdisio de Vasconcellos, 2.º escripturario do thesouro do Estado. José Francisco Paes Barretto, administrador aposentado da casa de detenção e Lins Vieira & C.ª. — Informe o thesouro.

J. J. de Amorim Silva e Amorim Silva & C.ª—Os peticionarios inutilizem o sello dos documentos

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de junho de 1908:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da importancia do pessoal empregado, material collocado e gaz consumido nos fornos de incineração. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de junho de 1908:

José Florencio da Silva Limeira, pedindo para serem classificados como pedra estratificada os productos das escavações dos fossos da cadeia da cidade de Caruarú. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do dr. inspector, do dia 21 de abril de 1907:

P. p. Joaquim Francisco A. Santiago — Concedo os 30 dias pedidos, de acôrdo com a informação do commissario.

Eduardo Augusto de Almeida. — Informe o commissario do districto.

Antonio de Souza Couceiro. — Lavre se a respectiva licença.

— Despachos do dia 22:

Pohlman & C.ª.- Indeferido. Tratando-se de um artigo do commercio, e no intuito de acautelar interesses de terceiro, esta inspectoria só mandará proceder o exame em amostra retirada por um commissario de hygiene

— Despacho do dia 25:

Eugenio A. da Silva Freire.—Sim, devendo apresentar-se ao serviço no dia 9 de junho.

— Despachos do dia 5 de junho:

Pohlman & C.ª — Ao dr. Francisco Clementino.

Adolpho de Carvalho — Concedo 30 dias, de acôrdo com a informação do dr. commissario na parte referente a concessão de um praso mais longo. Não procedendo porem, a allegação do supplicante na parte referente a opposição do inquilino do andar terreo (mercearia) e subsiste neste particular a intimação do mesmo dr. commissario.

Dr. Fabio da Silveira Barros.—Sim, o peticionario se encarregando da direcção technica da pharmacia.

— Despacho do dia 8:

Alpheu Raposo —Como requer.

— Despacho do dia 12:

Antonio Peixoto Cavalcante.—Concedo a licença pedida.

— Despacho do dia 15:

Geroncio Pereira de Mello. — Como requer.

— Despachos do dia 16:

Joanna C. Valente.—Indeferido.

José Cordeiro de Medeiros —Deferido.

Antonio Thimoteu de Queiroz. — Como pede.

— Despachos do dia 19:

José Thomaz Alves Camello. — Certifique se o que constar.

— Despachos do dia 20:

Azevedo Irmãos.—Como pede, de acôrdo com a informação.

José Soares do Amaral —Concedo 15 dias improrogaveis.

Maria Conceição da Silva. — Concedo 15 dias a contar desta data.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 135 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 20 de junho de 1908

Exm sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado

Participo a v exc que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 19.—A' minha ordem, Alfredo Martiniano dos Santos ou Alfredo Martins dos Santos, por crime de ferimentos e Irineu Joaquim Machado, como pronunciado nesta capital nas penas dos arts 294 § 1.º e 354 do codigo penal, combinados com o art. 12 do referido codigo A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital Jovino Pires dos Santos, vulgo «Gallo Velho», como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José José Caetano Gomes de Sá e José Honorio da Silva, como gatunos A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, José Antonio da Silva e Francisco Julio da Silva, como vagabundos

— Em officio de hontem participou me, o dr. delegado do 1.º districto da capital, que no dia 17 do corrente, deu cerco á casa de tavolagem á rua das Trincheiras n. 40, na qual apprendeu diversos objectos proprios para jogos prohibidos.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital communicou me, por officio, que ante-hontem, ás 2 e 1/2 horas da tarde, na rua dr. Esmeraldino Bandeira, districto da Graça, o individuo José Agostinho do Nascimento, por motivos frivolos feriu com um trinchete ao menor Alfredo José Nery

Contra o criminoso que se acha recolhido á casa de detenção, procede o respectivo subdelegado na fórma da lei.

— Scientificou me, por officio, o subdelegado do districto de Afogados que no dia 17 do fluente, ás 7 horas da noite, num pontilhão existente na estrada dos Remedios, foi alcançado, pelo comboio da estrada de ferro Central a mulher Angela de tal, que ficou esmagada.

Sobre o facto procede aquella autoridade ás necessarias diligencias

— Por officio communicou me, o subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, que ás 9 horas da manhan de ante-hontem, foi alcançada por um automovel de propriedade do sr. Albino Silva, o menor Thiago Roberto de Albuquerque, que ficou bastante maltratado.

Das diligencias procedidas aquella autoridade chegou á conclusão de ter sido o facto casual.

— Scientificou me, por officio, o delegado do municipio de Palmares, que ás 6 horas da tarde de ante-hontem, no engenho Humaytá, o individuo Severino Gregorio, armado com um punhal feriu ao de nome Isidoro Manuel do Nascimento.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei

— O delegado do municipio de Bom Conselho capturou, no dia 10 do corrente e fez recolher á cadeia respectiva o individuo Antonio Tavares da Rocha, por se achar pronunciado no municipio de Garanhuns, nas penas do art. 294, paragrapho 1.º do codigo penal

— O tenente Pedro Marinho de Mello Matta assumiu, no dia 29 do mez proximo findo o exercicio do cargo de delegado do municipio de Belmonte

—

2.ª secção. N. 136. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1908.

Exm. sr dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 20.—A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Ignacio de Oliveira Machado, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, José Rodrigues da Silva e João Ferreira de Souza, como gatunos, João Germano da Silva, por embriaguez e Chrispim José de Castro Moura Filho, conhecido por «Seu Bem», como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Pedro Luiz da Silva, como gatuno.

No dia 21.—A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Pedro Joaquim Pacheco, vulgo «Pedro Moleque», como desordeiro A' ordem do subdelegado do 2.º districto de Santo Amaro, Severino Manuel da Silva, por uso de armas prohibidas. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José de Arruda Lima e João Francisco Rodrigues, como gatunos

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do districto de Santo Antonio, que ás 10 horas da noite de 18 do corrente, na occasião em que a menor Paulina de tal, criada do sr. Chrispim José de Castro Moura, residente á rua dos Ossos n. 3, utilizara se de um candieiro com kerozene, succedeu este incendiar se, queimando a referida menor que falleceu momentos depois

Sobre o facto iniciou o subdelegado respectivo ás necessarias diligencias

— O subdelegado do districto do Pombal participou-me, por officio, que hontem, á 1 hora da tarde, foi encontrado envolvido em papeis no forno de incineração, naquelle districto o cadaver dum criança que apresentava um ferimento no craneo e outro no peito.

Aquella autoridade fez transportar para o necroterio publico o referido cadaver procedendo sobre o facto de acôrdo com a lei.

— Communicou me o delegado do municipio de Olinda, por officio, que hontem, ás 11 e meia horas da manhan, na rua da Bôa Hora n. 28 na occasião em que José de Souza Motta, Manuel Moreno e outros preparavam polvora para fabrico de fogos, aconteceu dar-se uma explosão ficando bastante queimado José de Souza Motta, que foi transportado para a casa de sua familia.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto que considerou casual.

— Scientificou me, por officio, o delegado do municipio de Iguarassú que ás 4 horas da tarde de 14 do corrente, no engenho Campinas, o individuo Antonio de Lima assassinou a golpes de foice ao de nome João Flor.

Contra o criminoso, que se acha preso procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio, communicou me o subdelegado do 1.º districto de Serinhaem, que no dia 13 do corrente, na usina Trapiche, o individuo Joventino dos Santos penetrou por meio de arrombamento na residencia do sr. João Alfredo, donde subtraiu a quantia de 250$000.

Contra o criminoso que foi preso procede aquella autoridade na forma da lei.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital remetteu, no dia 16 do corrente ao dr. 2.º promotor publico respectivo, por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Justino Marques dos Santos, cognominado «Justo», autor dos ferimentos que soffreu a praça do 34.º batalhão de infantaria Adalberto Alves de Miranda, facto occorrido na madrugada de 13 para 14 do corrente, no logar Torreão districto policial da Encruzilhada.

— O delegado do municipio de Itambé capturou, no dia 16 do corrente e fez recolher á cadeia respectiva o individuo Francisco Ferreira da Silva, como ladrão de cavallos, naquelle municipio.

— O tenente José de Souza Lima assumiu no dia 5 do fluente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tacaratú

—

2.ª secção. N. 137. Repartição central de policia do Estado de Pernambuco, 23 de junho de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado

Participo a v.exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22.—A' minha ordem, Antonio Simão Filho e Tertuliano Targino de Arruda, como pronunciados no municipio de Palmares, nas penas do art 294, § 1.º do codigo penal. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Saturnino José Roma, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, José da Silva, Joaquim Severino Pereira da Silva, Laurentino Amancio de Carvalho e Sabino Machado Dias, conhecido por «José Machado», como gatunos. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José Amaro Severino da Silva, como gatuno A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas José Constantino da Silva, como desordeiro A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Marcolino Manuel Francisco Barbosa, como gatuno e Cincinato Rozendo Martins de Britto, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto de Magdalena, Juvencio Antonio de Lima e Antonio Luiz da Silva, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Joaquina Maria da Conceição, como gatuna.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital remetteu, no dia 19 do fluente ao dr. 2.º promotor publico respectivo por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Jorge de tal autor do ferimento que soffreu Joaquim Bellarmino Soares, facto occorrido no dia 25 de maio ultimo, no districto policial da Encruzilhada.

— Communicou me por officio, o delegado do municipio de Bezerros, que no dia 18 do fluente, apresentou se voluntariamente ao dr. juiz municipal respectivo o individuo Januario Bispo da Luz, que foi recolhido á cadeia daquella localidade.

— O delegado do municipio da Escada remetteu, com officio de ante hontem a esta repartição, 1 faca de ponta, que tomou em poder do desordeiro Antonio Florentino Costa.

— Por officio communicou me o delegado do municipio de Timbaúba, que no dia 20 do corrente o subdelegado do districto de S. Vicente capturou e fez recolher á cadeia respectiva os individuos Francisco José Joaquim, cognominado «Chico Preto», Pedro Severino do Espirito Santo, José Lauro, José Dias Correia, José Bellarmino Pereira, Antonio Benedicto de Oliveira e José Bernardo dos Santos, autores de varios furtos naquelle municipio.

— Na qualidade de 1.º supplente assumiu, no dia 16 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Canhotinho, o cidadão Aurelliano Eloy Almeida.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de junho de 1908:

Alfredo Olympio Machado, Arthur Augusto de Almeida, Annunciada A. de Oliveira, Brigida Maria dos Prazeres, Francisco da Costa Lima, Francisco Marques Pereira, Guilherme Archanjo dos Santos, João Cardoso Ayres, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, o mesmo, José Soares Seixas, Manuel Marques de Amorim, Maria Joaquina da Conceição e bacharel Raymundo Honorio da Silva —Como requerem.

Antonio Ambrosio de Vasconcellos, Claudino José Correia, herdeiros de Delfino C. da Cruz e João Maria da Silva Barretto — Certifique-se o que constar.

Francisco de Salles, Fabio de Albuquerque Gama, bacharel João Agostinho C. B. Cavalcante e Pulcherio José de Moura.—Deferido de acôrdo com a informação.

Bento José da Silva Magalhães, João Carlos Pinto e Manuel Luiz da Conceição. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Dr Eduardo Wanderley.—Declare o supplicante a que fim destina o letreiro.

Horacio Barbosa de Carvalho. — Sim, de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n. 37 A.

João dos Santos. — Sim de acôrdo com a classificação e valor locativo dado pelo lançador

Maria do Carmo Araujo.—Sim, limitando-se ao pedido.

Maria Joaquina de Freitas. — Informe o fiscal se é no perimetro da cidade.

Rodolpho Vieira.—Indeferido em vista da informação

Santos Selva & C.ª.—Informe a contabilidade o valor locativo do predio em 1904 quando o supplicante fechou o negocio.

José Vieira de Araujo —Pague-se.

— Despachos do dia 20:

Antonio V. Lima, Durval Vieira, Genoveva da Conceição P. da Silva, Henrique Vogley, João F. Antunes Filho, Ludgero Correia e Ruben Ribeiro Pessôa. — Como requerem.

Francisco Salles Furtado e Pedro Braga.—Deferido, de acôrdo com o valor locativo arbitrado pelo lançador.

Agostinho José da Costa. — Deferido pagando os respectivos impostos.

Ernesto Joaquim Bandeira. — Sim, de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n. 6

Hugolino de Oliveira Neves. — Sim, de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n. 92 A

Henrique Tavares.—Como requer, pagando de acôrdo com a informação.

Publicações a Pedido

Processo de interdicção de Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

A publicação dos pareceres medicos que vamos fazer, tem por fim tornar conhecido do publico, que a medida legal por nós procurada para acautelar a pessôa e bens do interdictando, pondo-o sobre a jurisdicção do juiz com uma curatella idonea, obedeceu ao criterio que nos é peculiar.

Deixamos de publicar as outras provas appensas aos autos do processo, porque achamos desnecessario fazel-o agora, quando os autos vão subir ao julgamento do dr. juiz de direito de Jaboatão; entretanto, damos conhecimento do parecer do dr. curador dos orphams e interdictos:

Penso queé caso de se decretar a interdicção do paciente Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, afim de se lhe nomear curador, que administre seus bens e proveja aos meios de sua subsistencia e tratamento apropriado ao estado de sua fortuna.

Jaboatão, 26 de março de 1908.
assignado *A. Pinheiro Ramos.*

Attestado de sanidade que serviu para proposição da acção

Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque, formado em medicina e cirurgia pela Faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto em fé do meu grão que o sr. Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, a quem conheço de algum tempo por ter sido seu medico, está soffrendo de demencia senil, o que verifiquei pelas repetidas visitas e exames que lhe fiz.

Recife, 18 de outubro de 1907.
(Assignado) *Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque.*

Primeiro exame medico legal a requerimento de José Pinto Lapa.

O sr. Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, viuvo, brasileiro, de noventa e tantos annos de edade, domiciliado actualmente em Jaboatão, apresenta todos os estigmas da velhice adeantada. Encontramol-o no leito onde o prende dupla ankilose dos joelhos, consequencia de arthrite rheumatica.

Procurando conhecer-lhe a historia familiar soubemos que sua mãe e um irmão, dos 18 que tivera, morreram loucos. De seus antecedentes morbidos só nos referiu a syphilis em todas as suas manifestações.

Toda mocidade, diz elle, dedicou-se ao trabalho e ao estudo das linguas e sciencias, principalmente historia e geographia, para pregar a verdadeira religião, escoimada dos erros e embustes dos padres gananciosos. Como Confucio, Mahomet, Jesus Christo e outros, recebeu essa inspiração de Deus. Muito tempo despendeu em reunir os elementos necessarios á sua construcção religiosa, e, de tentativa em tentativa, de hesitação em hesitação, foi confiando ao papel os seus projectos até que conseguiu escrever em 1904 e 905 o folheto que por ahi anda impresso com os titulos: *Francisco escrevendo o recado de Deus, 4.ª edição mais correcta e augmentada.* Não distribuiu as tres primeiras edições por conterem muitos erros propositalmente commettidos pelos typographos obedientes ás ordens perversas dos padres. O folheto contém 39 paginas e traz na primeira pagina o retrato do autor escrevendo-o. Para evitar citações que muito longe nos levariam, nós o annexamos a este parecer como peça subsidiaria.

E' preciso notar que o sr. Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque ainda não está satisfeito com o exito de seu trabalho e pretende amplial-o e melhoral-o para distribuil-o por todas as nações do mundo, afim de chamal-as á nova fé. Para isso fará imprimir cem exemplares, e como lhe dissemos que achavamos insignificante o numero para a propaganda, respondeu-nos que bastaria um volume para cada nação.

Como se vê no folheto junto, o autor se propõe a pregar a nova religião que chama «catholica apostolica universal» segundo se lê em uma nota feita por uma neta a seu mandado, e mais de uma vez nos repetiu.

Incoherencias, contradicções, absoluta falta de nexo em muitos raciocinios, puerilidades extravagantes, e repetições frequentes attestadoras de certo grão de amnesia enchem a obra do novo Messias.

Em nossas visitas em numero de tres, prolongadas por mais de uma hora, colhemos ainda alguns esclarecimentos sobre o estado mental do doente que provam o disturbio psychico accentuando os delirios de grandezas, de perseguições e as allucinações visuaes e auditivas que o perseguem. Eil-as registradas nas suas creações seguintes: Residindo com o sr. José Pinto Lapa, seu genro, foi forçado a deixar-lhe a casa onde a sua vida perigava para fugir ás perseguições do mesmo cavalheiro e seus filhos que, ora entrando no quarto á noite atiravam-lhe cadeiras e mesas, ora batendo violentamente nas janellas, procuravam impedir-lhe o somno afim de matal-o lentamente para entrarem na posse de sua fortuna.

A outra creação refere-se á ankilose das pernas que elle attribue a um medicamento receitado vingativamente por certo medico em virtude de recusa terminante ás propostas insistentes de casamento feitas por uma sua irman. E porque não aceitou a proposta? lhe perguntamos nós. Porque estou velho e não preciso deixar viuva; não pensem que não tenho com que cumpra o meu dever de casado, tenho até os mais e tanto que pedi ao dr. Arthur Cavalcanti um remedio para acabar com esta excitação genesica.

As operações psychicas fazem-se no sr. Cavalcanti de Albuquerque, lentas e francamente, e embora não seja ainda completa sua insufficiencia mental, com tudo a memoria é falha para os factos recentes, principalmente para as datas e os nomes proprios, e si responde com certa precisão á muitas de nossas perguntas, outras, exigindo maior esforço intellectual, jogo de imagens, associações de idéas para a formação dos conceitos, não são satisfeitas.

Do exposto na historia pregressa do doente e analysando se lhe o estado mental actual, claramente pode-se-lhe reconstituir sua vida psychica anormal. Trata-se de um degenerado que em plena puberdade preso de uma obsessão reformadora foi pouco a pouco cedendo o terreno da consciencia já hereditariamente predisposto até deixar-se empolgar completamente pela nova systematisação mental pathologica constituindo o delirio systematisado caracteristico da paranoia reformadora. Mas os progressos da idade acarretando a involução senil no declinio da vida foram lhe atrophiando o cerebro embora lentamente e fazendo-o entrar na decadencia irreparavel das funcções respectivas.

Concluimos pois o sr. Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque soffre de PARANOIA REFORMADORA a que se associou a DEMENCIA SENIL e respondemos do seguinte modo aos quesitos apresentados pelo sr. juiz municipal de Jaboatão:

QUESITOS

Primeiro: o paciente Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque está soffrendo de alienação mental?
Segundo: é continua ou tem lucidos intervallos?
Terceiro: é geral ou parcial?
Quarto: qual a sua especie ou genero?
Quinto: desde que tempo data?
Jaboatão, 22 de outubro de 1907.
Joaquim de Sousa Leão Netto.

Primeiro: Sim.
Segundo: E' continua.
Terceiro: E' geral.
Quarto: Paranoia reformadora e demencia senil.
Quinto: A primeira desde a mocidade e a segunda, pelo menos desde 1904.
Recife, 30 de novembro de 1904.
(assignados) *Dr. Adolpho Simões Barbosa.*
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Dr. Francisco Clementino Carneiro da Cunha.

Segundo exame medico legal a requerimento do interdictando.

PARECER MEDICO LEGAL SOBRE A CAPACIDADE CIVIL DO SR. FRANCISCO DE MELLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

O abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade de medicina da Bahia, chefe de clinica no Hospicio de alienados do Recife, nomeado pelo dr. juiz municipal de Jaboatão para dar parecer sobre o estado mental do coronel Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque, branco, viuvo, proprietario, natural de Pernambuco, maior de 90 annos, e responder ao quesito proposto, vem cumprir com o seu dever.

O examinado, que é tarado, pois sua mãe e um irmão morreram loucos, é autor de um livro com o titulo—Recado de Deus—no qual se diz inspirado por este e a exemplo de Confucio na China, de Budha na India, de Mahomet na Turquia, de Jesus Christo na Judéa e de tantos outros, se propõe dar certo o recado de Deus, pregando e ensinando ao povo a verdadeira doutrina que denominou—Religião Catholica Universal, firmado em revelações, que desde moço tem recebido, com o fim de livrar o genero humano dos erros e dos embustes dos padres, que o perseguem, por ser elle o enviado do céo e mensageiro de um recado da divindade.

Como se vê são verdadeiras concepções de um cerebro atacado de uma molestia psychica chronica, cujo principal symtoma é a existencia de idéas delirantes systematizadas, a que faltam toda base e origem e que não passam de méras illusões, encontradas exclusivamente em individuos hereditariamente predispostos.

Nos atacados desta psychose, como diz Kraft-Ebing, notavel professor de psychiatria e de neuropatologia na Universidade de Vienna, apesar de toda apparencia de lucidez, a intelligencia é perturbada de tal maneira, que a despeito da ausencia de emoções, a despeito de conservação das faculdades de percepção e de reflexão, são elles incapazes de rectificar suas imaginações, aceitando-as sem critica, como factos adquiridos, sentindo e agindo, como se suas illusões fossem uma realidade.

De facto o examinado não rectifica suas concepções, apesar da insistencia feita, não podendo explicar, nem sabendo dizer coisa alguma sobre a origem e fundamento de suas imaginações, que constituem illusões de um cerebro doentio, onde se combinam as idéas de perseguição e de grandeza.

Assim, pois, o sr. Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque é um antigo paranoico, soffredor da molestia de Krapiin, no periodo de estado, pertencente a variedade inventoria ou reformatoria, fazendo parte das psychoses dos cerebros invalidos ou degenerados.

Para emittir juizo sobre sua capacidade civil, além do exame medico demorado por nós feito em mais de uma visita, tivemos de passar em vista os autos do processo de interdicção que lhe promovem onde se acham o parecer medico dos drs. Simões Barbosa, Silva Ferreira e Francisco Clementino, o attestado do seu medico assistente dr. Arthur Cavalcanti, o depoimento de seis testemunhas, cartas e procurações ditadas pelo proprio examinado.

Quando o examinámos guardava elle o leito, isto desde dois annos passados em virtude da antiga ankilose dos joelhos, resultantes de arthritismo rheumatico e de manifestações syphiliticas, apresentando todos os estigmas da senectude em grão superior.

Disse-nos que quando rapaz estudou latim, francez, inglez, depois geographia, que lhe fez conhecer o mundo, historia geral e sagrada; que foi nesta occasião que fôra inspirado por Deus para ensinar as verdades da religião catholica universal, mostrando-se no exame muito inimigo dos padres, que se mettiam nas typographias, emendando e alterando aquillo que elle tinha mandado publicar, exercendo pressão e acção sobre os typographos, pelo que sua obra saiu cheia de erros, sendo obrigado a inutilizar as primeiras edicções que são anteriores ás que existem appensas aos autos e que são a terceira de 1904 e a quarta de 1905.

Lembra-se dos factos, embora não precise as datas, mas está esquecido dos factos recentes.

Sabe o nome de seus paes e avós paternos e maternos; mas não sabe o dia e o anno que nasceu, nem quando morreu sua mulher; não póde dizer o nome de seus netos, sabe que d. Pedro II, foi o imperador do Brasil, não sabendo o nome de um só dos presidentes da Republica do Brasil, nem do ultimo, que diz ser um seu parente bastardo; ignora o nome do actual governador de Pernambuco e dos seus antecessores, bem como o do actual prefeito de Jaboatão, onde reside, e onde tem predios e tambem o de seu antecessor.

Ditando algumas palavras para escrever, elle faz com difficuldade, com o tremulo proprio de sua edade, pulando syllabas e letras.

Dando-se-lhe dinheiro em notas para contar elle faz tambem com muita difficuldade perguntando sempre pelo valor dellas e deixando cair algumas.

Dizendo-lhe ter lido nos jornaes uma declaração em que elle retirava os poderes de uma procuração dada a seu filho bastardo, disse-nos que fizera porque este por falta de tempo deixava as casas, sem concerto, se estragarem e não pagava as decimas; responde nos igualmente que fôra obrigado a retirar os poderes de procurador conferidos a seu genro, porque este lhe não dava dinheiro e se dizia credor delle.

Tendo feito lhe ver que era para admirar voltar a ser seu procurador quem deixava as casas se estragarem sem concerto, quem não pagava as decimas, respondeu, e depois hesitação, me aconselharam, dizendo tudo isto é uma embrulhada que elles, genro e filho natural, são quem sabem.

Perguntado a quanto montam todas as suas rendas, diz não saber, bem como não sabe actualmente qual o predio no Recife, que lhe rende mais, nem quanto paga por anno de decimas.

Abordando a questão dos testamentos, de que tivera conhecimento, nos disse que fizera diversos, o testamento de seu pae, o de sua mulher, confundindo testamento com inventario, e o seu, que fôra escripto por si mesmo e que seu genro tirara na mudança que fizera da Encruzilhada de Olinda para Jaboatão.

Perguntado se depois deste não fizera outro testamento, respondeu negativamente, apesar da insistencia na pergunta, e só com o auxilio de uma sua filha, presente ao exame, diz que escrevera outro; mas o tabellião de Jaboatão, que se achava tambem presente, diz não ser exacto, porquanto o examinado dictara as disposições do testamento para elle escrever, ao que responde o examinado dubiamente, sim, foi, parece que foi.

Procurando ter conhecimento das relações de amizade com o seu genro, disse-nos que tanto este como sua filha e netos procuravam fazer-lhe mal por causa de seus haveres, e que queriam dar cabo delle, tanto que á noite entravam em seu quarto de dormir, isto quando elle estivera em casa de seu genro, batendo nas janellas, nas portas, derrubando moveis e dando tiros ao redor da casa, tudo com o fim de impedil-o de dormir, o que affirma com toda certeza por ter visto e ouvido.

Interrogado sobre as molestias que soffrera, diz que não póde andar devido a um engano de remedio dado por um medico que nas lutas do amor saira ferido, tendo sido um heroe, tanto que até bem pouco tempo, ha 4 mezes pedira a um medico, que o costumava tratar, um remedio para diminuir as excitações genesicas, que o atormentavam.

Do exposto, onde os depoimentos de algumas testemunhas foram verificados, resulta que além do delirio proveniente da degenerescencia paranoica e concorrente com ella, existe um outro facto morbido distincto, determinado pelo abaixamento progressivo das funcções psychicas, manifestado desde as primeiras publicações de suas revelações, que são anteriores a 1904 e justificado dei por symptomas caracteristicos que não xam duvidas sobre a mentalidade do examinado.

A amnesia, ou perda da memoria, manifestando se em um individuo maior de 70 annos, faz suspeitar uma involução senil; só porém ella é consideravel e só patenteia a respeito de factos recentes, a simples suspeita transforma se em indicios, os quaes, por sua vez, quando acompanhados ou conjugados com outros symptomas, conduzem a certeza, como no caso em questão.

A amnesia só por si, na opinião de psychiatras notaveis, é de tal importancia que basta para determinar de um modo geral a existencia de uma psychose grave, caracterizada por uma irreparavel decadencia das faculdades mentaes.

E' assim que a amnesia é patente em toda a sua extensão no examinado, quando elle não sabe o dia em que nasceu, nem quando a sua mulher falleceu, quando mostra se esquecido dos nomes de seus netos e de outros factos recentes, quando offerece á mesma pessôa mais de uma vez o mesmo livro, quando não se lembra quanto lhe rendem as casas que tem, nem quanto paga de decima por anno, nem tão pouco qual o predio no Recife que maior aluguel lhe dá, demonstrando tudo isto certa indifferença para aquillo que lhe devia muito interessar, tanto mais quanto é exclusivamente proprietario, não tendo outros negocios que lhe preoccupem.

A obliteração dos affectos, que é um symptoma classico de regressão senil, fica patente, já quando diz que sua filha e neta tudo faziam para dar cabo delle, já, e isto é bem caracteristico, quando passa, ditando, uma procuração dando poderes a seu procurador para desherdar herdeiros legitimos, que são sua filha e netos; como sabem todos que dedicam aos estudos praticos de psychiatria, esta mudança de affectos, quando combinada com outros symptomas, mostra tratar-se de uma evolução demencial.

A falta de vontade e de deliberação são sempre encontradas no periodo avançado das demencias senis, como faz ver A. Marie, notavel psychiatra, director do serviço clinico dos allienados de Bicétre, e isto fica bem provado, quanto o examinado da procuração, ora a seu genro, ora a seu filho bastardo, voltando mais de uma vez de um para outro, e quando se lhe faz ver ser para admirar a volta da procuração para um delles, que por falta de tempo deixa as casas sem concerto e até deixava de pagar as decimas, responde: me aconselharam, e quando insistido sobre este facto diz não sei, elles são que sabem, referindo-se ao genro e ao filho natural.

A estes symptomas alliam-se signaes de fraqueza mental, taes como falsas concepções communs nas psychoses organicas; já quando diz que seu genro e netos entravam á noite no seu quarto de dormir, batendo nas portas e janellas, derrubando moveis, dando tiros no quintal com o fim de impedil-o de dormir e para fazer lhe mal; já quando diz ter pedido recentemente, elle um nonagenario, um remedio que costumava tratal o para diminuir as excitações genesicas que o atormentavam.

Todo este abaixamento das funcções psychicas em uma pessôa de tão elevada edade e sem dependencia de loucura, pois a paranoia mui raramente vae ao seu ultimo periodo, é o resultado de uma atrophia da cellula nervosa do cerebro, concumittante com o atheroma das arterias encephalicas, o que constitue a lesão constante e caracteristica da psychose senil.

A decadencia mental do examinado se esteriotypa ainda pelas incoherencias e puerilidades, pela falta de raciocinio e de nexo, pelas contradicções e frequentes repetições, encontradas em seu livro, «RECADO DE DEUS» do qual basta transcrever alguns trechos para que fique exhuberantemente confirmado o estado de insufficiencia de sua mentalidade, a sua incapacidade civil e a necessidade de uma protecção legal.

— «Todo aquelle que na edade de 16 a vinte cinco annos não se apresentar na REVISTA ANNUAL do GOVERNO com a sua Eva ao lado, casados religiosa e *civil mente*, pagará uma multa de 20 % do seu possuido e si não tiver com que, *trabalhará um semana ao governo* sendo *por elle sustentado*, isto a bem dos casados necessitados, e na reincidencia, *quer padres* quer não *levará* duas chicotadas na praça publica; as mulheres não incorrem em multas, porque seu coração é sempre para o bem, só não casam quando não acham com quem»

«*Os viuvos casem se quinze dias depois*».

«Deus manda que os Paes querendo casem a filha de preferença com o filho *do seu visinho na edade de 5 e 6 annos*, que sejam seus filhos legitimos, os criem juntos de cama e mesa e os ensinem a ganhar a vida pelo seu trabalho e como a natureza proclamasse a mulher sempre occupada o homem precizando e *querendo case-se com mais de uma mulher até ao numero de 3*, que respeite cada uma o direito de todas».

Outro trecho interessante:

« Que Deus homem verdadeiro, unico e eterno, na edade de 16 annos levou a gosto de por sua bençam casar-se com Santa Saloméa, a mais formosa, bella, diligente e bem comportada das filhas de Eva, a poucos dias chegada nos céos, na edade de 15 annos e que tambem precizava se casar e foram testemunhas o *Sol* e a *Luce* escrivão deste casamento de Deus o Cometa mais ligeiro dos céos, que deu rabiscadas taes, que o contrato deste casamento de Deus ficou para sempre escripto frescamente no cartorio da côrte dos céos »

Outro ainda:

«Os nossos papas, frades e padres que com este recado ficam sem poderem mais se apossarem de todo este mundo e nos escravisarem, como ia ha pouco acontecendo, dirão são herezias de Francisco; porém meus padres tirem a corôa e a patzana vão cavarem a terra para terem o que comer, no mesmo caso devem ficar as autoridades que nos estão a governar. Sinão são jesuitas já estão peiores do que elles, não devemos mais eleger estes estão interdictos e viva abaixo de Deus a nossa Republica do Brazil, que Deus por nós a creou.» Em seus escriptos condemna o examinado as rezas, as missas, os martyrios as confiissões aos padres, a communhão, os santos fabricados, e tantas outras cousas; diz que «os padres inventaram um edificio chamado egreja para se apossarem a ferro e a fogo, como maus senhores de todo este mundo e nos escravizarem, como tem tentado; abaixo com os nossos papas, frades e padres.»

Em outro logar reconhece os padres como ministros de Deus, aceita as procissões com santos fabricados, como se verá no seguinte trecho igualmente copiado do seu recado:

« Quando somos castigados por Deus carregamos por toda a parte estes santos em procissão, pedindo-lhes que por seus merecimentos alcancem de Deus o perdão dos nossos peccados, elles se dirigem a Deus e lhe pedem tanto e com tanta piedade que Deus se commove, perdôa nossos peccados e suspende o castigo que botou dos céos; e quando os padres nos acompanham Deus nos perdôa mais depressa como tem se dado; na verdade são os ministros de Deus, devemos os respeitar; porém cautella com elles que tambem são de depois.»

Estas ultimas palavras, que são ou por serem de depois, vem repetidas vezes escriptas na sua obra, como se verá:

« Que Deus é infinitamente bom, sabio, poderoso e justo por ser da eternidade, tudo mais tem o mal original por ser de depois.»

« Devemos nos acautellar para que não nos façam mal, *até de nós mesmos por sermos tambem de depois*.»

« Deus assentou-se em seu throno para governar, dando aos anjos liberdade bem entendida para que não tomassem liberdade de mais e praticassem o mal *por serem de depois*.»

Nada se perde, sob o ponto de vista medico, do seu livro FRANCISCO ESCREVENDO O RECADO DE DEUS, que traz o retrato do autor, e que contêm 39 paginas, além de muitas notas, onde mais de uma vez elle se despede como que vae terminar, embora continue a repetir as mesmas coisas.

Tudo isto serve mais para provar que ao tempo em que elle escrevia isto as suas faculdades mentaes estavam funccionando mal, mostrando de quedas em queda elementos seguros para se julgar que desde estes escriptos, cuja terceira edição é de 1904 e a quarta de 1905 e mesmo antes por occasião da primeira e segunda edições seu cerebro estava enfraquecido e em decadencia demencial.

Como diz dr. Julio de Mattos, competente psychiatra portuguez, os dementes senis são criaturas sem vida mental propria, tendo as opiniões, os sentimentos e as vontades que lhes são suggeridas. »

Como faz notar Roques de Furrac, antigo chefe de clinica na «Faculdade de Medicina de Paris, o demente senil apathico fica immovel, é docil, facil de conduzir-se e muito suggestionavel».

Como se expressa E. Regis, professor de clinica Psychiatrica na Universidade de Bordeaux: O demente esquecido das coisas mais simples, incapaz de conduzir-se, entrega-se sem defeza a todas as suggestões e a todas as capitações.

Como faz ver Raymund, professor de clinica das molestias mentaes da Faculdade de Medicina de Toulouse: « os dementes deixam-se facilmente levar pela vontade dos outros. »

Como escreve Feré, medico do asylo de alienados de Bicétre: « os doentes em demencia devem ser objecto de uma vigilancia e cuidados especiaes do medico e da lei. »

Kraft-Ebing abunda nos mesmos conceitos.

Concluindo sou levado, pela historia ammnetica, pelo estado mental sob o aspecto das funcções intellectuaes, affectivas e voluntarias e pelo estado somatico, a affirmar que o sr. Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque é um demente senil; e como a sua molestia é de marcha progressiva e sem intervallos de lucidez não pode elle desde antes de 1904 gerir sua pessoa e bens, ficando assim respondido o quesito proposto:

O paciente attento o seu estado mental está em condições de reger sua pessôa e administrar seus bens?

Resposta:—Não.

Sendo para notar que esta resposta está de acôrdo com as dos peritos do primeiro exame e com o attestado passado pelo medico que trata do examinado desde longa data.

Recife, 20 de março de 1908.
(Assignado) *Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.*

O abaixo assignado, medico clinico na cidade do Recife, tendo sido nomeado pelo illustrissimo sr. dr. juiz municipal da comarca de Jaboatão para examinar o sr. Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque, residente actualmente na mesma cidade, ahi compareceu em companhia dos srs. drs. João Jeronymo Pontual Rangel e Raul Azedo, tambem nomeados peritos e durante duas horas observou-o attentamente, ficando apto para responder ao quesito proposto pelo advogado do mesmo Mello. Os srs. peritos drs. Rangel e Azedo, julgando necessario examinarem e observarem novamente ao sr Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque, requereram 15 dias de prazo para o relatorio final, o que foi deferido. Antes de findo o prazo o perito dr. Rangel pediu e obteve dispensa da commissão, sendo nomeado em sua substituição o sr. dr. Joaquim Loureiro.—Não se tendo reunido mais uma só vez os *peritos*, o abaixo assignado, seguindo a norma que tomaram os demais peritos vem cumprir seu dever, com o presente laudo. digo, *peritos*, nenhuma notificação ou intimação tendo recebido ulteriormente, o abaixo assignado, seguindo a norma que tomaram os demais peritos, vem cumprir seu dever com o presente laudo, dizendo o que observou e respondendo o quesito proposto: O sr. Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque que se acha em avançada edade guarda o leito por motivo de molestia do joelho esquerdo.—Tem memoria fiel, prompta, recordando com precisão e clareza factos antigos e recentes, até mesmo os que lhe trouxeram contrariedades e desgostos, como por ex.: a visita inesperada feita p lo perito dr. Raul Azedo em época anterior em companhia de pessoas que lhe eram estranhas e sem seu conhecimento e que o obrigou a vir até pela imprensa a pedir garantias e providencias ás autoridades.—Do exame verifiquei que o sr. Mello tem vontade firme, é excessivamente economico, interessado na boa marcha de seus negocios estando ao par de todo movimento de seus bens.

Assim respondo affirmativamente ao quesito proposto: O sr. Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque está em condições de reger sua pessoa e administrar seus bens?

Em 21 de março de 1908.
Dr. Augusto Coêlho Leite.

Um caso de demencia senil delirante

(PARECER MEDICO LEGAL)

O sr. Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque é um ancião de mais de noventa annos de edade e apresenta o aspecto senil correlato de sua dilatada existencia.

Ha dois annos uma ankilose do joelho direito o obriga a se conservar na cama.

Emaciado, com a pelle encarquilhada, a vista muito diminuida, a audição um tanto obtusa, a sensibilidade tactil embotada, o systema arterial geralmente esclerosado, quasi, entretanto, que não se lhe nota tremor das mãos e os esphincteres vesical e rectal mantêm-se-lhe em funccionamento regular.

Perturbações da motilidade ou da sensibilidade, pelas quaes se possam responsabilizar lesões em fóco dos centros nervosos, não existem.

E' filho e irmão de alienados.

Ao interrogatorio, denunciam-se alterações consideraveis da mentalidade, umas por atonia, outras por desvio pathologico de funcção.

Pergunta-se-lhe o nome, responde correctamente.

Quanto a edade, tem noventa annos, assegura, mas não se lembra da data natalicia.

Segundo as filhas e os netos, orçaria de facto a sua edade por noventa e cinco annos.

Expõe com exactidão os nomes e o numero das filhas, porém tenta em vão precisar-lhes as edades.

Não se póde tambem recordar, nem mesmo approximadamente, da época em que enviuvou.

O sr. Francisco de Mello, que teve uma instrucção regular, estudando algumas sciencias e linguas, ao que nos relata a familia e elle confirma, revela-se alheio aos factos mais notaveis não só da historia universal, mas ainda da historia do Brasil e até da de Pernambuco.

Esboça-se apenas nessa tela em branco uma lembrança pouco definida das fogueiras da Inquisição, acontecimento em que fala a miudo e que se relaciona com as manifestações delirantes capitaes que apresenta.

Não sabe como se divide o Brasil; quem é o chefe do governo, quem actualmente administra Pernambuco nem quaes foram os outros administradores do Estado.

Julga Pernambuco ainda dirigido por um presidente.

Confunde o governo do Estado com a prefeitura do municipio de Jaboatão, onde reside (nos esforços baldados que desenvolve para se recordar do nome do «presidente» actual, relata a circumstancia de passar esse funccionario por deante de sua casa, a carro, frequentemente, o que tem occorrido na verdade com o prefeito local.)

A sua amnesia de datas é completa, póde dizer-se, e, de nomes proprios, quasi que conserva apenas os dos seus parentes mais proximos.

Se a capacidade conservadora da sua memoria se restringe a uma estreitissima ordem de factos e dos mais antigos e habituaes, a faculdade de apprender e fixar as impressões novas é muito diminuta.

Examinei-o por tres vezes, demorando-me em cada uma dessas visitas mais de uma hora.

A segunda visita, pareceu no primeiro momento não me reconhecer, chegando mesmo a declarar que só de nome me conhecia; logo em seguida, porem, recordou-se de ter eu estado em sua casa e de certas circumstancias que o abalaram vivamente (altercação violenta entre membros da sua familia.)

Momentos depois, não obstante, de novo se esquecia de minha individualidade, tanto que, por lhe eu fazer algumas objecções ás idéas expressas em um folheto da sua lavra e do qual em breve me occuparei, me interpellou, irritado:

«Quem é você, homem?!

«O dr. Raul Azedo, medico», elucidou uma das pessoas presentes.

A isto retorquiu elle:

«Oh! Pois um homem formado ignorar coisa tão sabida!»

O que o indignava assim era estranhar eu que as crianças de 5 a 6 annos de edade se devessem casar, preceito annexo em nota ao seu opusculo.

Da terceira vez, lembrou-se de mim, porem verifiquei ter-se-lhe varrido totalmente do espirito a opposição que eu fizera á sua doutrina no exame anterior e que tanto o havia exasperado.

Um pouco sorprendido, vi-me tratado do modo mais franco e cordial.

Admirou-se da minha presença ali e inquiriu o motivo della, mostrando-se alheio á sua situação real e aos intuitos das provas a que o temos submettido.

O seu grande desmemoriamento patenteia se a cado passo.

Obtive muitas vezes dentro de alguns minutos respostas contradictorias ás mesmas perguntas.

Por exemplo:

« Desde quando tem o sr. um procurador para os seus negocios ?»
« Desde que cai doente.»
« Quando adoeceu o sr. ?
« Ha um anno.»

Trata-se de outros assumptos, e, depois de algum tempo, interrogo:

« Quando o constituiu sr. F. seu procurador ? »
« Ha tres annos »

A renhida discussão travada na imprensa a seu respeito tem-lhe passado despercebida ou affecta-o muito pouco, mão grado a sua importancia economica.

Já mostrei como, a contrastar com essa indifferença, o estimulam as divergencias antepostas ás suas idéas religiosas».

E' curioso, doutra parte, que, por entre esse desmoronamento, se conserve de pé a aptidão para o calculo, pelo menos para as operações arithmeticas elementares.

A somma e a multiplicação seguintes foram executadas com presteza e acerto:

4828	607823
2478	45
7306	3039115
	2431292
	27352035

(doc. n.º 1)

Verdade é que ante a addição hesitou um pouco se devia começar pela direita ou pela esquerda, e, quanto á multiplicação, depois de ter operado com o primeiro algarismo (5) do multiplicador, ia dar por terminado o calculo, quando o advertimos de que faltava ainda alguma coisa, completando então elle a conta.

Manifesta idéas de perseguição, traduzindo se pela interpretação delirante de occorrencias destituidas de importancia ou que longe estão de revestir a significação que elle lhes empresta.

Ha mesmo allucinações do ouvido e da vista.

Tendo, de uma feita, mandado buscar uns frascos de medicamentos homœopathicos em uma pharmacia desta capital, queixa-se de que os vidros estavam mal arrolhados, tanto bastando para que não fizesse uso dos remedios.

—« Estavam envenenados» diz elle, e explica que a mãe do pharmaceutico fornecedor das drogas lhe votava odio por se ter elle recusado a casar com essa senhora.

Tudo isso é imaginario.

Accusa um genro seu, em cuja companhia viveu até pouco mais de um anno antes do presente exame, de ter planejado matal-o, privando o do somno.

Passava as noites a bater com estrondo ás portas dos quartos e das salas da habitação, atirava pesados moveis por terra, e, invadindo lhe o aposento, o cobria de insultos.

Viu nisso o intuito de assassinal-o o genro, negociante idoso e bem conceituado, para apoderar se da sua fortuna.

Removeu-se, então, para a casa em queactualmente se acha em companhia de uma das filhas, a quem parece consagrar certo affecto, contrastando com a indifferença ou antes com a aversão que tributa ás outras.

Tambem os padres o perseguem por pregar elle uma religião nova, que ensina por inspiração emanada de Deus directamente e destinada a salvar a humanidade das garras do clero romano.

Expõe essa doutrina em um folheto, intitulado «*Francisco escrevendo o recado de Deus*.» (doc. n. 2) e do qual deu a curtos prazos quatro edições, porque, logo que a obra era publicada, percebia elle estar o seu pensamento completamente «falsificado» pelos padres e mandava proceder a nova impressão.

Essa quarta edição é de 1905 e o sr. Francisco de Mello prepara-se, conforme me communicou, para dar uma quinta edição, pois que os padres alteraram tambem a ultima vinda a lume.

Com esse fito conserva elle debaixo do colchão da cama um exemplar, em que se leem diversas notas manuscriptas.

Do proprietario de uma das typographias onde fôra remettido a imprimir o folheto obtive as informações que se seguem.

O sr. Francisco de Mello contratara uma reedição do seu folheto, que já levava com multiplas annotações.

Fôra encetado o trabalho, mas em breve se convencera o impressor de que a tarefa não teria fim.

O sr. Francisco de Mello nunca estava satisfeito: queixava-se incessantemente de deturparem os padres o que elle tinha escripto; emendava, enxertava, exigia que se desmanchassem composições já terminadas.

Tanto fez, afinal, que o impressor, compreendendo tratar-se de um alienado e que em tal negocio sairia prejudicado, ainda mesmo que quantia muito superior á do ajuste lhe fosse paga, se recusou a continuar o serviço restituindo ao autor o dinheiro que já este desembolsara.

O meu informante, homem de circumspecção e probidade, referiu-me ainda que o sr. Francisco de Mello uma occasião entrara na sua officina, empunhando, á guisa de bordão, um galho de arvore e, enfrentando um padre que ali se achava a negocio, exprobrara-lhe com frases acres as pretenças falsificações do seu «recado».

O conteúdo desse famoso folheto é caracteristico.

Conta elle 39 paginas, trazendo uma photographia do autor, sentado a escrever o «recado».

Assim começa:

«Meus ouvintes».

Eu, Francisco, dou certo este recado de Deus, como os tem dado certo outros muitos, como Confucio na China, Buda na india, Mahomet na Turquia, Jesus-Christo na Judéa e tantos outros por esse mundo do meu Deus e todos esses recados têm sido falsificados com mentiras absurdas até hoje.»

O folheto prosegue desconnexamente através de repetições fatigantes, absurdidades, contradicções clamorosas e frases destituidas de sentido, girando em torno de noções vulgares hauridas na doutrina catholica e por elle alteradas ao sabor da sua amnesia e do seu delirio.

Nenhuma originalidade, nenhuma elevação de pensamento, nenhum vigor de argumentação, como não raro se nos defrontam em especimens da literatura de manicomio: tudo, bem pelo contrario, nessa elucubração é banal, ridiculo, pueril, illogico, insensato, e trae uma profunda desorganização mental.

Não se trata de um delirio systematizado, que se eleve como uma construcção fortemente delineada e coherente, embora montada sobre bases falsas, trata-se de concepções delirantes megalomaniacas, religiosas e persecutorias desenvolvidas em um fundo francamente demencial.

O alvo apregoado na obra é restaurar o christianismo desvirtuado pelos ministros do catholicismo, falsos apostolos que, com suas mentiras e artimanhas, pretenderiam explorar e submetter a humanidade, manejando a religião como um instrumento de embusto e de oppressão.

As investidas contra os padres, ás quaes se succedem, todavia, algumas vezes, manifestações de acatamento, são em regra pontuadas com a exclamação «Giho nelles !», lançada como um estribilho.

Um trecho dará idéa da natureza do escripto:

« Porém quando somos castigados por Deus carregamos por toda parte estes santos em procissão pedindo-lhe que por s us merecimentos alcancem de Deus o perdão dos nossos peccados elles se dirigem a Deus e lhe pedem tanto e com tanta piedade que Deus se commove, perdôa os nossos peccados e suspende o castigo que botou dos céos; e quando os padres nos acompanham Deus nos perdôa mais depressa como tem se dado; na verdade são os ministros de Deus, devemos os respeitar porém cautella com elles que tambem são de depois: só Deus é terno, criador e senhor de tudo que existe: coisa nenhuma criou-se por si porque não existia, só Deus que é o unico eterno por si e pela natureza que é de depois, tudo cria e criou, como disse e sempre irá obrando; são segredos da natureza criados por Deus amen; e adeus meus ouvintes deste creado respeitador,—Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque, que velho e cansado acha-se nesta cidade de Jaboatão, escrevendo e dando gratis este recado de Deus já dado por Jesus Christo o mais santo dos nossos irmãos e que a sua moral religiosa, divina e humana foi espalhada certa pelos seus discipulos—S. Pedro, S. Paulo e outros seus apostolos por todo este mundo falsificados pelos corrompidos e espera Deus agora que ides vós outros por todo este mundo pregando a sua moral religiosa divina e humana dizendo mais como foi: Que Deus é homem verdadeiro unico e eterno na edade de 16 annos levou a gosto de por sua bençam casar-se com Santa Saloméa a mais formosa e bella, diligente e bem comportada das filhas de Eva, a poucos dias chegada nos céos, na edade de quinze annos e que tambem precisava se casar, e foram testemunhas o Sol e a Lua e escrivão do contrato deste casamento de Deus o cometa mais ligeiro de todos os céos que deu rabiscadas taes que o contrato deste csamento de Deus ficou para sempre escripto frescamente no cartorio da côrte dos céos dizendo:

— Que Deus e homem verdadeiro unico e eterno levava a gosto de por sua bençam unir-se em matrimonio com santa Saloméa agora Rainha dos céos e que estava de mão direita dada com Deus se levava a gosto? respondeu que sim; as festas meus ouvintes foram tão grandes que ficaram correndo para sempre rios de leite e fontes de mel em todos os céos! e as arvores em todo tempo carregadas de fructos, verdes e maduros. Toda a natureza se alegrou.

E este casamento foi tão abençoado por Deus que Santa Saloméa Rainha dos céos tem dado á luz tendo bom parto tantos filhos que casados com as filhas dos seus colonos, já povoaram grande parte dos céos formando-se reinos e republicas de todos os systemas, sendo cada um desses Estados governados pelo cidadão mais benemerito eleito pelo povo para governar pelo tempo de um a vinte annos na razão do seu bem governar, sendo governador perpetuo de todos elles Deus que está em seu throno na côrte dos céos, e assim meus ouvintes como Deus diz, não tem havido mais catastrophe de diabos nos céos até hoje; façamos o mesmo e se o nosso governador geral é perpetuo como havemos de tratar sair dos eixos o demittamos, e todos elejamos outro que teremos a paz dos céos como Deus diz, amen. Está dado todo recado de Deus como mandou a este seu criado

Francisco, que fica nesta cidade de Jaboatão escrevendo e dando gratis este recado de Deus, nosso Senhor, como elle o manda, amen. Vão por todo este mundo, meus ouvintes, pregar a moral divina e humana deste recado de Deus como foram S. Pedro, S. Paulo e outros apostolos, discipulos de Jesus Christo que está dado todo o recado de Deus, amen.

Cansado pelos fanaticos das mentiras dos padres, pedi a Deus que me ajudasse neste seu recado, Deus ainda me inspirou como elle é; os anjos do céo digam: Amen—os padres inventaram um 3.º Deus em adulterio e que é 1.º Deus, nasceu um 2.º Deus! Que invenção engenhosa! Para em nome dessa trindade apossarem se de todo esse mundo e nos escravisarem não importa, são de depois e como nós tambem somos, repelimos esta sua pretensão. Amen.

A 1905 annos que os padres mentem, Deus consentiu não para sempre. Amen.

Demos os conventos aos pobres desamparados para assistirem que com mais esta obra de caridade á nosso proximo mais merecemos os céos como Deus diz. Amen.

Está dito a verdade, botando mentira a dos diabos abaixo, como Deus manda. Amen. Os poetas cantem o Amor e a Natureza, eu canto o recado de Deus. Amen. »

Aqui, parece, deveria ficar terminado o «recado», mas, após uma pagina em branco, retoma o demente a sua *radotage*:

« E disse Deus pela natureza—quando com fé benzemos o possesso»... etc. etc. por mais tres paginas.

No correr do escripto por diversas vezes se despede o reformador dos seus ouvintes e continúa a falar lhes, como se tal se não houvera dado.

A' pagina 4, escreve, estendendo a condemnação de Deus ás imagens:

« Santos fabricados, porque santos só somos nós, todas as vezes que fazemos bem ao proximo e diabo, quando praticamos o mal.

A' pagina 34, se contradiz:

« A estes santos meus ouvintes é que respeitosamente temos em altares, em santuarios, em nossas casas e casas feitas de um só modelo, só proprias para guardarem os nossos santos e que lhe chamamos egrejas.» etc.»

Ha uma frase a que parece ligar uma significação especial inaccessivel aos leitores e que de quando em quando emprega:

«... para que não tomassem liberdade de mais e praticassem o mal, *por serem de depois*.» (pag. 5.)

« Que só Deus meus ouvintes, é infinitamente bom, sabio, poderoso e justo por ser da eternidade, tudo mais tem o mal orignal *por ser de depois*, de tudo e todos devemos nos acautelar para que não nos façam mal, até de nós mesmos, *por sermos de depois*; (pag. 5.)

«... ficou elle como os céos e os infernos rodando para sempre produzindo o bem e o mal por *tambem ser de depois*» (pag. 9.)

« Deus é infinitamente bom, sabio, poderoso e justo, faz justiça não pratica o mal; se faz é *porque somos de depois*, temos justiça o mal original» (pag. 12.)

« Devoram os seus semelhantes! Que horror!!! ella *é de depois*« (pag. 13.)

«... serão sempre por Deus perdoados *elles são de depois*» (pag. 14.)

«... e as levar para os céos sem passarem pelo purgatorio dos infernos como passam os anjos *por serem de depois*» (pag. 16.)

«... devoram seu semelhante! que horror! *são de depois*! (pag. 20.)

Este bordão sôa incessantemente até o fim do livrinho.

Os padres, quasi sempre rudemente verrastados, são em certa altura inesperadamente reverenciados como «ministros de Deus a quem devemos respeitar» (pag. 30.)

Jesus Christo é apresentado ora como um simples propheta, ora como o proprio Deus encarnado.

Mas seria acompanhar o folheto linha por linha, frase, por frase, registrar-lhe todas as incongruencias, as tautologias, os despauterios, as provas de absoluta perversão do senso e de debilidade mental.

Ora esse escripto data de 1905 e o estado actual da mentalidade do sr. Francisco de Mello denuncia ainda um considerado declinio, relativamente ao daquella época.

No folheto, por exemplo, escreveu elle:

« Seja um dos primeiros capitulos dessa lei; todo aquelle que na edade de 16 annos a 25 annos não se apresentar na revista annual do governo com sua Eva ao lado, casados religiosa e civilmente pagará uma multa de 20 % do seu possuido e se não tiver com que, trabalhará uma semana ao governo sendo por elle sustentado, isto a bem dos casados inutilizados, e na reincidencia quer padres quer não, levará duas chicotadas na praça publica... » (pag. 18).

Em uma das notas manuscriptas destinadas á nova edição que projecta, lançou elle, posteriormente a 1905, não sei em que época

« Cantemos todos o amor e a natureza louvando a Deus que manda que os paes querendo casem a filha de preferencia com o filho do vizinho na edade de 5 a 6 annos sejam seus filhos legitimos e os cria juntos de cama e mesa » etc.

E termina prescrevendo o casamento até com duas ou tres mulheres.

A constancia quasi obsessional com que retoma o assumpto do matrimonio parece depender da excitação genesica, exclusivamente psychica, commum na demencia senil. (1)

Mas vê-se, pela passagem trasladada, que houve um consideravel progresso na evolução da demencia, perdendo a mais e mais o theomano o senso da realidade.

(1) Com effeito o sr Francisco de Mello jacta-se de ter conservado toda a virilidade e relata que, ha dois ou tres mezes, pedira mesmo a um medico que lhe administrasse uma substancia capaz de soffrear-lhe o ardor genesico.

Actualmente não mais seria possivel ao sr. Francisco de Mello escrever nem mesmo a algaravia do seu «recado».

O isolamento cellular no cortex cerebral accentuou-se; maior numero de prolongamentos atrophiou-se; as communicações interneuronicas são mais escassas e mais difficeis.

Os autographos em meu poder existentes o estabelecem á evidencia.

Assim, um bilhete endereçado a uma de suas filhas, em outubro de 1907, reza:

«Iaia abenção para todos manda-me os meus livros homeopathicos que ficaram ahi e manda-me as minhas stera que firm no Sotam.

Lembranças de todos manda a á meus livros todo

Teu Pai F. ».

(Doc. n. 3).

Na porta do seu quarto tinha elle pregado um papel com estes dizeres:

« O mal que se deseja a outro a si se lhe cheg: castigo do malvado e ve esta desaplumado fala-se em agoa v. vem com pedra. »

(Doc. n. 4)

Ha dois ou tres mezes tentou inutilmente redigir um bilhete com vista ao dr. Simões Barbosa, como se depreende do autographo seguinte:

« Illmo. e Dignissimo Snr. Dr. Medico Simões Barbosa.

« Pesso-lhe incarecidamente que venha ou receite-me os remedios propios para eu tomar. »

Do outro lado do papel vê-se, em linhas tortuosas e caracteres tremidos lançados fóra da pauta:

« Illmo. e Dignissus Dor. Medico Simons Barbosa.

Pesso lhe encarecidamente que venha ou recite-me agora os remedios me possa curar de pes enchado doendo sem poder joga olhos cossando me grande mente rsultado de Sifiles mal curado. »

No mesmo papel, em sentido contrario:

« Illmo. Snr. Dr. Medico Simons Barbosa.

Pesso lhe incarzidamente que

(Doc. n. 5)

Estes autographos, com os seus erros de ortographia e de syntaxe, com a sua ausencia de pontuação, omissão de letras e de palavras, repetições e incoherencia, são absolutamente peculiares á demencia.

Deante das particularidades apresentadas pelo estado mental do sr. Francisco de Mello uma questão pode suscitar se: a demencia, caracterizada pela amnesia, principalmente anterograda ou de fixação, pela fraqueza da attenção, pela percepção inexacta do mundo exterior, pelo estreitamento do campo da ideação, pela debilidade e perversão da capacidade critica, pelo embotamento da affectividade, que relações mantêm com as idéas delirantes manifestadas?

E' ella o epilogo de um prolongado drama pathologico ou representa, pelo contrario, a condição estimuladora, despertadora do delirio?

Já deixei entrever o meu modo de pensar a esse respeito.

Se a demencia, com effeito, fosse, no caso desta pericia, a apparencia terminal a phase de encerramento de uma psychose systematica progressiva, de uma «paranoia», na technologia dos psychiatras italianos e allemães, não seria concebivel que houvessem passado despercebidos os seus periodos anteriores, tão longos e tão energicamente caracterizados.

Os periodos successivos da «paranoia», aceitando este termo de valor tão discutido como o equivalente do delirio chronico de Magnan, desenrolam-se na ordem conhecida: 1.º incubação e interpretações delirantes; 2.º idéas de perseguição e allucinações, a principio do ouvido, em seguida da sensibilidade geral; 3.º idéas de grandeza; 4.º demencia.

Ora, desde o primeiro periodo o desarranjo mental no delirio chronico se exterioriza e ás vezes de modo ruidoso.

«Desde esse periodo», escreve Ballet, um dos mais eminentes alienistas contemporaneos, «o perseguido se deixa arrastar algumas vezes a actos de violencia; na rua, por exemplo, interpella insolentemente ou bate em um transeunte inoffensivo para se vingar de um olhar de desprezo ou de uma palavra solta.

Outras vezes, afim de escapar aos seus inimigos, elle se põe a viajar: abandona os negocios, a familia, o domicilio, e corre de cidade em cidade em busca de uma tranquillidade que lhe foge, mudanças que podem, com effeito, em alguns casos trazer uma calma temporaria. Foville descreve bem as peregrinações singulares dos alienados emigradores. Certos doentes entram a escrever cartas ás autoridades, aos magistrados, ao prefeito, ou vão queixar-se directamente á policia, e, como observa Falret denunciam elles proprios o seu estado mental, a pretexto de obter protecção e se fazem sequestrar, querendo determinar a prisão dos seus perseguidores. »

Não é, pois, admissivel que o sr. Francisco de Mello viesse a revelar-se alienado só na phase de demencia de uma psychose que se evolve em 20, 30 ou mais annos, atravessando em silencio todos os extensos periodos anteriores, justamente aquelle em que o delirio é mais vivo e mais energicamente por palavras e actos tende a se manifestar.

Outro é o caso do nosso paciente.

Já Lasegue distinguira o delirio de perseguição systematizado das idéas de perseguição que se podem mostrar a titulo episodico no curso do alcoolismo subagudo, da mania, da epilepsia, da paralysia geral, da *demencia senil*.

E' professado por todos os psychiatras que do terreno da demencia senil podem germinar e florescer idéas delirantes de matizes varios.

Mas então, como bem salienta Rogues de Fursac, as idéas delirantes trazem o sello da demencia: são absurdas, moveis, e apresentam apenas uma tendencia nulla ou muito fraca á systematização.

Enumera as:

«*A.*—Idéas de perseguição, que, em seu grão menos pronunciado, se manifestam pela desconfiança tão frequente nos velhos.

Suas formas são muito variadas: idéas de envenenamento, de roubo, de inveja, temor de serem mortos, etc.

São as mais aptas a systematizar-se, ainda que a systematização, seja muito imperfeita, e a se acompanhar de allucinações, sobretudo do ouvido e da vista. Precedem algumas vezes o enfraquecimento intellectual de longa data e constituem, nesse caso, o delirio de perseguição presenil (Krapelin.)

B.—Idéas melancolicas que revestem todas as formas possiveis...

C.—Idéas de grandeza, que são commumente absurdas e lembram as dos paralyticos geraes.»

Magnan, Ball, Pécharman insistem em que os dementes podem apresentar manifestações delirantes que affectam um caracter commum: serem absurdas, incoherentes, moveis, referindo-se sempre á sua base morbida e tendo apenas uma analogia grosseira com os delirios primarios propriamente ditos.

A. Marie, em sua excellente obra «La demence», publicada em 1906, não deixa igualmente de salientar esse facto.

« Além dessa demencia senil simples, podem-se tambem, já o vimos, encontrar idéas delirantes de côres diversas, estados maniacos ou melancolicos mais ou menos accentuados; phenomenos superajuntados que repousam sobre o fundo primitivo de demencia e delle tomam um caracter especial.

Ao lado desses episodios delirantes, podem occorrer nos velhos, independentemente da demencia, verdadeiras psychoses que muitas vezes marcam pelo contrario, o inicio da desorganização das faculdades intellectuaes, a qual não se estabelece aqui de modo progressivo, mas póde sobrevir muito depressa em seguida a accidentes maniacos diversos.»

E, depois de catalogar os aspectos diversos dessa demencia delirante, lhes assignala A. Marie um laço de parentesco:

«Todas essas concepções delirantes colhem do fundo demencial em que assentam um caracter de incoherencia manifesta ».

Os largos extractos que fiz ao opusculo de Francisco de Mello patenteiam esse fundo de absurdidade, de incoherencia, ainda mesmo aos profanos em assumpto de psychiatria.

A. Marie, em outro livro mais recente (Mysticisme et folie. 1907) escreve:

«As psychoses de feição religiosa, como todas as manias, podem desembocar na demencia; d'outra parte nos dementes senis ou apoplecticos não é raro vêr desenvolverem se idéas delirantes religiosas que não existiam anteriormente, havendo, pois, logar para distinguir as idéas delirantes anteriores á demencia e as idéas delirantes desenvolvidas sobre o terreno demencial».

O segundo modo de ver é o que defendo no caso vertente, e, ao terminar, recorrerei ainda ao apoio do mesmo autorizado alienista.

«A superveniencia da senilidade demencial pode suscitar a eclosão de phenomenos delirantes dos quaes ella é de alguma forma o reactivo revelador, seja que esses phenomenos se sigam a antecedentes degenerativos, hereditarios ou adquiridos.

Esses casos de demencia poderiam ser chamados mixtos por se misturarem com alguns elementos delirantes outros, sobrevindo ao mesmo tempo ou pouco depois».

Resumindo o meu parecer:

O sr. Francisco de Mello está affectado de demencia senil, com idéas de grandeza, mysticas e de perseguição, elemento delirante despertado pelo trabalho regressivo pathologico, graças a uma herança muito carregada.

E ao quesito: «O paciente, attento o seu estado mental, está em condições de reger sua pessôa e administrar seus bens?

Respondo: Não.

Recife, 20 de março de 1908.

Dr. Raul de Almeida Azêdo.

Triumpho

As calumnias contidas num immundo aranzel publicado em o *Diario* de 26 de maio ultimo caracterizam bem o individuo que as escreveu.

Provoco o miseravel para tirar a mascara do anonymato e exhibir com a sua responsabilidade as provas das infamias que engendrou contra mim e meus amigos.

Tenho certeza da victoria e por isso não receio combates. Sou inimigo por indole e por educação das exhibições.

Convidado insistentemente pelos amigos a ficar na chefia da partido republicano, substituindo meu inolvidavel pae, resisti até o extremo. Afinal circumstancias excepcionaes me fizeram aceitar a imposição dos conterraneos, tomando a como o mais penoso dos sacrificios. Nunca pedi, nem pedirei chefia politica a ninguem, porque entendo com Smilles que «o homem deva ser o que é e não a sombra ou o éco de outrem.»

Ao nobre amigo e chefe dr. P. Pernambuco, cujo testemunho invoco, escrevendo sobre o assumpto, disse: «para mim é uma verdadeira infelicidade.» Só aceitei-a para evitar a imminente desgraça da minha terra, se com a minha formal recusa, viesse o governo do municipio recair nas mãos dos bandidos, acujo conluio pertence o rabiscador das sandices e infamias da missiva de 26 de maio. Compreendo felizmente as responsabilidades da minha posição e conheço as contingencias da politica. Tenho como lemma directriz paz, liberdade e progresso, e desta conducta rectilinea os embusteiros não consegui ão jamais desviar-me. Commigo estão as classes sãs do municipio O meu bom amigo Manuel Joaquim, delegado de policia, é filho do illustre fazendeiro e distincto republicano capitão Joaquim José de Souza, proprietario do sitio Barra, e reconhecido influencia politica em Flores desde os tempos do partido conservador, em que exerceu varios cargos de confiança, e agora mesmo outro seu filho, Bellarmino Souza, é delegado de policia daquelle municipio. E' um moço pobre, mas correcto e digno. A infamia que lhe atira o missivista volta intacta para a lama donde saiu.

Em nome do povo deste municipio protesto contra o confronto feito entre o padre Vicente Sother e a pustula que acode pelo nome de—dr. Felinto Wanderley. O confronto é u'a injuria, que repillo. O meu queridissimo amigo padre Vicente Sother, que minha terra tem a suprema ventura de possuir, é um sacerdote benemerito que honra com brilho a batina que veste; o dr. Felinto Wanderley, insensato, bebado e perverso, é um perdido que deshonra a classe a que pertence, machinando nas trevas assassinatos dos paes de familia. Na epidemia commetteu as maiores baixezas descendo a feias vinganças, obrigando assim o poder municipal a contratar um outro medico; só vivia bebado e nas orgias, abandonando os doentes, como fez com o seu ex-amigo Martiniano Ferreira da Silva, para andar nú, alta noite com meretrizes pelas ruas da cidade. Nesse estado foi encontrado diversas vezes pela policia rondante. Venha esse infeliz com sua assignatura contraditar-me que eu exhibirei em publico a prova do que ahi fica escripto.

Guardei até hoje conveniencia por compaixão; agora não a terei mais.

Provoque-me o biltre e terá os documentos que lhe steriotypam os sentimentos.

O dr. Felinto tem se salientado mais por—perito negador de dividas.—Que o digam os srs. Fiuza Fernandes e outros. Em summa: desafio aos meus nullissimos inimigos para um plebiscito; quanto aos negocios municipaes aceito e provoco um exame. Aos generosos conterraneos que pressurosos protestaram contra as tristes calumnias, minha eterna gratidão; aos bebados e invejosos que procuram de furto morder-me nos calcanhares, e, tirar-me a vida, com o mais solenne desprezo direi—mexam sós—porque, prompto, a bradar na paz da minha consciencia o «je suis ici» do grande general de Malakof, repito-lhes com Rossi na introducção au droit penal pag. 31 o axioma: «Il n'y a pas de bête feroce que l'homme lorsque la passion se reunit en l'envie.»

Triumpho.

Deodato Monteiro.

Aguas de S. Lourenço (Fontes gazoza e magnesiana). Sobre o valor destas afamadas aguas ninguem perderá em fazer um exame nas appreciações que estão expostas na loja do Louvre, á rua Sigismundo Gonçalves.

CONVITE

Antonio da Silva Ramos e sua familia convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ao enterro de sua esposa e mãe **d. Rosa Amelia de Oliveira Ramos**, fallecida hontem ás 4 horas da tarde, na casa á rua da Soledade n. 98, donde sairá o feretro hoje, ás 10 horas da manhan.

Carros á rua do Imperador.

Não ha convites especiaes.

Recife, 26—6—908.

Agradecimento

Anna de Carvalho Fontes e familia, dolorosamente sentidas pelo desapparecimento de seu idolatrado marido, pae, sogro e cunhado **Gaspar Gonçalves Ceregeira Fontes** vêm pelo presente agradecer a todos os amigos e parentes que se dignaram comparecer á missa do 7.º dia que por sua intenção mandaram rezar na egreja do Corpo Santo e bem assim aos que lhes enviaram condolencias por cartas e cartões.

A todos pois hypothecam a sua immorredora gratidão.

Cazemiras inglezas e francezas pretas e de côres, bellissimos padrões, uma bem montada alfaiataria a cargo do habilissimo contra-mestre Manuel Joaquim Ferreira na CASA PARIS, Rua do Crespo n. 14.

Carta do Medico de sua Santidade

DR. GIUSEPPE LAPPONI.

O celebre facultativo do Vaticano, Dr. Lapponi, cujo nome tem sido tantas vezes citado pelo publico ultimamente, em virtude de seus incansaveis serviços á cabeceira do pranteado Papa Leão XIII, e da não menor estima em que hoje é tido pelo actual Pontifice Pio X, é egualmente reconhecido como uma verdadeira notabilidade. O Dr. Lapponi não é somente um homem de sciencia; é um homem de genio creativo e ao mesmo tempo independente. Livre de qualquer obrigação de etiqueta que a profissão costuma observar, e tendo usado as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, na sua clinica, e com optimos resultados, reconhece francamente os factos e enaltece as virtudes d'esse remedio com tal autoridade, que seria impossivel contestal-a ou pol-a em duvida.

CARTA DO DR. LAPPONI.

"Certifico que empreguei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, em quatro casos differentes de anemia simples no desenvolvimento organico. Depois de poucas semanas de tratamento, os resultados obtidos satisfizeram plenamente as minhas esperanças. Por esse motivo não deixarei, d'ora em diante, de espalhar o emprego d'essa laudavel medicina, não só no tratamento de varias formas de debilidade no que diz respeito á anemia e á chlorose, como tambem em casos de neurasthenia e molestias semelhantes.

(Assignado) GIUSEPPE LAPPONI.

Via del Gracchi 332, Roma.

A "simples anemia no desenvolvimento organico" a que se refere o Dr. Lapponi, é naturalmente o estado de languidez e cançaço que experimentam muitas moças cujo desenvolvimento da puberdade é tardio, e cuja saúde se resente d'isso durante o dito periodo. Sua opinião sobre o valor das Pilulas Rosadas do Dr. Williams n'essas condições é alta e scientificamente autorisada, e confirma os numerosos casos publicados em que a Anemia e outras enfermidades do Sangue e dos Nervos, tem sido curadas com o uso d'essas Pilulas, as quaes, como é sabido, devem a sua efficacia ás suas qualidades productivas de sangue novo, agindo assim directamente sobre o systema digestivo e nervoso. Em todo caso de anemia, decadencia, debilidade geral, dyspepsia e indigestão, affecções nervosas, dansa de S. Guido, hysterismo, rheumatismo, paralysia parcial, ataxia locomotora, etc., recommenda-se o uso d'essas Pilulas ao publico, e agora que receberam a incomparavel distincção de parte de tão notavel autoridade medica como o Dr. Lapponi, o facultativo mais influente do Vaticano, serão sem duvida acceitas pelo mundo medico e scientifico, pelo seu incontestavel valor.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams vendem-se em quasi todas as drogarias e boticas. Qualquer pessoa que encontre difficuldade em adquiril-as, deve dirigir-se á Dr. Williams Medicine Co., Schenectady, N. Y., Estados Unidos.

NUMERO 81.

A syphilis, o maior flagello da humanidade, desapparece com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Graças á patriotica e illustrada classe medica e os effeitos da **Agua Magnesiana de S. Lourenço** vae sendo extraordinaria a acceitação de tão famosa e incomparavel agua mineral.

ATÉ QUE EMFIM!...

AVISO

M. de Souza Lima & C. communicam aos seus freguezes e amigos, muito especialmente ás suas distinctissimas freguezas — freguezas que os honraram sempre com suas compras, até mesmo no 2.º andar, onde estiveram 63 dias,— a mudança e inauguração para o pavimento terreo, á mesma rua Barão da Victoria n. 7, conservando na fachada do novo predio, onde inauguraram o mesmo titulo antigo LOJA DO TORRADOR, esperando das distinctissimas familias pernambucanas, merecer a mesma confiança de outr'ora para o que procurarão sempre corresponder á espectativa do mais exigente freguez, muito especialmente com o systema que continuam a manter em seu estabelecimento—de conciliarem ao freguez o bom com o barato e mantendo sempre no sortimento de fazendas e tecidos de fantasia a nota esthetica e as ultimas novidades.

Convictos de que o seu AVISO e pedido serão bem acolhidos, antecipam os seus agradecimentos e lhes pedem uma visita em o novo predio á

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7

TORRADOR

GRANDEZA INCOMPARAVEL: São as fontes das Aguas Mineraes de São Lourenço.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa............2$000
" 5 caixas para cima..2$000
Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

Camisas, collarinhos, punhos, meias e ceroulas, grande sortimento e por preço, sem competencia CASA PARIS de F. Firmino Lima

Nos soffrimentos das senhoras a Magnesiana de S. Lourenço é poderosa.

SUPER-ALE Esta especial cerveja é encontrada em todas as casas de primeira ordem.

NEVRALGIAS E ENXAQUECAS

curam-se em uma hora com a

NEVRONINA

DE

ALPHEU RAPOSO

VENDE SE na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Séde: Recife, Estado de Pernambuco. Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14. Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 233 de 12 de novembro de 1902.

Carta patente n. 87 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 400:000$000
Deposito no thesouro federal.......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de integrações» e a especial para concessão gratuita do sallino anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.ª

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C)
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz,

PEDE-SE Aos consumidores de Aguas Mineraes a fineza de examinar a exposição das «AGUAS DE S. LOURENÇO» na loja Louvre, á rua Sigismundo Gonçalves.

Mães, usae o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SINVEIRA, para prevenir o futuro de vossos filhos.

A firma Boxwell & C. do Recife, e a firma Cahn Fréres & C. da Parahyba do Norte.

Tendo os srs. Boxwell e C.ª do Recife, publicado um protesto contra a nossa firma commercial por intermedio do advogado sr. dr. Isidro Gomes da Silva, para resalvar os nossos direitos e para esclarecer ao commercio e ao publico em geral, publicamos abaixo o que se faz necessario para comprovar a situação em que se encontram a nossa e aquella firma, relativamente aos damnos que por esta nos foram causados conforme se evidencia do exame de nossa escripta, a que se tem procedido durante estes dois mezes perante o meritissimo dr. José Ferreira de Novaes, honrado juiz do commercio desta capital.

Em acção competente faremos valer o nosso direito e será o assumpto tratado mais minuciosamente.

Limitamo-nos, por ora, a publicar os documentos seguintes, comprobatorios da honorabilidade e dos recursos de nossa firma, bem conhecida no paiz e no estrangeiro, e da responsabilidade da firma Boxwel & C., que por motivos que serão apurados em tempo, tomou por escopo abalar e levar a ruina á nossa casa, sendo o protesto publicado contra nós uma continuação daquella ruinosa campanha de descredito contra a nossa firma:

Eis os documentos:

Dizem Cahn Fréres & C., negociantes desta praça, estabelecidos em 1864, portanto com 44 annos de existencia commercial:

Que em 1903 era o fundo capital de sua casa no valor de 435:000$000 realizado; que, tendo fallecido o chefe da firma e seu fundador Aron Cahn, devia a casa 70:000$000 mais ou menos, conforme ajuste de contas, aos srs. John H. Boxwell Nephew & C. de que é hoje successora a firma Boxwell & C. da praça do Recife;

Que o socio Camille Cahn adoeceu, como tambem adoeceu o socio Leon Cahn, de modo que não podiam mais estes estar á frente dos negocios de sua casa commercial, uma das mais antigas e mais acreditadas do Estado, com recursos bastantes para viver e prosperar, se fosse bem dirigida;

Que a viuva do fallecido socio Aron Cahn, d. Celine Cunha, que passou á socia da casa, não podia igualmente estar dirigindo a mesma casa;

Que naquelle tempo o actual socio Charles Cahn era menor, e não tinha a experiencia e pratica necessaria para ficar na gerencia dos negocios commerciaes, que eram multiplos;

Que tambem por aquelle tempo, e em virtude das condições, já vistas, em que se encontravam os donos daquella casa, os srs. John Boxwell Nephew & C., compreendendo tudo isto, agiram-se de modo que passaram a gerir a casa commercial dos supplicantes por intermedio do seu procurador bastante o sr. Kennet Courage Macray, que da parte dos supplicantes tambem teve um mandato;

Que a gerencia Boxwell por intermedio de seu procurador Macray, arrastou a casa ás condições precarias em que se acha presentemente, com o seu capital por assim dizer desapparecido e o credito cerceado; e para evidenciar em traços rapidos a má gestão, basta demonstrar o seguinte, isto sem mais accentuados detalhes por causa das simples notas que foi possivel obter na ausencia dos livros da casa, exclusivamente em poder do sr. Macray:

Em 1903 o capital era de...	435:000$000
Em 1906 desceu a..........	197:337$530
Em 1807 desceu ainda a...	121:653$570

Sómente de juros Macray contou em favor de Boxwell ou seja Boxwell & C. contaram para si mesmo:

Em 1904....................	31:542$570
Em 1905....................	25:917$150
Em 1906....................	44:447$420

e faltando os dados de juros de 1907 e 1908 o que deve obedecer á mesma regra e porporção absorvente, calculam-se estes em 80:000$000, o que eleva só mente a verba de juros a quasi duzentos contos de réis; * *

Que além de tal descalabro financeiro dos gestores em seu proveito proprio, accresce a contagem das commissões sobre todos os generos do paiz, vendidos em qualquer parte contadas ainda para os gerentes Boxwell & C., por intermedio do seu mandatario;

Que emquanto tudo isto acontecia, verificando-se a lesão enormissima do capital da casa em favor dos alludidos administradores, estes não tinham o menor escrupulo em dar o seguinte resultado na conta dos lucros:

Em 1904 não houve lucro algum.
Em 1905 houve prejuizo de 79:286$780.
Em 1906 houve prejuizo de 45:684$040.

faltando as notas dos balanços de 1907 e 1908; que esse anomalissimo facto de terem os gerentes Boxwell & C. uma renda nos negocios de Cahn Fréres & C. cerca de oitenta contos de réis annualmente, emquanto os capitaes destes iam vertiginosamente desapparecendo, está a exigir meticulosa prestação de contas;

Que, além dessa derrocada financeira, Boxwell & C., por intermedio de sua gestão na casa dos supplicantes, concorreram directa e exclusivamente para o cerceamento do credito da casa Cahn Fréres & C. escrevendo aos seus banqueiros e melhores commitentes que a casa ia liquidar, isto apesar dos protestos reiterados do socio Charles Cahn.

E, portanto, querendo os supplicantes acautelar os seus direitos, tanto mais estando o gerente Kenneth C. Macray de posse do archivo, titulos documentos e patrimonio da casa; e para ter logar a competente acção de prestação de contas, bem como as mais que couberem pelo facto do abatimento de seu credito, querem os supplicantes protestar por perdas e damnos, lucros cessantes e requerem sirva se v. s. distribuida esta, mande tomar por termo o seu protesto para resalva e conservação de direitos, fazendo intimar aos supplicados Boxwell & C. e Kenneth Courage Macray aquelles representados na pessoa de seu socio Conoly, de presente nesta capital.

Nestes termos

P. P. deferimento
E. R. M.

Parahyba do Norte, 16 de março 1908.

O advogado,
José Rodrigues de Carvalho.

D. A. Como requerem.

Parahyba, 16 de março de 1908.

J. Novaes.

TERMO DE PROTESTO

Aos dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e oito, nesta cidade da Parahyba do Norte, em meu cartorio, compareceu a firma commercial desta praça Cahn Freres e C. representada na pessôa de seu advogado dr. José Rodrigues de Carvalho, e por elle me foi dito que protestava por perdas e damnos, lucros cessantes, e para acautelar os seus direitos, relativamente á mesma firma commercial Cahn Fréres e C. tudo de conformidade com a sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo que assignou com as testemunhas presentes.

Parahyba, em 16 de março 1908, eu Raphael Hermenegildo da Silveira, escrivão, o escrevi.

O advogado,
José Rodrigues de Carvalho.
Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho.
Antonio de Azevedo Maia.

CERTIDÃO DO PROTESTO

Certifico que nesta cidade e fóra do cartorio, em casa commercial da firma Cahn Fréres & C., intimei pessoalmente a Kenneth C. Macray e sr. Conolly, representante de Boxwell & C., o termo do protesto retro, de que ficaram scientes; dando lhes contra fé, copias da petição retro. Dou fé. Parahyba, 16 de março de 1908. O escrivão, Raphael Hermenegildo da Silveira.

Illm. sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara e do commercio da comarca desta capital.

A firma commercial desta praça Cahn Fréres e C., precisa para fim de direito que v. s. se digne de determinar por seu respeitavel despacho aos tabelliães desta capital que certifiquem ao pé desta, se de suas notas consta protesto algum, de qualquer titulo de debito contrahido pelo supplicante, por falta de acceite ou pagamento.

P. deferimento
Parahyba, em 7 de abril de 1908.
Cahn Fréres & C.

Certifique-se.
Parahyba, 7 de abril de 1908.
J. Novaes

Maximiano Aureliano Monteiro de França, tabellião publico da comarca desta capital do Estado da Parahyba do Norte.

Certifico em cumprimento ao despacho exarado na petição supra que do meu cartorio não consta protesto algum de qualquer titulo de debito, contraido pela firma commercial desta praça Cahn Fréres e C.ª por falta de aceite ou pagamento, do que dou fé.

Parahyba, 8 de abril de 1908.
O tabellião publico,
Maximiano Aureliano Monteiro da França.

Certifico eu tabellião publico judicial e notas, abaixo assignado, que manuseando os livros de apontamento de letras e do respectivo registo de protestos, do cartorio a meu cargo, de nenhum delles consta que houvesse se protestado por falta de aceite ou de pagamento titulo algum de debito contraido pela requerente Cahn Fréres e C.ª desta praça. O referido é verdade, dou fé.

Parahyba do Norte, em oito de abril de 1908.

O Tabellião publico,
José Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.

Certifico, eu Pedro Ulysses de Carvalho abaixo assignado, Tabellião publico do judicial e notas, que compulsando os livros de apontamentos de letras e do respectivo registo existente no 2.º Cartorio a meu cargo, delles não consta que houvesse sido protestado por falta de aceite ou de pagamento, titulo algum contraido pela requerente Cahn Fréres & C.ª desta praça. O referido é verdade.

Parahyba, 9 de abril de 1908.
O Tabellião publico interino,
Pedro Ulysses de Carvalho.

Raphael Hermenegildo da Silveira, Tabellião publico, do judicial e notas do termo e comarca da capital, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc.

Certifico que do cartorio a meu cargo nada consta que houvesse sido protestado por falta de pagamento ou aceite de titulo algum de debito contraido pela requerente, do que dou fé.

Parahyba, 11 de junho de 1908.
O Tabellião,
Raphael Hermenegildo da Silveira.

Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho, Tabellião de notas da comarca desta capital, em virtude da lei etc.

Certifico que do cartorio a meu cargo não consta que houvesse sido protestado por falta de pagamento, qualquer titulo de debito contraido pela supplicante.

Dou fé.

Parahyba. 11 de junho de 1908.
O Tabellião publico,
Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho.

Outras certidões

Illm. sr. Tabellião José Bezerra Cavalcanti.

Cahn Fréres & C., negociantes desta praça ha 44 annos, carecem a bem de seu direito que v. s. lhes certifique si nesse cartorio consta qualquer acção contra os supplicantes, de modo que penda qualquer sentença ou despacho que possam trazer qualquer gravame ás propriedades dos mesmos supplicantes.

Nestes termos
P. deferimento.
Parahyba, em 10 de junho de 1908.
Cahn Fréres & C.ª

O tenente coronel José Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, serventuario vitalicio do primeiro officio de Tabellião publico do judicial e notas, e Escrivão crime, civel e commercio da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc.

Certifico, por me ser requerido pelos commerciantes desta praça Cahn Fréres & C.ª, na petição retro, que, do Cartorio a meu cargo, além de um protesto, para resalva de direitos, requerido pelos commerciantes Boxwell & C. da praça do Recife, do Estado de Pernambuco, e já no dominio publico, não consta acção alguma de qualquer especie e natureza contra os mesmos requerentes, Cahn Fréres & C., da qual penda qualquer sentença ou despacho, de que resúltem qualquer onus ou gravame ás suas propriedades. O referido é verdade de que dou fé.

Parahyba, onze de junho de 1908.
O tabellião e escrivão,
José Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.

Illm. sr. Tabellião Ignacio Evaristo.

Cahn Fréres e C. negociantes desta praça, ha 44 annos, carecem a bem do seu direito, que v. s. lhes certifique si nesse cartorio consta qualquer acção contra os supplicantes, de modo que penda qualquer sentença ou despacho que possam trazer qualquer gravame ás propriedades dos mesmos supplicantes.

Nestes termos.
P. deferimento.
Parahyba, 10 de junho de 1908.
Cahn Fréres e C.

Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho, escrivão de orphams da comarca desta Capital, em virtude da lei, etc.

Certifico, em virtude da petição retro, que, do meu cartorio, não consta que os bens da supplicante estejam sujeitos a qualquer onus. Dou fé.

Parahyba, 11 de junho de 1908.
O escrivão de orphams
Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho.

Illm. sr. tabellião Pedro Ulysses.

Cahn Fréres e C., negociantes desta praça, ha 44 annos, carecem a bem de seu direito que v. s. lhes certifique si nesse cartorio consta qualquer acção contra os supplicantes de modo que penda qualquer sentença ou despacho que possam trazer qualquer gravame ás propriedades dos mesmos supplicantes.

Nestes termos.
P. deferiment.
Parahyba, 10 de junho de 1908.
Cahn Fréres e C.

Pedro Ulysses de Carvalho, tabellião e escrivão interino, da comarca da Capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc. Certifico em vista do que me requereram os commerciantes desta praça Cahn Fréres e C., que, do cartorio a meu cargo, não consta acção alguma movida contra os mesmos requerentes, de modo que penda qualquer sentença ou despacho, que possam trazer qualquer gravame ás propriedades dos referidos srs. Cahn Fréres e C., do que dou fé.

O tabellião e escrivão interino,
Pedro Ulysses de Carvalho.

Illm. sr. tabellião Monteiro da França.

Cahn Fréres e C., negociantes desta praça, ha 44 annos, carecem a bem do seu direito que v. s. lhes certifique si nesse cartorio consta qualquer acção contra os supplicantes de modo que penda qualquer sentença ou derpacho que possam trazer qualquer gravame ás propriedades dos mesmos supplicantes.

Nestes termos.
P. deferimento.
Cahn Fréres e C.

Maximiano Aureliano Monteiro da França, tabellião publico do judicial e notas e escrivão de orphams da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte.

Certifico em virtude da lei e por me ser requerido que revendo os archivos do tabellionato de escrivão de orphams, delles não consta qualquer acção contra os requerentes Cahn Fréres e C., de modo que penda qualquer sentença ou despacho que possam trazer qualquer gravame ás propriedades dos mesmos requerentes, do que dou fé.

Parahyba, 11 de junho de 1908.
O tabellião e escrivão de orphams,
Maximiano Aureliano Monteiro da França.
Cahn Fréres & C..

* * *Do exame realizado na escripta verifica-se que os juros e commissões cobrados pela gerencia de Boxwel em nossa casa, em seu proveito, elevaram-se a..... 360:785$990.*

DESPEDIDA

Seguindo hoje para a Capital Federal onde espero demorar-me apenas um mez e sendo-me de todo impossivel despedir me pessoalmente dos parentes, amigos e clientes, o faço por este meio, offerecendo-lhes naquella Capital meus diminutos prestimos.

Recife, 18 de junho de 1908.
Dr. Pereira Monteiro.

A NOVA MEDICINA

DO

Visconde de Souza Soares!

Mais duas importantes curas realizadas pelos efficazes **Especificos da Nova Medicina do visconde de Souza Soares!** Leiam a declaração que fez espontaneamente o illm. sr. Antonio Correia da Silva, acreditado commerciante na estação S. Sebastião (Rio Grande do Sul):

«Declaro que ha cerca de cinco annos, «faço uso dos **Especificos da Nova «Medicina do visconde de Souza «Soares**, tendo obtido sempre os mais «lisongeiros resultados em pessôas de «minha familia, sobre-saindo dois casos «de **dyspepsia**, em mim em minha «mãe, nos quaes os effeitos dos referi«dos medicamentos foram surprehenden«tes, tendo conseguido a cura radical «destas molestias.

«Convencido, portanto, de que os ef«feitos curativo dos **Especificos da «Nova Medicina** são garantidos—fir«mei espontaneamente o presente at«testado, para que aproveite áquelles «que necessitarem de uma medicina «simples, economica e efficaz.

«*Antonio Correia da Silva.*—S. Sebastião (Rio Grande do Sul)».

(Firma reconhecida).

O *Novo Medico* do visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia gratuitamente e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento Industrial—Pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C, M. J. Campos, Silva Braga & C. F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

SUPER-ALE Esta cerveja por ser saborosa e inofensiva ao mais delicado estomago, em pouco tempo dominou o mercado do RIO DE JANEIRO.

Gravatas Yorks e de todos os modelos o que ha de chic no genero, recebeu a CASA PARIS, rua do Crespo n. 14.

Chacara

Aluga se a importante chacara junto á estação do Espinheiro (Arraial) n. 72 á tratar á rua Nova n. 24.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel o sempre á vista.

Vende se em todas as pharmacias e drogarias.

SUPER-ALE A cerveja que dá saude e vigo, por não conter acidos. Todos a devem beber de preferencia.

O imposto do consumo

Todo o negociante especialmente o retalhista conhece por dura experiencia os vexames, prejuizos e até humilhações a que o sujeitam as rigorosas imposições do imposto do consumo.

A lei do imposto do consumo, tal como tem sido executada e ha tanto tempo supportada pelo commercio, é vexatoria, exorbitante e até atentatoria da liberdade dos cidadãos, como procurarei demonstrar com a franqueza de quem pugna pelo seu direito sem ultrapassar os limites do dever.

O regulamento do imposto do consumo é vexatorio, porque obriga o negociante, sob pena de pezadas multas, além de pagar na Alfandega o sello relativo aos objectos, que despacha, embora cheguem completos ou com falta, perfeitos ou inutilizados, a conservar todo o seu stoch de mercadorias sellado com minucioso preceito. E é facil de comprehender a difficuldade de conservar o sello sobre vidros e latas polidas, sujeitas como estão em movimento e baldeações do trafico commercial.

E' exorbitante porque exige para a sellagem de mercadorias de toda a ordem as formalidades inherentes aos documentos legaes. O sello do consumo deve ser colado no fecho do objecto (e ha innumeros objectos que não têm fecho) de forma a ser inutilizado na abertura, da mesma forma que temos de escrever a data sobre a estampilha dum recibo, procuração ou qualquer outro documento.

E ha mercadorias tão incompativeis com a sellagem, que tornam impossivel cumprir-se á risca o regulamento.

E' attentatoria da liberdade dos cidadãos, porque veda ao negociante o direito de vender mercadorias em quantidades inferiores ás dos volumes, que lhe são fornecidos pela industria, privando assim o cidadão pobre de comprar em quantidades infimas relativas ás suas posses, generos de seu uso e consumo e que elle sempre teve o incontestavel direito de comprar.

Caprichosa irrisão da sorte!

Que flagrante contraste com o espirito do systema inteiramente liberal democratico, que nos rege! E' tambem exorbitante e altamente prejudicial ao commercio que lhe impõe grande somma de trabalhos e cuidados, e o obriga a pagar sello por objectos que recebeu inutilizados e outros que não recebeu, e o sujeita ainda a pezada multa quando lhe seja encontrado objecto sem o sello: sendo multado neste caso por falta de pagamento d'aquillo que pagou até com excesso.

E' ainda humilhante, pois attenta a difficuldade de conservar os objectos sellados com o devido preceito, não ha negociante que possa ter confiança na perfeita e constante sellagem de todo o seu stock, e assim o colloca sob o constante temor e dependencia dos agentes fiscaes.

Se a lei do imposto do consumo tem em seu favor a justificativa da causa que a determinou, a consecussão do fim, a que foi destinada e a equidade de imposto indirecto, que é pago por todos, o regulamento é iniquo e a sua execução insupportavel.

Decretada como meio de salvação para o credito nacional numa crise difficilima, o commercio a acceitou e a ella se submetteu, como se aceita um imposto de guerra para salvação da patria. E' porem absurdo que tal regulamento se perpetue com fóros de lei normal, e contra isto todo o commercio deve reagir nos limites da legalidade.

A passividade do commercio neste caso demonstraria que elle desconhecia os seus direitos e os seus deveres se não significasse falta ainda maior, isto é: que conhecendo os seus deveres e os seus direitos, elle descurava o cumprimento daquelles e deixava estes á revelia. E seja me permittido declarar que não considero unicamente de direitos o que consta da letra redonda da Constituição e dos codigos, mas tambem o que delles se depreende. Assim como o commercio e os cidadãos têm o dever de contribuir para as despesas do Estado, tambem têm direito a que os governos olhem pelo seu bem estar e lhes facilitem quanto possivel os seus meios de acção na luta pela vida. Felizmente pelo que respeita ao commercio de nossa praça, a reacção embora tardiamente está iniciada.

Já no anno proximo passado a Associação C. B. dos Merceeiros, em virtude de uma portaria do sr. inspector da alfandega, que recommendava todo o rigor da fiscalização, não permittindo que se vendesse menos de um maço de cigarros, um maço de velas, nem qualquer fracção de volume sellado de certas mercadorias de primeira necessidade, recorreu ao exm. sr. ministro da fazenda, no que foi secundada pela Associação Commercial de Pernambuco e Associação dos Empregados no Commercio, tendo conseguido que s. exc. concedesse por tolerancia o que devia ser de incontestavel direito.

A pedido ainda da Associação dos Merceeiros o exm. sr. dr. Affonso Costa apresentou na passada legislatura uma emenda ao projecto do orçamento no sentido de ser cobrado o imposto do consumo de mercadorias estrangeiras independente de sello; igualmente outro illustre deputado federal o exm sr. dr. Victor Amaral apresentou um projecto no mesmo sentido: pois apesar de todos estes elementos nada se conseguiu porque a exma. Commissão do orçamento rejeitou a emenda e o projecto allegando que o melhor systema de cobrança do imposto era o adoptado pelo sel o adhesivo e opinando que era preciso haver ainda mais rigor na fiscalização!

Por certo a illustre commissão, devido á agglomeração de trabalho que sempre se dá no fim das legislaturas, não póde dedicar ao assumpto o devido estudo, pois está provado que a sellagem das mercadorias estrangeiras nada garante ao fisco, e o que é de direito se impõe á consciencia.

A Associação dos Merceeiros tem a esperançosa promessa do illustre deputado exm. sr. dr. Affonso Costa de que s. exc. tratará novamente na presente legislatura desta importante questão, e consta já que outros seus illustres collegas nella se estão empenhando, porém em vista do fracasso das anteriores tentativas, torna-se necessario que Associações, imprensa, negociantes e todos contribuam quanto lhes fôr possivel e redobrem seus esforços afim de acabar com tal systema de cobrança do imposto, que inutilmente nos opprime, nos prejudica e nos avilta.

Recife, 23 de junho de 1908.

Claudio J. Guerra.

S. Lourenço: Nenhuma agua imposta á venda e tão superior como esta; E' a opinião unanime de todos quantos têm feito uso da «S. Lourenço».

MUNZER & FILS, DE BORDEAUX

Têm a satisfação de declarar aos seus numerosos freguezes e amigos, bem como ao respeitavel publico desta capital, que os seus productos vinhos, cognacs etc., são puros e isentos de materias nocivas á saúde, como ficou provado pelas analyses ns. 51206 e 51207, de 10 de março de 1908, feitas no Laboratorio Nacional, sendo francamente despachados para consumo publico, em qualquer alfandega da Republica, em virtude de ordens das autoridades sanitarias do Paiz.

Agente em Pernambuco.
A. Ommundsen.

Magnesiana de São Lourenço: Muito superior ás de Vichy encontra-se nos trapiches—Agentes Max Drechsler & C.ª, rua do Bom Jesus n. 50.

AVISOS

Sociedade beneficente dos proprietarios de padarias

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. director tenho a honra de communicar a todos os proprietarios de padarias que foram nomeadas as commissões abaixo mencionadas para fazer o apanhado do consumo de farinhas de janeiro a junho do corrente anno, afim de se poder fazer a devida justiça e evitar reclamações, pedindo que usem da devida franqueza com as mesmas commissões.

FREGUESIAS DO RECIFE, S. ANTONIO E SÃO JOSÉ'

Juvencio Ferreira Jacobina.
Figueiredo Mendonça.
Manuel João Freire,

BOA-VISTA

José Cardoso Nogueira.
Nogueira & Lopes.
José Castano Plato.

GRAÇA

Manuel de Jesus Soares.
Figueiredo Costa.
Gomes & C.ª.

POÇO E VARZEA

Carlos Nigro.
Antonio Dias Assumpção.
Luthegarde Figueiredo.

AFOGADOS

Manuel da Costa Campos.
Custodia Fernandes Santos.
José Martinho Pinho.

Secretaria da sociedade beneficente dos proprietarios de padarias, em 22 de junho de 1908.

O 2.º secretario,
Faustino Augusto de Azevedo.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

1.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente da assembléa geral convido os srs. socios para a reunião extraordinaria que terá logar no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da noite, na séde da Associação dos E. do Commercio, á rua dr. Rosa e Silva, afim de se tomar conhecimento do pedido de reforma do art. 57 dos estatutos, feito por socios em numero legal (art. 45 § 3.º.)

Recife, 22 de junho de 1908.
A. P. Galvão,
Secretario.

Aviso aos interessados

Previne-se que o conhecido e procurado remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra *asthma*, vem da Bahia para o deposito «Pharmacia dos pobres», rua Larga do Rosario, n. 40.

Ao commercio

Declaro que tendo comprado ao sr. Manuel Castano da Silva os utensilios e resto de mercadorias existente na mercearia sita á Estrada Nova de Beberibe, (Ponto de Parada) n. 2 D livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 23 de junho de 1908.
Miguel Jorge da Silveira.
Confirmo.
Manuel Castano da Silva.

Assucar refinado

Especial..............................	8$500
Primeira..............................	7$500
Segunda..............................	6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
115.ª loteria do plano 170	36.ª loteria do plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 3 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000	**50:000$000 por 4$000**

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral a rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Dez annos de soffrimentos Horrorosos!

PARECIA UM DEGOLLADO! SUPPORTAVA A VIDA PARA NÃO SER UM SUICIDA!!

Attesto que soffrendo de escrophulas e rheumatismo desde 1888, época em que tendo immediatamente submettido-me a tratamento não me foi, entretanto, possivel curar-me até principios deste anno, apesar da observancia que me foi constante da medicação prescripta nesse periodo.

No começo, porém, do anno corrente, já convencido da improficuidade de minhas tentativas, recorri ao *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* e ao vinho de quina creosoto e arsenico, preparados pelo sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, com o seu uso, durante seis mezes, curei-me radicalmente dessas enfermidades que, refractarias á acção do tratamento, durante um decennio, impavidas progrediam, torturando-me a existencia. Hoje considero me radicalmente curada, cumpro o dever de reconhecer-me agradecido ao referido pharmaceutico Silveira, visto que usufruo a saude até então perdida e aconselho o uso de taes medicamentos ás pessôas que porventura se vejam accommettidas desses males.

Pelotas, 14 de outubro de 1898.
Eduardo da Silva Paula.
Proprietario e chronometro.

Reconheço verdadeira a assignatura supra.

Pelotas, 24 de outubro de 1898.
Em testemunho da verdade.
O 2.º notario.
Francisco de Paula Lima,

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta Companhia devem ser passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. B. H. Tuckniss até o dia 30 de junho corrente somente; do dia 1 de julho em diante levarão a assignatura do contador interino, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor, quer para este quer para aquelle caso.

Escriptorio da administração, em 23 de junho de 1908.

J. A. Lorimer,
Superintendente.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco

ESTRADA DE FERRO DE BARREIROS

De segunda-feira, 15 do corrente, em deante haverá baldeação de passageiros e mercadorias, por motivo do alargamento da bitola, e os trens de Barreiros para Ribeirão partirão de Barreiros e passarão, em todas as estações com adeantamento de uma hora.

Nas 2.ª e 6.ª feiras partirão de Barreiros ás 9 horas e 30 minutos da manhan.

Nas 4.ª feiras partirão de Barreiros ás 11 horas e 30 minutos da manhan.

Dr. George Butler

ESCRIPTORIO — DERBY — HOTEL

Horas—9—4 p. m.

Dias — Segundas, terças, quartas e quintas.

Acceita chamados.

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 401.

Acceita chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Gerente de cigarreiras

Na "Fabrica Lafayette" precisa-se de uma senhora que, de conducta afiançada, saiba ler e escrever e as quatro operações, para dirigir uma secção de operarias. Trata-se no deposito da mesma fabrica, á rua 1.º de Março n. 8.

Plantas do Recife com indice ao preço de um mil réis vende-se na Lythographia allemã, á rua do Bom Jesus n. 20.

ATTESTADO MEDICO

Dr. Manuel Carlos de Gouveia formado em medicina pela faculdade da Bahia, e medico do hospital da Santa casa de misericordia, etc.

Attesto que empregando em minha clinica civil e de hospital o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO do pharmaceutico José Francisco de Moura tenho obtido excellente resultado nas molestias syphiliticas e dartrosas; o que attesto juro em fé de meu grão.

Parahyba, 22 de março de 1888.
DR. MANUEL C. DE GOUVEIA.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e nas DROGARIAS Silva Braga e Alpheu Raposo desta cidade e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
ANTONIO RABELLO & FILHOS
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
Parahyba do Norte

As PASTILHAS DE **STOVAÏNE BILLON**

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da

BOCCA GARGANTA LARYNGE

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAÏNE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes activando a circulação do sangue.

F. BILLON
46, rue Pierre-Charron, PARIS.

MATERIAES PARA CONSTRUCÇÃO

Vende-se vigamentos de madeiras, portas, varandas, telhas de zinco etc., objectos estes já servidos e bem assim uma officina para ferreiro completamente montada com todos os utensilios e machinas.

A tratar no escriptorio de construcções de José da Cunha Lustosa, á praça da Independencia n. 1, 1.º andar.

A COMPANHIA LYRICA

E

O LOUVRE

Para a actual estação lyrica acaba de receber o *LOUVRE* um bonito sortimento em cortes meio confeccionados em tecidos de gaze, filó e sêda liberty, a ultima novidade no genero.

Chama-se a attenção para a exposição em suas vitrines.

AO LOUVRE! AO LOUVRE!

Rua Sigismundo Gonçalves

É um alimento poderoso do mais alto valor nutritivo no tratamento da

Tisica ou Tuberculose Pulmonar

A cura d'esta enfermidade é somente questão da nutrição, e a EMULSÃO DE SCOTT imparte ao corpo o maximo da nutrição com o minimo de esforço para o apparelho digestivo. Communica aos tecidos organicos seu grau maximo de efficiencia, transforma o corpo de debil e extenuado em forte e robusto e o colloca na condição mais vantajosa para resistir a invasão das bacterias ou microbios, que é precisamente no que consiste a cura da Tuberculose.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

COLLEGIO ALLEMÃO

Ponte d'Uchôa—Linha Principal n. 49—(Defronte do Collegio das Damas Christans)

Este estabelecimento de ensino abrirá suas aulas em 1.º de julho proximo para alumnos internos, semi-internos e extrenos.

Provido de todos os requisitos da pedagogia moderna e dispondo de um corpo docente habilitado, o seu curso abrangerá o ensino primario e secundario, ministrado conforme ao programma do Gymnasio Nacional e obedecendo ao methodo de ensino allemão.

O ensino pratico das linguas franceza, ingleza e alleman será professado pelo methodo de Berlitz; o ensino da doutrina christan ficará a cargo de um religioso franciscano.

A educação physica, o tratamento hygienico e a alimentação dos alumnos serão rigorosamente cuidados.

Aula nocturna de allemão para adultos: tres vezes por semana, começando desde já a funccionar.

Para informações:—Dr. Davino Pontual, Freixeiras; Dr. A. J. Costa Ribeiro, A. Rodrigues da Silveira, A. Bockmann & C.ª, Krause & C.ª, Ramiro M. Costa & Filhos, Recife.

O Director, dr. phil. Paul Wolf, ex-professor na familia do dr. Davino Pontual, Usina Cabeça de Negro.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

CERVEJAS

Franziskaner Pilsener (clara).
Franziskaner Brau (escura).
Teutonia (clara).
Antartica (clara).
Bokale (clara),
Antartica Porter Typo Guiness, Brahma Porter Typo Guiness, são as melhores.

Beber ás refeições de preferencia ao melhor vinho.

Encontra-se nas casas de primeira ordem.

Agentes,
Max Drechsler & C.

OS MEDICOS
SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÁO
assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHÁO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO
é um poderoso Depurativo
e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 3, rue Claude-Bernard, PARIS
Este Commissionario para o BRAZIL:
Emile BELINGER, 31, rue des Petites-Ecuries, Paris

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO DE

Fogos e sortes

para os festejos das noites de Santo Antonio
São João e
São Pedro.

Interessante novidade em fogos chinezes para salão e jardins.

Fogos nacionaes fabricados pelo profissional na arte de fogos.

VENDE SE NA ANTIGA

Loja Souza

Rua dr. Rosa e Silva antiga Imperatriz n. 12

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laborio SOUFFRON, Pho-Chimico 40, r. Delaborde, Paris

Sitio á venda

Vende-se um grande sitio com bôa casa de moradia, com muitos commodos, quatro grandes viveiros, grande numero de coqueiros, vinte e tantas qualidades de fructeiras, junto á estação de Duarte Coelho: tambem troca-se por uma casa terrea bôa, nesta cidade, a tratar na rua da Aurora n. 41, 2.º andar, ou na rua da Penha n. 1, 2.º andar.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras. guarnecida de bombas de ar. de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão..... 15"
dito de baixa pressão..... 24"
curso do pistão .... 20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão...... 12"
curso do pistão......... 7"
força de cavallos .... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C. Limited Recife.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**, chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES TISICAS CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
PARIS
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

AO PUBLICO E A'S EXMAS. FAMILIAS

Grandiosa descoberta.!

do LEITE BECY BAROL

Poderoso alimento para as crianças e pessôas fracas, contendo substancias mais nutritivas do que o proprio Leite animal, tem a propriedade de não azedar no estomago e reune em si tres condições essenciaes: de ser saudavel, nutritivo e de facil digestão, para as criancinhas que sentirem a falta de Leite do peito, para aquellas que não puderem supportar o leite de vacca ou condensado, devem experimentar o LEITE BAROL, pois é como o extracto do proprio grão para as pessôas fracas, para as convalescentes de qualquer molestia, o LEITE BAROL não tem rival. O LEITE BAROL é usado no Instituto de protecção e assistencia á infancia deste Estado em substituição ao leite condensado, com optimos resultados.

Fabricação diaria.

Preço da garrafa 500 reis aceitam-se pedidos no deposito da Padaria Vencedora, á rua da Imperatriz n. 53.

DE 150$000
A 60$000 !!!
A 60$000 !!'
De 60$000 !!! A 30$000 !!!

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇAO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de cores, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000..

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

BALSAMO BENGUE
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

CHEGOU

A solução anti-cancrosa

Preparada na pharmacia Minerva á rua Vidal de Negreiros no pateo do Terço n. 2.

Não ha mais canceros applicando esse heroico remedio que em poucos dias acaba com os canceros mais rebeldes e antigos, feridas, ulceras syphilitas, não resistem a esse poderoso remedio.

Este medicamento está approvado pela exma. Inspectoria da hygiene do Estado.

Preço de um vidro 5$000.
Preço de uma duzia 50$000

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Pariz em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103:816 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96:265 SULFATO DE MAGNESIA 3:268
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach.

Cerveja Moravia

De S. Paulo, a melhor que vem a este mercado igual a que se bebe a bordo dos vapores allemães.

Encontra-se nas primeiras casas de estivas, mercearias, hoteis, etc.

Agentes em Pernambuco,
Barza & C.

Agente Gusmão

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 33

Grande leilão

Em continuação

Da importante loja de louças denominada «O jarro de Sevres».

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 15

Constando de grande sortimento de louças, vidros, crystaes, electro-plate, porcelanas, candieiros e lustres para kerosene e gaz carbonico, lindas figuras de biscuit. Grande sortimento de porcelanas como sejam guarnições para lavatorios, escarradeiras, apparelhos para chá, pratos, chicaras, apparelhos de louça, porcelanas avulsas, fructeiras e centros para mesa, jarros e vasos para flôres e plantas, licoreiros, galheteiros, escrivaninhas de electro plate, grande sortimento de crystaes de côres e brancos como sejam: copos, calices, garrafas para vinho, porta queijo, porta-gelo, enorme quantidade de louças avulsas, lanternas com castiçaes, redomas de vidro de diversos tamanhos, grande sortimento de pavios de todas as dimensões, candieiros electro e belga, apanhadores de mosca, chaminés e globos para candieiros, apparelhos, brinquedos para crianças, lavatorios de ferro e com guarnição e uma infinidade de artigos analogos ao estabelecimento.

Sexta feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

A rua 1.º de março n. 15

Loja de louças denominada o JARRO DE SEVRES

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. Manuel Joaquim Pereira, proprietario do estabelecimento acima denominado, fará leilão ao correr do martello e em lotes á vontade dos compradores, de todas as mercadorias existentes em dito estabelecimento para liquidação total.

Agente Oliveira

Leilão

De importante piano allemão novo, dos fabricantes F. Hundt & Sons, excellente mobilia austriaca com encosto de palhinha, composta de 19 peças, bonito espelho oval vidro biseauté, sanefas para cortinados, quadros, tapetes, figuras de biscuit, violino, bandolim, ricas columnas de porcelana dourada, 1 lindo grupo de pelucia composto de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 6 ditas de guarnição e uma mesinha de centro, 2 dunkerques fechados com pedra e espelhos, jarros, commodas, secretarias, cama franceza, guarda-vestidos, toilette com pedra, guarda roupas, cama para criança, terno para sala de jantar composto de guarda louças suspenso e 2 aparadores, tudo com chapa de marmore, mesa elastica com 5 taboas, cadeiras de junco, ditas de páo carga, entalhadas, guarda prata, guarda comidas, louças e vidros e outros objectos cuja descripção minuciosa sairá n'*A Provincia* de sexta feira 26 do corrente.

O agente Oliveira, autorizado pela exma. sra. d. Josephina Fernandes Vianna, viuva do coronel Francisco de Assis Fernandes Vianna.

VENDERA' EM LEILÃO

Domingo, 28 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na casa de sua residencia sita á rua de Sebastião Lopes n. 27, antigo Giriquity, todos os bons moveis lá existentes, os quaes serão descriptos n'*A Provincia* do dia 26.

AGENTE VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda 53

Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

De uma grande divisão de amarello com balaustres e balcão envernizados, propria para escriptorio, 2 cofres prova de fogo, sendo um com segredo, 1 grande carteira para 4 pessôas, 1 prensa com mesa para copiar cartas 2 carteiras de amarello com pés torneados, 1 mesa com armario, 1 lavatorio de ferro e bacia, 1 cabide para parede, 5 bancos para carteira e 1 estante para livros.

Sexta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

No escriptorio ao pateo do Corpo Santo n. 15—1.º andar

O agente Vernet, autorisado pela firma em liquidação Martins Moreira & C., fará leilão da armação, cofres, carteiras e mais accessorios de escriptorio acima descriptos para entrega da chave.

Sexta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto
Pateo do Corpo Santo n. 15 1.º andar

Ao correr do martello

LEILÕES

Agente Gusmão

Leilão

HOJE:

De uma importante burra castanha nova e gorda e um cavallo russo pedrez bom para sella gordo e novo.

Hoje—**Sexta feira, 26 do corrente**

A'S 12 HORAS

Por occasião do leilão da importante loja de louça «O jarro de Sevres» á rua do Crespo n. 15.

O agente Gusmão, autorizado, venderá os excellentes animaes acima referidos.

AGENTE VERNET

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 53

Ultimo e definitivo

LEILÃO

HOJE HOJE

Sexta feira, 26 do corrente

A'S 2 HORAS DA TARDE

AO CORRER DO MARTELLO

De capas de seda para saida de theatro, um lote de espartilhos finos para senhora, leques de gazes, perfumarias e outros lotes de fazendas que não poderão ser vendidos em outros leilões.

A's 2 horas da tarde

No estabelecimento «Au paradis des dames», á rua Barão da Victoria n. 38.

HOJE HOJE

Sexta feira, 26 do corrente

ENTREGA IMMEDIATA

AGENTE OLIVEIRA

3.º leilão

De olaria, casa de pedra e cal, grande terreno e viveiros para peixes, pertencentes ao espolio do finado José Elesbão Borges Uchoa.

A saber:

Um grande terreno com 350 palmos de frente e 800 de fundo no logar Lucas, junto ao Prado pernambucano.

Uma olaria existente no alludido terreno com capacidade para queimar 18 000 tijollos.

Uma casa de pedra e cal, edificada no mesmo terreno, tendo portas e janellas nos oitões, sipendre, 2 salas, 7 quartos, terraço, cocheira etc.

2 Viveiros para peixes existente no mencionado terreno.

Sabbado, 27 do corrente

Ao meio dia

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orpham, a requerimento do inventariante do espolio do finado José Elesbão Borges Uchôa, venderá em 3.º leilão todos os bens acima descriptos, para pagamento de dividas, custas do inventario etc.

Podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

Agente Oliveira

Leilão

De 3 bons sobrado na freguezia de Santo Antonio, 14 duzias de taboas de amarello e parahyba e cerca de 2000 tijollos, pertencente ao espolio do finado José Gil de Moraes.

A SABER:

Um excellente sobrado de um andar e sotão sito á rua do Fogo n. 20, tendo 2 portas de frente, 6 ditas no oitão, varanda de ferro corrida e bons commodos para familia etc.

Um sobrado tambem de um andar e sotão sito a mesmo rua do Fogo n. 22 com varanda de ferro corrida, bons commodos etc.

Um sobrado sito a mesma rua n. 24 tambem com sotão, varanda de ferro corrida, bons commodos etc.

14 duzias de taboas de amarello para forro e 2.000 tijollos.

Terça feira 30 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2 o agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do inventariante do espolio do finado José Gil de Moraes, venderá em leilão os predios, taboas e tijollos acima descriptos; podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

As referidas taboas podem ser examinadas no sobrado da rua do Fogo n. 34.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro

TRIGESIMO DIA

Francisco Conceiro e Maria Monteiro Conceiro, penalizados com o fallecimento do seu muito querido e pranteado cunhado e irmão, **Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro**, mandam celebrar uma missa pelo eterno repouso do extincto, na matriz da Bôa Vista, sabbado, 27 do corrente, ás 8 horas da manhan, e convidam para assistil a, aos parentes e amigos seus e do finado, antecipando lhes sincero reconhecimento.

Major Manuel de Albuquerque Gadêlha

TRIGESIMO DIA

Maria de Oliveira Gadêlha e seus filhos, capitão Jeronymo de Albuquerque Gadêlha e Manuel Bianor de Oliveira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar, por alma de seu que rido e pranteado esposo, pae e cunhado, **major Manuel de Albuquerque Gadêlha** na egreja da Ordem Terceira do Carmo de Goyanna ás 8 e 1|2 da manhan de 27 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Agradecem sinceramente a todos que comparecerem a esse acto de religião e amizade.

Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro

30.º DIA

Maria de Mello Queiroz Monteiro, Lucia Pedrosa de Mello, seus filhos, nora, genro e netos, dolorosamente magoados com a perda do seu prezadissimo e inesquecivel espôso, genro, cunhado, irmão e tio, **Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30.º dia que mandam celebrar pelo eterno descanço do querido morto, ás 9 horas da manhan de sabbado, 27 do corrente, na capella da Usina Pedrosa, e hypothecam a sua gratidão a todos que se dignarem comparecer a este acto religioso.

Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro

30.º DIA

Pamphila Cavalcante Monteiro, seus filhos, noras, genros e netos, profundamente feridos pelo irreparavel golpe do passamento do seu sempre lembrado e muito caro filho, irmão, cunhado e tio, **Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro**, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 30.º dia que mandam celebrar pelo repouso eterno da alma do fallecido, na capella do engenho S. João, do municipio da Victoria, 3.ª feira, 30 do corrente, pelas 9 horas da manhan, e muito penhorados se confessam a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Umbelina Alves Rodrigues Esteves

1.º ANNIVERSARIO

Lupecino Esteves e sua filhinha ainda sob a dolorosa impressão que lhes deixou o desapparecimento prematuro de sua jovem esposa e mãe, cujo vacuo não poude o tempo preencher, mandam como preito de sua immorredoura saudade, celebrar na matriz de Santo Antonio as 8 1/2 da manhan, de 27 do mez vigente, missas por alma de sua infortunada **Nina**, commemorando o 1.º anniversario do seu passamento, e para assistir a este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos, anticipadamente á todos que comparecerem, hypothecando sua eterna gratidão.

Caetano C. de Queiroz Monteiro

TRIGESIMO DIA

Antonio de Queiroz Monteiro e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar, por alma de seu estremoso irmão e cunhado, **Caetano C. de Queiroz Monteiro**, na matriz da Bôa Vista ás 8 horas da manhan de 27 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Agradecem sinceramente a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro

TRIGESIMO DIA

Malaquias Gonçalves da Rocha e familia, Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva e familia, e vigario Francisco de Barros Cavalcante Lins, parentes e amigos do inditoso **Caetano Cavalcante de Queiroz Monteiro**, convidam aos demais parentes e amigos do prezado extincto, para assistir as missas, que, por alma do mesmo, mandam celebrar no dia 28 do corrente, 30.º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhan, na matriz da cidade de Bonito.

Desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer.

Francisco Abilio do Amaral

TRIGESIMO DIA

Fortunato Amaral Cardoso e sua familia, Joaquim Cardoso e sua esposa convidam aos parentes e mais pessôas de sua amizade prra assistirem ás missas que em suffragio á alma de seu idolatrado e prezado filho, cunhado e irmão **Francisco Abilio do Amaral**, serão resadas na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhan de terça feira, 30 do corrente.

Desde já agradecem a quantos comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Candida Rosa de Moraes Barros

7.º DIA

Albertina de Souto Maior e sua filha (ausentes), Luiz Alfredo de Moraes, João José de Moraes e José Raul de Moraes agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada mãe, avó, irman e tia **Candida Rosa de Moraes Barros** e convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por su'alma mandam celebrar na matriz da Bôa Vista ás 8 1/2 da manhan de terça-feira 30 do corrente, confessando-se agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salvas para cartões.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

SATURNO

Esperado do sul a 3 de julho, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Obidos, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Esperado do norte no dia 1 de julho, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do norte no dia 27 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia**, e **Rio de Janeiro**.

O PAQUETE

Brautwood

Esperado de New York a 4 de julho, sairá para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos**, depois de pequena demora.

PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do sul sairá para RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

O GERENTE—Augusto Lopes da Silveira

EMPREZA ESPERANCA MARITIMA

O VAPOR

YPIRANGA

Esperado do sul até o dia 30 de junho, voltará sem demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE e PELOTAS.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM FERNANDES
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO GRANDENSE

PAQUETE

TROPEIRO

Presentemente neste porto seguirá viagem depois de pequena demora para **Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga e encommendas trata se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAN NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

OROPESA

Esperado da Europa até o dia 4 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 11 de julho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10

(PRIMEIRO ANDAR)

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

COBLENZ

Esperado do sul no dia 30 de junho, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Anturpia e Bremen.**

O VAPOR

BONN

Esperado dos portos da Europa até o dia 30 de junho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

ATTENÇÃO—Avisamos que reduzimos para 105$000 inclusive o imposto do governo as passagens de 3.ª classe para os portos de Madeira, Lisbôa e Leixões, pelo que chamamos a attenção dos srs. passageiros para o vapor «Coblenz» esperado a 30 de junho, onde têm as optimas accommodações.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 5 de julho.
Aragon em 19 de julho.
Araguaya em 2 de agosto
Avon em 16 de agosto
Asturias em 30 de agosto.
Aragon em 13 de setembro.
Amazon em 27 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 9 de julho
Avon em 23 de julho.
Asturias em 6 de agosto
Aragon em 20 de agosto
Amazon em 3 de setembro
Danube em 11 de setembro.
Araguaya em 17 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado da Europa até o dia 26 de junho e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

O PAQUETE

DANUBE

E' esperado do sul até o dia 28 de junho e depois de pequena demora seguirá para **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

S. Francisco

Commandante Alfredo Monteiro.

Presentemente no porto segue no dia 30 ás 4 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Recebe carga, encommendas e valores até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O PAQUETE

UNA

Commandante Alfredo Silva.

Presentemente no porto segue a 26 do corrente ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim** e **Amarração.**

Recebe carga no armazem n. 22.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana, n. 12

O cessionario,
DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

PARAHYBA

Presentemente no porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul até o dia 27 do corrente segue depois de pequena demora para **Ceará, Tutoya, Maranhão** e **Pará.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

EDITAES

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, faço sciente aos interessados que fica expressamente prohibido ás alvarengas fundearem entre o Caes do Ramos e á alfandega, excepto ás que estiverem sob a fiscalisação dessa repartição, devendo as demais fundear nas proximidades da Corôa dos Passarinhos, deixando completamente livre o transito.

Os infractores serão multados de 12$000 á 36$000 de acôrdo com a lei.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 23 de junho de 1908.—*J. Pinto da Luz Junior*, secretario.

Commissão de melhoramento do porto do Recife

De ordem do sr. engenheiro chefe interino, faz-se publico que nesta secretaria recebem se no dia 27 do corrente á 1 hora da tarde, propostas para fornecimento por contrato no semestre de julho a desembro do corrente anno, de objectos de escriptorio, ferragens, tintas, maçames, madeiras e demais materiaes necessarios aos serviços a cargo desta commissão, cuja relação se acha na secretaria á disposição dos srs. proponentes que deverão acompanhar as suas propostas com as necessarias amostras ficando sujeitas ás condições abaixo indicadas no caso de serem ellas aceitas:

1.º Os fornecedores são obrigados a fornecer dentro de 24 horas os objectos que lhes forem pedidos sob pena de 20 % de multa sobre o valor pedido.

2.º Os fornecedores são obrigados a entregar os objectos pedidos no armazem de deposito desta commissão, mediante recibo passado pelo empregado competente na propria via do pedido.

3.º Os fornecedores são obrigados a fornecer os objectos de seu contrato eguaes ás amostras que apresentarem.

4.º Os fornecedores deverão assistir á medida, pesagem, contagem dos objectos que fornecerem.

As importancias dos fornecimentos serão pagas mensalmente na delegacia fiscal do thesouro federal nesta cidade por conta da verba consignada no orçamento do anno citado, do ministerio da industria, viação e obras publicas, devendo para isto os srs. fornecedores apresentar suas contas (em duas vias) na secretaria desta commissão impreterivelmente até o dia 10 do mez seguinte ao fornecimento.

As propostas devem ser apresentadas na hora acima indicada em carta fechada devidamente sellada, datada, assignada, com os preços escriptos por extenso sem emendas razuras ou coisa que duvida faça.

Secretaria da commissão de melhoramento do porto de Pernambuco, 17 de junho de 1908.—O secretario, *Agostinho da Silva Neves.*

O doutor Malaquias de Queiroz, 1.º supplente do substituto do juizo seccional deste Estado, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 9 de julho do corrente anno terá de proceder-se á eleição de senador federal, e que em virtude do art. 70 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, convida a todos os eleitores deste municipio a comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhan do referido dia, afim de darem seus votos, obedecendo á seguinte ordem:

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1 que funccionará no edificio da casa da ordem do extincto Arsenal de Marinha, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de José Luiz de França Vasconcellos; na secção n. 2, que funccionará na rua do Barão do Triumpho n. 88, 2.º andar, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, que funccionará no paço municipal (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até E inclusive; na secção n. 4, que funccionará no theatro Santa Isabel, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra F, até J inclusive; na secção n. 5, que funccionará na casa do jury votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L, até Z inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSE'

Na secção n. 6, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Sussuna n. 148, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até a letra B inclusive; na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcillio Dias n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra C, até a letra H, inclusive; na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Anna Guilhermina, á rua de Santa Rita n. 33, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra I, até o nome de José Alves de Farias Maciel; na secção n. 9, que funccionará na escola da professora d. Maria Candida, á rua do Marquez do Herval n. 146, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Anacleto do Nascimento, até o de Manuel Domingos de Carvalho Pestana; na secção n. 10, que funccionará na escola do professor Carlos José Dias da Silva, á rua Oitenta e Nove, n. 41, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de Manuel Eduardo da Cruz Castro, até á letra Z, inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, que funccionará no largo da Paz n. 13, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João de Souza Barros; na secção n. 12, que funccionará á rua do Motocolombó n. 22, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de João Theodoro de Almeida, até a letra Z, inclusive, e os eleitores do Peres a começar pela letra S, até Z inclusive.

PERES

Na secção n. 13, que funccionará na estação de Afogados, da estrada de ferro Central, no becco do Maxixe, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A até a letra R inclusive. Os eleitores do Peres, da letra S, a letra Z inclusive, votarão na secção n. 12, em virtude da disposição do § 1.º artigo 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

MAGDALENA

Na secção n. 14, que funccionará na rua do Bemfica n. 29 (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até a letra I, inclusive. Os eleitores da Varzea, a começar do eleitor Pedro José de Oliveira, até a letra Z inclusive; na secção n. 15, que funccionará á rua do Bemfica n. 64, (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J, até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

(*1.º districto*)

Na secção n. 16, que funccionará no Paço da Assembléa, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até o nome do eleitor Alfredo Gonçalves da Costa Lima; na secção n. 17, que funccionará no Gymnasio Pernambucano, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de Antonio José Leal Reis, até a letra C inclusive; na secção n. 18, que funccionará á rua Visconde de Pelotas, (antiga Aragão), n. 34, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas letras D, E, F e G inclusive; na secção n. 19 que funccionará na escola (Felippe Camarão) á rua do Rosario, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas letras H, I e J, até o nome de João Francisco Saraiva; na secção n. 20, que funccionará na escola da professora d. Maria Flora Colombier, á rua Velha n. 48, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pelo de José Ferreira Lopes, até o de Mariano Cyriaco da Costa; na secção n. 21, que funccionará na escola da professora d. Luiza Stepple, á rua de S. Gonçalo n. 6, votarão os eleitores cujos nomes começarem do bacharel Martinho Garces Caldas Barretto, até a letra Z. inclusive.

SANTO AMARO

(*2.º districto*)

Na secção n. 22, que funccionará na escola do professor Ciodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, á rua do capitão Lima n. 4, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de João da Silveira Barros; na secção n. 23, que funccionará na escola «Domingos Theotonio», á rua Luiz do Rego, votarão os eleitores cujos nomes começarem por Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA GRAÇA

(*1.º districto*)

Na secção n. 24, que funccionará á rua das Creoulas n. 53, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até o de João dos Santos e Silva; na secção n. 25, que funccionará á rua da Amizade n. 33, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque e Mello, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de João da Silva Loyo, até a letra Z inclusive.

ENCRUZILHADA

(*2.º districto*)

Na secção n. 26, que funccionará na escola Padre João Ribeiro, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de João Xavier Peixoto de Albuquerque; na secção n. 27, que funccionará na escola da professora d. Amelia C. de Albuquerque, no Hippódromo n. 9, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de Joaquim Antonio de Castro Nunes, até a letra Z, inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, que funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até a letra I, inclusive; na secção n. 29, que funccionará na estação da Jaqueira, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra J, até a letra Z, inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, que funccionará na escola do professor Innocencio Lopes de Mendonça, á praça do Conselheiro João Alfredo, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até o nome do eleitor Pedro Francisco dos Prazeres. Os eleitores da Varzea, do nome de Pedro José de Oliveira, até a letra Z, inclusive, votarão na secção n. 14 (Magdalena), em virtude da disposição do § 1.º do art. 26 da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904. Outrosim, faz sciente que os eleitores contemplados na revisão de 1906, deverão votar nas secções que lhes são abaixo assignadas:

FREGUESIA DE SÃO FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra I, inclusive; na secção n. 2, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra J, até a letra V, inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra I, inclusive; na secção n. 4, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra F, até a letra J, inclusive; na secção n. 5, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra L, até a letra V, inclusive.

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

Na secção n. 6, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra B, inclusive; na secção n. 7, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra, C, até a letra H, inclusive; na secção n. 8, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra J; na secção n. 9, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra L, até a letra M, inclusive; na secção n. 10, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra N, até a letra W, inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João Gualberto da Paz; na secção n. 12, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de José Americo Galvão, até a letra P, inclusive.

PERES

Na secção n. 13, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra F, inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra H, inclusive; na secção n. 15, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra J, até a letra P, inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

(*1.º districto*)

Na secção n. 17, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra C, inclusive; na secção n. 18, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra D, até a letra G, inclusive; na secção n. 19, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra H, até a letra I, inclusive; na secção n. 20, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra J, até a letra L, inclusive; na secção n. 21, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra M, até a letra V, inclusive.

SANTO AMARO

(*2.º districto*)

Na secção n. 22, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João Odilon de Sampaio; na secção n. 23, votarão os eleitores de nomes João Candido Alves Costa e José Maria Ferreira Braga.

FREGUESIA DA GRAÇA

(*1.º districto*)

Na secção n. 24, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João Miguel Cavalcante; na secção n. 25, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de José Barbosa da Silva, até a letra V, inclusive.

ENCRUZILHADA

(*2.º districto*)

Na secção n. 26, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João Rodrigues Pereira da Silva; na secção n. 27, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de Joaquim Faustino de Lima, até a letra S, inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra I, inclusive; na secção n. 29, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra J, até a letra L, inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, votarão os eleitores: Tacito Altino Correia de Araujo e o engenheiro Walfrido Odon Arantes.

Finalmente os eleitores contemplados na revisão do corrente anno, votarão nas secções seguintes:

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 2, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra M inclusive.

FREGUESIA DE S. ANTONIO

Na secção n. 3, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra E inclusive; na secção n. 4, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra F até a letra J inclusive; na secção n. 5, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSE'

Na secção n. 6, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pela letra A; na secção n. 7, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G inclusive; na secção n. 8, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J; na secção n. 9, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra L até a letra M. inclusive; na secção n 10, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até a letra T inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Ferreira da Silva Leal; na secção n. 12, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Aurelliano de Castro até a letra T inclusive.

PERES

Na secção n. 13, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra U inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra G inclusive; na secção n. 15, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA BOA VISTA

(1.º districto)

Na secção n. 17, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra C inclusive; na secção n. 18, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra F; na secção n. 19, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra H até a letra I inclusive; na secção n. 20, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra L. inclusive; na secção n. 21, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra M até a letra U inclusive.

SANTO AMARO

(2.º districto)

Na secção n. 22, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Amancio da Santa Cruz; na secção n. 23, votarão os eleitores de nome Joaquim Quintino de Azevedo até a letra T inclusive.

FREGUESIA DA GRAÇA

(1.º districto)

Na secção n. 24, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Paulo da Purcza; na secção n. 25, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Albino Tavares até a letra V inclusive.

ENCRUZILHADA

2.º districto

Na secção n. 26, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de Januario Francisco dos Santos; na secção n. 27, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Palmeira dos Santos até a letra W inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra I inclusive; na secção n. 29, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra V inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra W inclusive.

Recife, 18 de junho de 1908.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Lista dos mesarios e supplentes eleitos para a eleição de deputados e um senador em 30 de dezembro de 1905, os quaes têm de servir nas mesas eleitoraes da eleição a proceder-se no dia 9 de julho do corrente anno, para um senador federal, de acôrdo com a lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

SECÇÃO N. 1

Mesarios—Domingos Nunes Ferreira, José Izidoro de Abreu, José Gomes de Mattos e Silva, Alberto Augusto de Moraes Perdigão e Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.

Supplentes—Augusto Fischer de Gouveia, Balthazar José dos Reis Filho, Francisco Leandro da Rocha, José Pereira da Rocha e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2

Mesarios—João Baptista Uchôa Cavalcante, Severo Marques do Espirito Santo, João Marinho Falcão, Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.

Supplentes—Manuel Pedro Tavares de Mello, João Theodoro Freire, Luiz Carolino Peixoto, Joaquim Ferreira da Silva e Januario José da Costa.

SECÇÃO N 3

Mesarios—Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, bacharel Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, Adolpho Lins Vieira, Benigno José de Figueiredo e Alexandre Plement de Hollanda Cavalcante.

Supplentes—Arthur Urbano da Lapa, Antonio Alvares Pereira de Lyra, Antenor dos Santos Pinto, Augusto Caetano Avila e Evaristo de Souza Ferreira.

SECÇÃO N. 4

Mesarios — Dr. Vulpiano de Aquino Fonseca, capitão José Braz da Conceição e Silva, Francisco Marques da Trindade, Joaquim José de Abreu e José Cordeiro do Rego Pontes.

Supplentes—Bacharel João Martins de Andrade, José Alves Pimentel, João Fernandes Coutinho, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento e Joaquim Abrantes Pinheiro.

SECÇÃO N. 5

Mesarios—Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, Manuel Alves Pimentel, Marciano Gonçalves do Rego Barros, Silvino Gomes Porto e Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.

Supplentes—Luiz Victorino dos Santos, Raymundo do M. Moreira, Luiz de França Temporal, Manuel José Martins e Rodolpho Lima.

SECÇÃO N. 6

Mesarios—Antonio José Pereira Braga, bacharel Americo Carlos de Gouveia, Adolpho Austricliano Mafra, Augusto Carlos da Bôa Viagem e Antonio das Chagas Rodrigues Machado.

Supplentes—Alipio Victor Nogueira Lima, Adriano Gonçalves da Rocha, Antonio Luiz Martins Rosas, Augusto Dias Vidal e Alberico de Albuquerque Pinheiro.

SECÇÃO N. 7

Mesarios—Capitão Glycerio Coelho do Espirito Santo, capitão Ernesto Xavier dos Santos, Gaston de Mello Guerra, Francisco de Souza Medeiros e major Guilhermino Paes Barretto.

Supplentes—Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Francisco Felix Valois, Geroncio Gregorio da Silva Salles, Carlos de Albuquerque Pinheiro e Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.

SECÇÃO N. 8

Mesarios—Joaquim Menna da Rosa Virães, João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, Joaquim José de Miranda e Ignacio Bezerra de Menezes Drumond.

Supplentes—Ildefonso Fraklin de Albuquerque Mello, Ildefonso Lucio Monteiro da França, João Gervasio da Cunha Pernet, João Gomes da Costa e Joaquim Augusto dos Reis.

SECÇÃO N. 9

Mesarios—Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, José Thomaz Nunes do Valle, capitão José Rodrigues Teixeira, Manuel Dantas Bastos e José Bernardino da Costa Gama.

Supplentes—José Joventino Lellis Pontes, José Luiz Affonso Ferreira, José Cardeal Soares, José Elias Barbosa da Silva e José Francisco do Rego Rangel Sobrinho.

SECÇÃO N. 10

Mesarios—Manuel Valerio da Silva Guimarães, major Manuel Rodrigues Nogueira Lima, bacharel Manuel Hygino de Oliveira, Manuel Souto de Araujo e Pedro Barretto de Menezes.

Supplentes—Pinio Dias de Oliveira, Manuel Rodrigues das Neves, Seraphim Correia de Araujo, Mario Gomes de Figueiredo e Marcolino da Motta Cabral.

SECÇÃO N. 11

Mesarios—Capitão Americo Campos de Medeiros, Galdino dos Anjos Nogueira, João da Costa Medeiros, Francisco Miguel da Silva Fragoso e Demetrio Cordeiro de Mello.

Supplentes—Antonio Lourenço de Freitas Amaral, João Romarico de Azevedo Campos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, João Rodrigues Marins e Bento Manuel Carlos de Mello.

SECÇÃO N. 12

Mesarios—Antonio Pereira Lages, tenente Innocencio João da Motta, Juvencio Coelho da Costa, José Lopes de Oliveira e Satyro José da Paz.

Supplentes—Joaquim Euthymio de Mendonça Poggi, José Napoleão de Luna Freire, Marcellino Cancio Justo dos Santos e Manuel Bartholomeu Galvão Uchôa.

SECÇÃO N. 13

Mesarios—Capitão João Felinto de Oliveira Barros, Alfredo Wauthier de Souza, João Antonio Portaim de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia e José da Silva Lordello.

Supplentes—Dr. Manuel Pires Junior, Augusto da Silva Neves, João Rodolpho Marinho Falcão, Christovam das Mercês Gonçalves Guerra e Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios—Affonso Borges Uchôa, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Henrique Francisco de Moraes Filho, Francisco Pereira de Burgos Ponce de Leon e Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida.

Supplentes—Henrique Bôaventura Carneiro de Almeida, Antonio Barbosa Cordeiro, Bernardino Pereira Vianna, Honorato Francisco Gonçalves da Luz e Ezequiel Athayde do Espirito Santo.

SECÇÃO N. 15

Mesarios—Manuel Candido Fernandes Pires, bacharel Franklin Augusto de Moraes e Silva, José Thomaz da Silva Guimarães, Manuel de Barros e Silva e Simplicio José de Mello.

Supplentes—Luiz Manuel de França, José de Moraes Gomes Ferreira, João Silverio da Silva Oliveira, Joaquim Luiz Ferreira Leal Junior e Luiz Gomes de Andrade.

SECÇÃO N. 16

Mesarios—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggeo Cesar de Andrade, Abilio Victor, Affonso Lucio de Albuquerque Mello e Antonio Alves Vilella.

Supplentes—Alberto Tolentino de Carvalho, Abdias Guttenberg, Justiniano dos Reis, Agostinho da Silva Neves, Americo Pessôa de Oliveira e Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.

SECÇÃO N. 17

Mesarios—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, Antonio Augusto de Amorim Garcia, bacharel Antonio Rodrigues Villares e bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes—Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta, bacharel Antonio Pires Galvão, Aristheu Cavalcante de Albuquerque e Arthur Antero de Medeiros Furtado.

SECÇÃO N. 18

Mesarios—Dr. Aurelio Francisco Tavares, capitão Apigio Alves de Souza Magalhães, Francisco de Paula Lins de Carvalho, dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto e Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.

Supplentes—Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante, Ernesto José de Menezes, Fernando Mariano de Castro Leão, Francisco Antonio da Silva Beiriz e tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho.

SECÇÃO N. 19

Mesarios—Dr. João Coimbra, Isaias de Carvalho Luna, Arthur dos Santos Oliveira, João de Albuquerque Uchôa Cavalcante e José Affonso Moreira Temporal.

Supplentes—Innocencio Garcia Chaves, Herculano Xavier Pinheiro, João Abdon Lins de Carvalho, bacharel João Augusto Ferreira Lima e Joaquim da Silva Lacerda.

SECÇÃO N. 20

Mesarios—Simão da Rocha Martins da Armada, bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, bacharel José Mario da Silva Freire, Leopoldino Gomes da Silva e José Marinho Vaz de Oliveira.

Supplentes—José da Veiga Pessôa, Julio Moreira Alves, José da Penha Bezerra de Menezes, José Semeano das Mercês e Justino Cavalcante de Souza Campos.

SECÇÃO N. 21

Mesarios—Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, dr. Malaquias Gonçalves da Rocha, Pedro de Alcantara de Souza Magalhães, Serafim Victor de Miranda e Romualdo Augusto de Souza Navarro.

Supplentes—Venancio de Caldas Padilha, Pedro Marques da Silva, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, Sebastião do Amaral e Silva e Raul Gomes Leal.

SECÇÃO N. 22

Mesarios — Henrique Palmeira, dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Francisco Fragoso de Albuquerque, Francisco Damasio dos Santos, João Baptista Marinho Falcão.

Supplentes — Francisco Monteiro da Rocha, Alvaro Francisco Cavalcanti Uchôa, Alberto Pires Galvão, André Mentor da Costa, Antonio Francisco da Silva Braga.

SECÇÃO N. 23

Mesarios—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira da Costa Filho, Heliodoro José da Silva, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcanti, José Antunes de Oliveira.

Supplentes — Joaquim Luiz Rabello, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel, José Bernardo da Silva, Luiz Antonio Cordeiro Filho.

SECÇÃO N. 24

Mesarios—José Nicoláo Ferreira Gomes, Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Alcides Barata de Almeida, Affonso Uchôa de Gusmão, Felippe Benicio Correia de Figueiredo.

Supplentes—Adolpho Martins do Rio, Affonso Freitas das Chagas, Bernardino Joaquim de Azevedo, Ceciliano José Ricardo de Vasconcellos, Fabio de Albuquerque Gama.

SECÇÃO N. 25

Mesarios—Antonio Ferreira da Costa Pinto, dr. Fernando de Sá e Albuquerque, Oscar Pereira Vianna, Ulysses Fernambucano de Mello, Miguel de Souza Soares.

Supplentes—Luiz Tolentino Cesar Loureiro, Rodolpho de Abuquerque, Oscar Ferreira Pinto, Victor Augusto Soares de Avellar e Raymundo José de Farias Neves.

SECÇÃO N. 26

Mesarios—Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Adriano Minhaqui, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, Aniceto Bessoni de Almeida, João Buarque de Lima.

Supplentes—Adolpho Silvino Baudel, Delmiro [illegible] de Farias, Antonio de Araujo Mello, Hermino [illegible] Barbosa de Miranda, Hyppolito Pires Braga.

SECÇÃO N. 27

Mesarios—Leodegario Pinto de Queiroz, João Francisco de Souza, Demetrio José de Albuquerque, Luiz Braga, Joaquim Machado Botelho.

Supplentes—Lino Mario Gomes, Miguel Annes Jacome Pires, Libanio Estanisláo da Costa, Julio Pimentel de Amorim, Melchisedech Tavares de Mello.

SECÇÃO N. 28

Mesarios—Flaviano Martins Vianna, Arthur Campello, Antonio José de Souzas, Arthur Bahia, Antonio Augusto da Fonseca.

Supplentes—Antonio Moraes da Costa, Cassiano de Barros Accioly, Amaro Teixeira de Nobrega, Antonio Soares Pinto, Benedicto José de Mello.

SECÇÃO N. 29

Mesarios—José Eugenio Pereira da Cunha, Bacharel Julio Clemente de Farias, Oreste Teixeira de Miranda, capitão Luiz dos Santos Aguiar, João Baptista Cesario de Mello.

Supplentes—Capitão Manuel Ferreira dos Santos Braga, Manuel Rodrigues de Lima, José Getulio de Amorim, Lino de Abreu Cerqueira, Manuel de Carvalho.

SECÃO N. 30

Mesarios — Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Joaquim Claudio Pereira Junior, Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella, José Pedro Velloso da Silveira.

Supplentes—Julio Pereira de Souza, Castor Carneiro de Freitas Gama, Arthur Napoleão de Mello Carneiro, Porfirio Pedro da Costa, João Alves Monteiro.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Jovino Barroso de Mello, 2.º supplente do substituto do juiz seccional no municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Pelo presente são convidados os srs. mesarios e supplentes eleitos deste municipio, para no dia 9 de julho, proximo vindouro, comparecerem ás 10 horas da manhan, nas respectivas secções, afim de procederem á eleição para um senador na vaga deixada pelo exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

1.ª SECÇÃO

Mesarios—Dr. Archimedes de Oliveira e Souza, Antonio Marçal de Miranda Pinho, Gaspar do Nascimento Regueira Costa, Alberto Pinto de Lemos, Adolpho de Souza Leão Faro; supplentes—Custodio José da Silva Pessoa Junior, Firmino Pereira Noya, Carlos Ferreira Cruz, Camillo Lellis da Silva, Amaro Falcão Torres Gallindo.

2.ª SECÇÃO

Mesarios—Dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, José Antonio Baptista de Souza, Innocencio da Cunha Goyanna Netto, José Maria Souza Delgado; supplentes—Horacio Polycarpo da Silva, João Francisco Pereira da Silva, José Campello Lopes da Silva, João Aleixo da Cunha, Leodegario Padilha de Oliveira.

3.ª SECÇÃO

Mesarios—Dr. Manuel Nascimento Ferreira Castro, dr. Miguel Nunes Vianna, Manuel Salustiano Pessôa Cavalcante, Manuel Joaquim Botelho, Manuel Ignacio Bezerra do Amaral; supplentes—Salustiano Alfredo de Souza, Manuel Gonçalves de Miranda Pinho, Quirino Candido de Vasconcellos, Nicanor Bandeira de Mello, Silvino Augusto Nunes de Mello.

4.ª SECÇÃO

Mesarios—João Joaquim Francisco da Silva, capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral, Brazilliano Lins da Costa Wanderley, Braz Miranda Freitas, João Pessôa de Albuquerque; supplentes—Antonio Pedro de Barros Cavalcante, Antonio de Moraes e Silva, Francisco José Gomes, Antonio Priletto, Candido da Silva Carvalho.

5.ª SECÇÃO

Mesarios—José Luiz Salgado Accioly Junior, José Pereira da Costa, Vitalino José Bezerra, Thomaz de Aquino Barboza de Souza, Luiz de França Mello Reis; supplentes—Numeriano Augusto de Mello, Manuel Cassiano de Miranda Henriques, Maurilio Phileman do Sampaio, Pedro Candido Lages Filho, Primo Feliciano Pereira da Silva.

6.ª SECÇÃO

Mesarios—Custodio José da Silva Pessôa, Antonio Ribeiro e Silva, João de Souza e Mello, Eloy Lopes Ferreira da Silva, Pergentino Leodegario Lobo; supplentes—José Affonso de Menezes Lyra, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Cardozo de Lima, Tiburtino Baptista da Costa, Alfredo Ramos de Lima.

Olinda, 14 de junho de 1908.—*Jovino Barroso de Mello*, 2.º supplente em exercicio.

Jovino Barroso de Mello, 2.º supplente em exercicio do substituto do juiz seccional no municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que este lerem ou delle conhecimento tiverem que, tendo de se realizar no dia 9 de julho proximo vindouro a eleição para senador federal na vaga aberta pelo exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, são convidados todos os eleitores deste municipio a darem os seus votos, cada um na sua respectiva secção, pelas 10 horas da manhan do respectivo dia.

As secções ficam assim divididas:

1.ª Secção—Rua 15 de Novembro n 2, edificio da Prefeitura, na sala das audiencias.

2.ª Secção—Rua do Rosario n. 3, (Varadouro), escola do professor José Antonio Baptista de Souza.

3.ª Secção—Rua de S. Bento n. 12, escola da professora d. Laura Galvão Raposo.

4.ª Secção—Na agencia do Correio do Porto da Madeira.

5.ª Secção—Na escola municipal do Porto da Madeira, regida pela professora d. Maria Amelia dos Santos Porto.

6.ª Secção—Na rua Nova n. 10, em Paulista.

Olinda, em 14 de junho de 1908.—*Jovino Barroso de Mello*, 2.º supplente em exercicio.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que Gonçalves, Cunha & Companhia, commerciantes com firma inscripta na junta commercial, estabelecidos nesta cidade com armazem de fazendas, á rua Marquez de Olinda, numero sessenta e dois, tendo feito com os seus credores, em forma legal, uma concordata preventiva de fallencia, no sentido de pagar lhes trinta por cento (30 %) de seus creditos, em tres prestações eguaes, a prazo de doze, dezoito e vinte e quatro mezes, depois da respectiva homologação, dirigiram a este juizo uma petição requerendo para se processar a mesma concordata, de conformidade com a lei, afim de ser homologada para produzir os effeitos de direito. E porque a alludida petição veiu acompanhada dos competentes documentos e dos respectivos livros, tendo sido apresentada dentro dos dez dias do primeiro protesto, foi por mim deferida. Em virtude do meu despacho o escrivão, a quem foi distribuida a referida petição, dirigindo as competentes cartas de citação, passou o presente edital e outros iguaes, para serem devidamente affixados e publicados com o teor dos quaes fica annunciado o pedido de homologação da concordata preventiva de fallencia dos commerciantes Gonçalves, Cunha & Companhia, feita com os seus credores, aos quaes cito, chamo e hei por citados, não só para no prazo de dez dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, fazerem neste juizo as reclamações que porventura tiverem, como tambem para comparecerem na casa das audiencias desta capital, no dia primeiro de julho, proximo futuro, ao meio dia, afim de resolverem definitivamente sobre a homologação pedida. O comparecimento dos credores será regulado pelo artigo quarenta e sete, paragraphos terceiro e quarto da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de deseis de agosto de mil novecentos e dois, e trinta e um do respectivo regulamento de dois de junho de mil novecentos e tres. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezeseis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e oito. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal do commercio, da quarta vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que Joaquim Luiz Teixeira, negociante com firma inscripta na junta commercial, estabelecido com loja de fazendas, á rua Duque de Caxias, numero cincoenta e seis, desta cidade, tendo feito com os seus credores, em forma legal, uma concordata preventiva de fallencia, no sentido de pagar-lhes vinte por cento (20 %) de seus creditos, em duas prestações eguaes, a seis e doze mezes, a contar da respectiva homologação, dirigiu a este juizo uma petição, requerendo para se processar a mesma concordata, de conformidade com a lei, afim de ser homologada para produzir os effeitos de direito. E porque a alludida petição veiu acompanhada dos competentes documentos e dos respectivos livros, foi por mim deferida. Em virtude do meu despacho, o escrivão, a quem foi distribuida a referida petição, dirigindo as competentes cartas aos credores, passou o presente edital e outros eguaes, para serem devidamente affixados e publicados, com o teor dos quaes fica annunciado o pedido de homologação da concordata preventiva de fallencia feita pelo negociante Joaquim Luiz Teixeira, com os seus credores, aos quaes, cito, chamo e hei por citados, não só para no prazo de dez dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, fazerem neste juizo, as reclamações que porventura tiverem, como tambem para comparecerem na casa das audiencias desta capital, no dia trinta do corrente, ao meio dia, afim de resolverem definitivamente sobre a homologação pedida. O comparecimento dos credores será regulado pelo artigo quarenta e sete paragraphos terceiro e quarto da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois, e trinta e um do respectivo regulamento de dois de junho de mil novecentos e tres. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quinze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e oito. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*João Severiano Carneiro da Cunha.*

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz municipal da comarca de Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de dona Alexandrina Alves Bezerra Leite, me foi feita a petição do teor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz municipal. Diz dona Alexandrina Alves Bezerra Leite, agricultora e residente nesta cidade, que, devendo-lhe Victor Monteiro dos Santos Freire a quantia de oitocentos e dez mil réis, constantes de duas letras de terra que se junta, além dos juros respectivos, quer esta propor contra ao supplicado a competente acção de assignação de dez dias; e por que o supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, requer a supplicante a vossa senhoria que admitta-a a justificar a ausencia, e julgada estar provada, se digne mandar passar, publicar e affixar editos no logar do estylo, com o prazo de direito, afim de ser por elles citado o supplicado para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, ver propor a referida acção de assignação de dez dias, na qual a supplicante lhe pedirá o pagamento da dita quantia e os juros pela mora; ficando desde logo citado para todos os demais termos da mesma acção até final sentença, sob pena de revelia. Pede a vossa senhoria que seja servido, depois de distribuida e autoada, admittir a justificação pretendida e mandar seguir os demais termos. E receberá deferimento. Bonito, dois de junho de mil nove centos e oito. O advogado Malaquias Gonçalves da Rocha. Nesta petição proferi o despacho do teor seguinte: Destribuida e autoada, justifique, designando o escrivão dia e hora para a inquerição das testemunhas. Bonito, dois de junho de mil novecentos e oito. Adolpho Lins. E tendo a supplicante justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos, nelles lavrei a sentença do teor seguinte: Visto achar-se provado pelo depoimento das testemunhas que o supplicado se acha ausente, hei por justificado o deduzido na petição de folhas duas, o mando se passe edital de citação com o prazo de trinta dias, e custas ex causa. Bonito, cinco de junho de mil novecentos e oito. Adolpho Nunes Lins. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo o supplicado Victor Monteiro dos Santos Freire para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, ver propor contra elle uma acção de assignação de dez dias em que a supplicante lhe pedirá o pagamento da referida quantia de oitocentos e dez mil réis e os juros pela mora, ficando logo citado para todos os demais termos da causa, até final sentença, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais outro de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a competente certidão Dado e passado nesta cidade do Bonito, aos 5 de junho de 1908. Eu, Antonio Primitivo Gomes da Silva, escrivão que o escrevi, Adolpho Nunes Lins.

Era o que se continha em dito edital ao qual me reporto e dou fé. Eu, *Antonio Primitivo Gomes da Silva*, escrivão que o escrevi.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 90

3.ª praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 27 do corrente, ás duas (2) horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Armazem n. 3

Endereço Alves de Britto & C, s/n., um pacote contendo amostras sem valor, vindo pelo vapor *Warrior*, descarregado em 5 de novembro de 1907;

Endereço Andrade Maia & C, s/n, um pacote contendo amostras sem valor, idem, idem, idem;

Endereço Narciso Maia & C, s/n, um pacote, contendo amostras sem valor, idem, idem, idem;

Marca M (num triangulo) n. 351, uma caixa vinda pelo vapor *Capella*, descarregada em 25 de novembro de 1907, consignada a Mendonça Santos & C, contendo cento e setenta e sete kilos de tecido de algodão estampado, de mais de 75 grammas por metro quadrado, da base de 10×10, medindo 2.376 metros;

Marca MJL (num triangulo) sobre H n. 166/7 um pacote contendo amostras sem valor, vindo pelo vapor *Navigator*, descarregado em 29 de novembro de 1907;

Endereço Gonçalves Cunha & C, um pacote contendo amostras sem valor, vindo de Liverpool no vapor *Capella*, descarregado em 18 de novembro de 1907.

Armazem n. 5

Marca E. C. B. n. 1736, um fardo vindo pelo vapor *Cordoba*, descarregado em 12 de outubro de 1907, consignado a Ferreira Praça, contendo setenta kilos de papel de seda.

LOTE N. 2

Armazem n. 3

Marca 46 (num losango) ns. 1 a 21 e 22 a 109, vinte e um rolos e oitenta e oito encapados, vindos de Nova York no vapor *Aachenarden*, descarregados em 18 de outubro de 1907, consignados a Luiz Amorim Silva, contendo dois mil quatrocentos e noventa e dois kilos de cordoalha de palha em peças.

LOTE N. 3

Marca Machado Pereira, s/n, um pacote contendo amostras de tecido, sem valor, vindo pelo vapor *Aragon*, descarregado em 17 de outubro de 1907;

Marca J. A. da Costa Fernandes s/n., idem, idem, idem, consignação ignorada, contendo um quadro grande com moldura no valor de 70$000;

Marca H. B. n. 198.072, uma caixa vinda pelo vapor *Sparta*, descarregada em 22 de outubro de 1907, consignada a Bartelsmann & C, contendo cento e vinte e cinco kilos de estampas não especificadas;

tres mil e duzentas grammas de chapas de estanho com incrustações para impressão assentadas sobre madeira (clichés);

Marca A. G n. 398 (a marca num quadrilatero) uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem, contendo vinte e quatro consolos de madeira ordinaria até 80 centimetros de comprimento, com torneados;

Mesma marca n. 401, uma caixa, idem, idem, idem, contendo o seguinte: tres sofás pequenos de madeira ordinaria com torneados;

doze cadeiras de madeira ordinaria, com braços e assento de palhinha, encosto de páo e torneados;

trinta e seis cadeiras de madeira ordinaria com assento de palhinha, encosto de madeira, sem braços e com torneados;

Mesma marca n. 420, uma caixa, idem idem, idem, contendo: vinte e quatro cadeiras de madeira ordinaria com assento e encosto de palhinha, sem torneados;

oito cadeiras de madeira ordinaria com braços, encosto e assento de palhinha;

doze cadeiras de madeira ordinaria com assento de palhinha, encosto de madeira e com torneados;

quatro cadeiras de madeira ordinaria, de braços, com assento de palhinha, encosto de madeira e com torneados;

dois sofás pequenos sem torneados;

Marca Guimarães Braga, n. 1, uma caixa vinda pelo vapor *Aachenarden*, descarregada em 18 de outubro de 1907, contendo quarenta kilos de livros impressos.

AVISO—O expediente de 3 % para o continue-leiloeiro correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 25 de junho de 1908. O inspector interino, *Luiz F. Codeceira.*

ATKINSON'S
EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N.º 83.

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de trinta dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por conta [illegible] termos do titulo 5.º capitulo 3.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n.º 3

Marca J. W. M. sobre C numeros 1027 e 1028—duas caixas vindas de Hamburgo no vapor «Belgrano» descarregadas em 3 de dezembro de 1907, consignadas a J. W. de Medeiros & C.ª;

Marca M. C. & C. numeros 31 a 73 e 26 a 40—oito fardos, idem, idem, idem, consignado a Manuel Colaço & C.ª;

Marca M. C. S. numero 13—uma caixa idem, idem, idem, consignada a Manuel de C. Salomão;

Marca M. C. & C.ª numeros 278, 362 e 279 tres caixas, idem, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C.ª;

Mesma marca numero 36—uma caixa, idem, idem, idem;

Mesma marca numeros 34 e 35—dois fardos, idem, idem, idem;

Marca A. D. C. V.—R. C.—(uma cruz) numero 60—uma caixa, idem, idem idem consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca J. W. M. C numero 1—uma caixa, idem, idem, idem, consignada a J. W. de Medeiros & C.ª;

Marca J. A. B. numero 750—uma caixa, idem, idem, idem, consignada a J. Agostinho Bezerra;

Marca M. C, & C, numero 13—uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Marca F. C. sobre 319—numero 2033 uma caixa vinda de Liverpool no vapor «Thames» descarregada em 6 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 11 de junho de 1908.—O inspector interino, *Luiz F. Codeceira.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho juiz de direito dos Feitos da Fazenda estadual e municipal desta cidade do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia do juizo dos feitos da fazenda estadual que terá logar no dia 26 do corrente, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo declarados penhorados por execução da mesma fazenda, cujos bens iam levados a praça no dia 1 de maio, mas devido o acto do dr. governador do Estado de 25 de abril foi a praça suspensa:

Freguesia da Bôa Vista

A chacara n. 31 sita á travessa do Palacio do Bispo, com portão e gradil de ferro na frente, no pavimento terreo 1 porta e 4 janellas de frente, 2 janellas no oitão do lado direito e 3 no oitão do lado esquerdo, constando de 2 salas, gabinete e quartos no pavimento terreo; no pavimento superior tem de frente 3 janellas, e 3 no oitão 2 salas e quartos etc, avaliada em 8:000$000 por execução da mesma fazenda contra outr'ora Adolpho Britto T. Cordeiro, hoje Antonio Alves Pereira de Lyra.

A casa n. 43 á rua do Sossego hoje d. Vital tendo de frente porta e janella constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros e pequeno quintal murado, avaliada em 3:000$000 por execução da mesma fazenda contra outr'ora Francellina da Silva Monte, hoje, Francellina Sabina do Monte.

Freguesia de Santo Antonio

A casa n. 15 á rua Lomas Valentinas tendo de frente 2 portas e no oitão 3 ditas, um salão, sotão tambem um salão, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada em 2:000$000 e vae á 2.ª praça por 1:800$000, em virtude dos abatimentos legaes, pertencente outr'ora á Antonio B. da Silva Maia, hoje Guilherme Antunes Guimarães.

Freguesia do Recife

O predio de 3 andares á rua Marquez de Olinda n. 47 tendo no pavimento terreo 3 portas de frente inclusive a da escada, em salão. No 1.º andar, 2 portas de frente com varanda corrida e 3 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna; no 2.º andar, 2 portas de frente com varanda corrida 1 sala, 1 quarto, 2 janellas e 1 porta no oitão com varanda; no 3.º andar, 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos; no sotão 2 quartos e cosinha; medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada em 20:000$000 em vista do mau estado de conservação por execução da mesma fazenda, contra Ananias Gonçalves Coimbra.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de Junho de 1908. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de junho de 1908.

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico que, de acôrdo com o codigo de posturas municipaes, fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia, (art. 5.º, titulo 3.º e cap. 4.º).

Fica egualmente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade, por occasião da festividade de Santo Antonio, São João e São Pedro e outros quaesquer dias. Os contraventores pagarão a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia (art. 6, titulo 4.º, cap 1.º).

Fica prohibido o uso de fogo do ar solto na cidade, que não fôr em girandolas pelo systema Morel, precedendo licença. Os infractores pagarão a multa de 20$000 e o dobro na reincidencia, (art. 4.º, cap. 5.º, tit. 4.º).

Não se poderá soltar fogo algum senão em pateos espaçosos ou quintaes, nunca em logar adjunto. Os infractores incorrerão na multa de 10$000 (art. 6.º, cap. e titulos citados).

Não é permittido dentro do municipio dar tiros ou disparar armas de fogo a qualquer hora do dia ou da noite.

As multas serão accrescidas em 20% de addicionaes.

Recife, 12 de junho de 1908.—O secretario, *Joaquim Agripino Mendonça Simões.*

O doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do Tribunal do jury da comarca do Recife, em face da lei, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 15 de julho futuro, ás 10 horas do dia, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na referida sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
José Miguel dos Santos Junior.

SANTO ANTONIO

Alfredo Antonio Fernandes.
Antonio Lins Caldas.
Dr. Heitor da Silva Maia.
Antonio Borges Leal.
Francisco Soares Quintas.
José de Oliveira Mello.

S. JOSE'

Alipio Victor Nogueira Lima.
Antonio Justino Ferreira da Luz Junior.
Bellarmino Dias da Rocha.
Augusto Candido Baptista.
Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

AFOGADOS

Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante.
Agostinho Pereira da Silva.
Joaquim Euthimio de Mendonça Poggy.

BOA VISTA

Coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Rodolpho Layme.
Dr. Urbano Mamede de Almeida.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Fabio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Custodio Francisco Martins.

GRAÇA

José de Avila Bittencourt.
José Correia de Queiroz.
Jesuino Nunes Vianna.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto.
Affonso Fernandes de Castro Oliveira.
Dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.

POÇO

Joaquim Menna da Rosa Virães.
Joaquim Machado Botelho.
Felinto Elysio de Miranda Peixoto.
Pedro d'Able.
Pedro Abilio do Sacramento.
Alvaro de Oliveira Silva.

VARZEA

Manuel Dionysio Gomes do Rego.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem assim a todos os interessados em geral, se convida para comparecer no Tribunal do jury no referido dia e seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo se iguaes aos juizes de districto para publical os e mandarem notificar aos jurados, culpados e testemunhas, que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal.

Recife, 15 de junho de 1908. Eu José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o escrevi.—*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

COMMERCIO

DIA 25 DE JUNHO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e... 15 1/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, tornou-se geral a taxa de 15 1/32, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular constou negocio a... 15 3/16

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1:000$	1:015$
Apolices do Estado 7 %	1:000$	800$ a 810$
Apolices do Estado 5 %	1:000$	800$
Apolices de usinas 7 %	1:000$	800$ a 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	87$
Juros de 8 %	1:000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C. C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	175$	ao par
Cannamo e Juta	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	380$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$100 a 2$200 firme, conforme o grão.

Algodão, 13$900 sem negocio.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystallisados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	6$000	a	6$500
Somenos de	4$600	a	5$000
Mascavados de	3$600	a	4$000
Brutos seccos de	3$600	a	4$000
Brutos meliados de	$	a	$
Retame	1$50	a	1$600

kilo, conforme a qualidade.

Borracha de mangabeira, conforme a qualidade, de 800 a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$400 a 1$900 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950.

Cêra de carnaúba, cotações nominaes de 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado a 8$500.

Feijão mulatinho, novo de 18$ a 19$ o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$800 estação os 15 kilos firme.

Mel cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado de 165 a 170 réis, conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$650.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 58 a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 24

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	1$000	o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	800	a	1$000	a cuia
Feijão de	2$000	a	3$000	a cuia
Milho	800	a	900	a cuia
Gomma	$	a	1$800	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 25

Para o interior despacharam:

No vapor *Brasil*, para Manáos: Oscar Amorim & C 90/2 e 10/4 barricas com 8765 kilos de assucar branco; Medeiros & C 21 pipas com 15645 litros de alcool e 3 pipas com 2340 litros de aguardente; Loureiro Barbosa & C 17 barris com 1445 litros de aguardente, 3 barris com 256 litros de alcool, 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal, 17 caixas com 1100 kilos de doce, 15 saccos com 900 kilos de café e 40 caixas com 320 litros de aguardente; Pinto Alves & C 70/2, 70/4 e 100/8 barricas com 13960 kilos de assucar branco; Azevedo & C 3 caixas com 360 kilos de cigarros.

Para Pará: Gomes Fonseca & C 4 barricas com 600 kilos de carvão animal, 70/2, 10/4 barricas e 25 saccos com 8730 kilos de assucar usina; Taborda & C 280/2, 20/4 barricas e 20 saccos com 27320 kilos de assucar branco; Fernandes & C [illegible] caixas com 5370 kilos de phosphoros; [illegible] mos 6 caixas com 3000 ovos; Loureiro Barbosa & C 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Para Maranhão: Taborda & C 19/2 barricas com 880 kilos de assucar branco e 5/2 barricas com 440 kilos de assucar somenos.

No vapor *Tropeiro*, para Rio G. do Sul: Boxwell & C 200 fardos com 35132 kilos de algodão em rama.

Para Porto Alegre: Praça & Rosa 1 caixa com 2/2 de sola, 7 kilos de vaquetas e 4 kilos de raspas de couro.

No vapor *Una*, para Parnahyba: Alpheu Raposo 1 caixa com 40 kilos de tintas nacionaes, 13 caixas com 74 kilos de medicamentos e 2 caixas com 64 kilos de elixir medicinal.

Aquino Fonseca & C, 50 caixas com 1100 kilos de sabão; Gomes de Mattos Irmãos & C, 5 caixas com 152 kilos de tecidos de malha.

Para Ceará: Rosa Borges & C, 20 saccos com 1200 kilos de assucar mascavado.

Para Camocim: Miranda Souza & C, 2 caixas com 56 kilos de chocalhos, 2 tachos de cobre com 46 kilos, 25 atados com 670 kilos de panellas de ferro, 12 caixas com 640 kilos de chumbo, 2 caixas com 181 kilos de ferro para engommar, 1 barril e 2 caixas com 120 litros de alcool.

No vapor nacional *Commandatuba*, para Bahia: Eurico Cardoso & C, 18 pipas com 8100 litros de alcool.

Para Villa Nova: Albino Silva & C, 5 caixas com 300 kilos de pregos de ferro.

No vapor nacional *Una*, para Parahyba: Dubeux & C, 5 saccos com 300 kilos de café, 4 caixas com 280 kilos de doce, 5 saccos com 300 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Parahyba* para Santos: Boxwell & C. 145 fardos com 25738 kilos de algodão em rama.

Para Rio de Janeiro: Boxwell & C, 300 fardos com 52978 kilos de algodão em rama.

No vapor nacional *Pará*, para Pará: Manuel Caetano, 3 caixas com 1500 ovos, 25 caixas com 1610 kilos de côcos; Silva Guimarães & C, 75/2 barricas e 150 saccos com 17850 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Itanema*, para Rio de Janeiro: Amorim & Campos, 350 caixas com 12600 kilos de oleo de ricino.

No hiate *Aurora 2.º*, para Natal: L. Ferreira & C, 150 caixas com 3000 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *S. Nicolas*, entrado de Hamburgo e escala, em 24 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Artigos de estanho, oleo de côco, oleo de noz e ferragens 5 volumes a Eugenio Samico.
Artigos de feltro 1 caixa a J. C. Ferreira Brandão.
Artigos de vidro 1 caixa á ordem
Artigos de arame 34 fardos a Miranda Souza & C.
Artigos de algodão 2 caixas a Albino Campos & C, 1 a E Brack & C, 1 a J. Ferreira & C, 1 a Manuel Simões & C.
Bacalhão 25 caixas a Dubeux & C, 5 á ordem.
Brinquedos 1 caixa á ordem.
Bombas de ferro 1 caixa a F. Amaral Cardoso & C.
Cestas 1 caixa á ordem.
[illegible], artigos de madeira e louça 3 caixas á ordem.
Catalogos 1 caixa á ordem.
Ferragem 4 caixas a Miranda Souza & C.
Fumo 5 fardos a João Luiz dos Santos.
Ferramenta 1 caixa a Manuel Colaço & C.
Fio de algodão 3 caixas a J. Octaviano de Almeida & C.
Gachetas para machinas 8 fardos a Miranda Souza & C.
Gravatas 1 caixa á viuva Gurgel & Filhos
Gorduras para limpar, resina e outros artigos 63 volumes á Companhia Geral de Melhoramentos
Louça 1 caixa á ordem, 20 grades a Pinto Alves & C
Magnesia carbonica 3 caixas a Antonio Dias de Assumpção.
Miudezas 1 caixa á ordem.
Machinas de costura 5 grades a Pedro Carvalho, 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & C.
Mercadorias 6 caixas a João da Fonseca.
Pimenta 20 saccos á ordem
Palhinha 1 fardo a Affonso de Albuquerque.
Pertences para locomotivas 6 volumes ao Syndicato A. de Ipojuca
Papel 48 fardos á ordem, 14 a Pedro Carvalho, 35 a Mossita & C.
Porcellana 1 barrica a João Cardoso Ayres Filho.
Provisões 5 caixas á ordem.
Papelão 2 fardos a Silvino Pinto & C.
Pertences para machinas 10 volumes á ordem.
Pertences para candieiros 1 caixa á Companhia de Luz e Força pelo Alcool
Pranchões de madeira 3500 a Fonseca Irmãos & C.
Sabão 1 caixa a J. Octaviano de Almeida & C.
Tinta de anilina 1 barrica á Companhia Industrial
Tinta de anilina, soda calcinada, oleo mineral e outros artigos 12 volumes a Gortz & Schort.
Tecidos de arame 2 caixas a Miranda Souza & C.
Vidros para espelhos 1 volume a Augusto Fernandes & C.
Vidros e artigos de arame 3 volumes á ordem.
Verniz 2 barris a Moreira & C.

Carga de Antuerpia

Barras de aço 30 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.
Ferragem 35 volumes á ordem, 185 a Carneiro de Souza & C, 1 a Antonio Pinto da Silva & C.
Mercadoria 1 caixa a Braga Sá & C.
Peças mecanicas 3 caixas á ordem
Tinta de anilina em po 1 barril á Companhia Fiação e Tecidos.
Tubos de ferro 52 volumes a Albino Silva & C.
Vidros para vidraça 100 caixas a Albino Silva & C.

Carga de Lisboa

Azeite 2 caixas a João Pereira Martins.
Batatas 250/2 caixas a Loureiro Barbosa & C, 50/2 a R S Marques, 200/2 a Amorim Fernandes & C.
Cartão 45 volumes á ordem.
Cebolas 165 caixas a Loureiro Barbosa & C, 2 a José Pereira Martins.
Livros 1 caixa á ordem.
Papel 3 caixas a Maia e Silva & C.
Vinho 3/4 de pipas a A. P. Braga Guimarães, 4/4 de pipa e 5 caixas a Castor Perez & C, 2/4 de pipas a Vieira & C, 20/10, 5/5 e 10/20 a Amorim & C, 40/10 e 20/20 a Lopes & Araujo, 30/10 a Jovintano Mello & C, 30/10 e 10/5 a F. Braga & C 30/10 a Ferreira & C, 5/10 10/10 e 2 pipa a Pedro Souza Oliveira, 10/5 e 20/10 a Cajueiro Dias & C, 20/10 e 5/5 a Santos da Figueira & C, 25/5 e 20/10 a Pestana dos Santos & C, 10/10 e 15/5 a Delphino Lopes da Cruz & C, 80/10 a Pinto Alves & C, 5/5, 20/10 e 10/20 a Souza Mendes & C, 15/5 e 10/10 a José Pereira Martins.

Carga do Porto

Azeite 4 caixas a J. Pereira & Barbosa, 2 J. Cesario Filho, 7 a E. Guedes & Duarte, 15 a Franco Ferreira & C, 4 a Cajueiro Dias & C, 3 a R. S. Marques.
Azeitonas em salmoura 5 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Bagas de sabugueiro 1 caixa a F. Amaral Cardoso & C.
Conservas 18 caixas a Soares Caldas & C, 12 a João Cesario Filho, 13 a Franco Ferreira & C 4 a Cajueiro Dias & C, 4 a R. S. Marques
Legumes em conserva 8 caixas a J. Pereira & Barbosa, 1 a E. Guedes & Duarte, 10 a Amorim Fernandes & C, 5 a Dubeux & C.
Sardinhas em conserva 6 caixas a J. Pereira & Barbosa, 18 a J. Cesario Filho, 11 a E. Guedes & Duarte, 24 a Franco Ferreira & C, 8 a Cajueiro Dias & C, 21 a R. S. Marques. 80 a Amorim Fernandes & C, 30 a Dubeux & C, 40 a Ferreira Rodrigues & C.
Vinho 30/10 e 15 caixas a V. Ribeiro Mendes, 100 a Amorim Fernandes & C, 100 a Delphino Lopes da Cruz & C 1/5 e 20/10 a Avelino Guimarães.

Vapor nacional *Una*, entrado de Aracajú e escala em 25 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação.

Carga de Villa Nova

Tecidos 60 fardos a Rodrigo Carvalho & C.

Vapor nacional *Brasil*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 25 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 caixa a Alfredo Fernandes & C, 2 a Chagas & Gurgel
Armarinho e perfumarias 1 caixa á Viuva Gurgel & Filho.
Agua mineral 50 caixas á ordem
Artigos sellarios 3 caixas a M. G. Agra.
Calçados 1 caixa a Leite & Irmão, 1 a A. Maia & C, 1 ao agente do Lloyd Brasileiro.
Cartazes 1 caixa a Santos da Figueira & C.
Cerveja 50 caixas á ordem.
Couros 1 caixa a Candido C. Ribeiro.
Fumo 10 caixas á ordem.
Fazendas 1 caixa á Viuva Gurgel & Filho, 1 fardo a Menezes & Irmão
Fio 5 fardos a Albino Silva & C.
Leite 2 amarrados a P. Ferreira & C.
Livros 1 caixa a J W. de Medeiros & C, 2 a R. M. da Costa & Filhos.
Molduras 1 caixa a Barbosa Vianna & C.
Medicamentos 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães.
Manteiga 20 caixas á ordem.
Mel 1 barril á ordem.
Oleados 1 caixa a Candido C. Ribeiro.
Perfumarias 1 caixa a Alfredo Fernandes & C, 1 a F. Carneiro & Guimarães.
Queijos 5 caixas a Pestana dos Santos & C, 10 a Amorim Fernandes & C, 10 á ordem.
Roupas 1 caixa a L. Vianna & C.
Sabão 1 caixa a Santos da Figueira & C.
Tuneis de ferro vasios 20 á ordem.
Tecidos 1 volume a Manuel Simões & C, 53 á ordem, 8 a A. Maia & C, 10 a Machado Pereira & C.
Toalhas 2 caixas á ordem.
Vinho 10 barris a A. Cavalcante.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a Moreira & C, 1 a Max Drechsler & C.
Fazendas 10 fardos a Bernet & C, 10 a Americo Menezes

Encommendas do Rio

Amostras 1 encapado a R. G. Lathan, 1 caixa á ordem
Alfinetes 2 caixas a Sloper Irmãos.
Fardamentos 1 caixa á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 23	347.826$440
Consumo do dia 25	173$720
Exportação	16 683$570
Estatistica	61[illegible]$640
Diversos impostos	1 388$830
	366 697$700

CAIXA ECONOMICA

Dia 25: Entrada de depositos	10.892$000
Saidas, idem, idem	3.958$000
Saldo para a delegacia	6 933$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	53 535$980
Saldo anterior idem, idem	7.762$895

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 22	89.384$482
Idem do dia 22	3.236$728
	92 62[illegible]$210

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de junho

Aragon, de Southampton e esc. hoje.
Ceará, do norte amh.
Cubatão, do sul nestes dias.
Jaguaribe, do sul a 28.
Cordillère, de Buenos Aires e esc. a 28.
Danube, de Buenos Aires e esc a 28.
Author, da Europa a 28.
India, da Europa a 29.
Itaqui, do sul a 29.
Coblenz, do sul a 30.
Bonn, da Europa a 30.
Ypiranga, do sul a 30.

Mez de julho

Author, da Europa a 1.
S. Salvador, do norte a 1.
Arconian, de Hull e esc a 3.
Oropesa, da Europa a 4.
Brantwood, de Nova York a 4.
Amazon, do sul a 5.
Araguaya, da Europa a 9.
Oriana, do sul a 11.
Chili, da Europa a 16
Aragon, do sul a 19.
Avon, da Europa a 23.
Magellan, do sul a 26.

VAPORES A SAIR

Mez de junho

Bahia e esc. *Commandatuba* hoje
Santos e esc *Parahyba*, hoje ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, hoje ás 12 h
Amarração e esc. *Una*, hoje ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Tropeiro* amh ás 2 h
Liverpool e esc. *Traveller*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, nestes dias ás 4 h
Rio e esc. *Ceará*, a 28 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 28 ás 12 h.
Bahia *S. Francisco*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *India*, a 30 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itauna*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn* a 30 ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Oceano* a 30 ás 2 h.

Mez de julho

Pará e esc. *Jaguaribe* a 1 ás 4 h.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 1 ás 4 h
Santos e esc. *Bonn* a 1 ás 4 h
Rio e esc. *S. Salvador*, a 1 ás 2 h
Porto Alegre e esc. *Itaqui*, a 2 ás 2 h
Santos e esc. *Arconian*, a 4 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 4 ás 12 h
Porto Alegre e esc. *Ypiranga* a 4 ás 2 h.
Santos e esc. *Brantwood*, a 5 ás 2 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 5 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 9 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana* a 11 ás 12 h.
Liverpool, *Author*, a 14 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Chili*, a 16 ás 12 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 19 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 23 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 26 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nl. *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Tropeiro*. v. generos.
Lugre nacional *Artindo*, xarque
Vapor nacional *Camocim* v. generos.
Vapor nacional *Commandatuba*, v. generos
Vapor nacional *Itauna*, v. generos.
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Vapor nacional *Oceano*, v. generos.
Vapor nacional *Una* v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Barca ingleza *Norma*, fios.

DIA 24 — ENTRADAS

Aracajú e escala, 4 dias, vapor nacional *Una*, de 258 toneladas, commandante Alfredo Silva, equipagem 31, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Hamburgo e escala, 22 dias, vapor allemão *S. Nicolas*, de 3041 toneladas, commandante J. Kruger, equipagem 62, carga varios generos, a Borstelman & C.

SAIDA

Manáos e escala, vapor nacional *Pará*, commandante Eurico Pedroso, carga varios generos.

DIA 25—ENTRADA

Rio e escala 5 dias, vapor nacional *Brasil*, de 775 toneladas, commandante Salgado Menezes, equipagem 61, carga varios generos, a M. Buarque & C.

SAIDAS

Santos e escala, vapor allemão *S. Nicolas* commandante J. Kroger, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Brasil*, commandante Salgado de Menezes, carga varios generos

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Alagôas* em 23 de Junho:

MACEIÓ — Alfredo de Carvalho, Alvaro Coimbra, sua senhora e 1 filho, Antonio Brandão, padre Mauricio da Rocha, Pedro de Almeida, e 1 filho, 1 criada da familia Coimbra.

BAHIA—Dr. Irineo Barreto Pinto, Antonio Martello, frei Niceto, José Maia, Carlos Pen.

VICTORIA—A. A. Carneiro, João F. Silva.

RIO DE JANEIRO—Noberto Alves, dr. Lucio Pereira da Silva, Isabel Pinto Ramos, Antonio P. de Queiroz, Rodolf Waldemar, Jaloriski, Firmino dos Santos Oliveira, José Gonçalves Nathaniel Rose, Charles Andersen, Pinto Ramos, Manuel Francisco, João Pereira, F. Rodrigues, 1 criado, d. Isabel Ramos, 1 criado do Sr. Firmino Oliveira.

— Saidos para o norte no vapor nacional *Pará* em 23 do corrente:

CEARÁ—D. Joaquim José Vieira, padre José Quinderé, Elias Malulo, Joaquim Andrade, Joaquim Tavares, d. Jeronymo F. da Silva, conego Manuel Gomes, padre José Francisco Correia de Alfredo Campos.

MARANHÃO—João de Carvalho, José Jacinto.

PARÁ—Roque da Costa, Julio de Araujo, Domingos Lins da Cruz Antonio Alencar, Joaquim Alencar, Mayer Kvengederg, Pedro Oliveira, Manuel de Mello, Francisco de Lima, Vicente Gomes, Semeão de Lyra, José dos Santos, A. Roberts, João Felix, Izabel Carolina e Firmino Joaquim.

MANÁOS — João Lobo e Joanna da Conceição.

—Chegados do sul no vapor nacional *Brasil*, em 25 do corrente:

RIO — Augusto Gustavo, Emygdio Gonzaga, Martinho Pereira, Manuel do Rego, capitão Antonio A. Nazareth, Franklin Seve, Francisco Bacon, Manuel do Rego, Hermogenes Miranda, Pedro Mauricio e 11 praças do exercito.

BAHIA—Alexandre J. Lethem, José Moura, Alberto Salles, Antonio França Junior, Antonio José, José Marques dos Santos.

MACEIÓ—H. Borstelman.

London & Brazilian Bank Ltd
Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria.
Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Testch—Bilna.